



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 1º DE ABRIL DE 2014 - Nº 4.098

PODER EXECUTIVO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.013, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Abre à diversos órgãos crédito suplementar

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alínea "d", da Lei 2.816, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º É aberto à diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 27.417.887,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas rubricas: cota-parte compensação financeira de recursos hídricos – fonte 0217; recursos de convênios com órgãos federais – fonte 0225; recursos próprios – fonte 0240 e operações de créditos internas – em moeda – fonte 4219.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Flávio Peixoto da Silveira
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 5.013, de 20 de março de 2014.				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON. CIÊNCIA, TECNOL. E INOVAÇÃO - ENT. VINC.			410.000,00	
610	AG. DE METROLOGIA, AVAL. DA CONF., INOV. E TECN. DO EST. DO TO-AEMTO.			410.000,00	
20610.041221055.4365	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.93	0225	410.000,00	
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENT. VINCULADAS			7.655.231,00	
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			7.655.231,00	
32470.051221020.4161	Implementação da educ. para o trânsito em todos os níveis de ensino e comunidade	3.3.90.32	0240	7.655.231,00	
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			150.000,00	
510	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - ITERTINS			150.000,00	
34510.041221056.2502	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0240	70.000,00	
		3.3.90.39	0240	60.000,00	
34510.041221056.2509	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.30	0240	20.000,00	
		3.3.90.30	0240	20.000,00	
34510.216311007.2505	Legalização de imóveis rurais	3.3.90.14	0240	60.000,00	
		3.3.90.14	0240	60.000,00	
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			4.578.693,00	
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO TO - AGETRANS			4.578.693,00	
38960.267821016.3190	Melhoria nas estradas vicinais	4.4.20.93	0225	4.578.693,00	
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCUL.			1.000.000,00	
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			1.000.000,00	
40590.185441011.3047	Desenvolv. e financiamento de planos, projetos, estudos e pesquisas de rec. hídricos	3.3.91.41	0217	1.000.000,00	
45	ADMINISTRAÇÃO ESPECIAL DO ESTADO			13.623.963,00	
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			13.623.963,00	
45010.288431067.2362	Administração da dívida interna e do seu serviço	4.6.90.71	4219	13.623.963,00	
TOTAL				27.417.887,00	

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	10
CASA MILITAR	11
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	11
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	11
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	11
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	12
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	13
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	15
SECRETARIA DA FAZENDA	17
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	21
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	21
SECRETARIA DA SAÚDE	22
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	24
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	30
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	30
AEM-TO	31
DETRAN	31
NATURATINS	33
RURALTINS	33
DEFENSORIA PÚBLICA	33
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	36
TRIBUNAL DE CONTAS	40
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	43
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	48

DECRETO Nº 5.014, DE 25 DE MARÇO DE 2014. REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS COTAS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS

Art. 1º A execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo é operada pelo Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.

Art. 2º As despesas de outros custeios dos órgãos e das entidades do Poder Executivo, vinculadas às fontes de Recursos Ordinários e Próprios, são executadas pelo Sistema de Cotas Orçamentário-financeiras, na conformidade deste Decreto.

Parágrafo único. Consideram-se despesas de outros custeios os dispêndios com diárias, material de consumo, passagens, locomoção, serviços de consultoria, locação de mão de obra, arrendamento mercantil, material de distribuição gratuita e outros serviços de terceiros prestados por pessoas naturais e jurídicas.

Art. 3º Autorizadas as cotas das unidades orçamentárias pelo Governador do Estado, cumpre à Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública promover-lhes, via SIAFEM, a inclusão no Programa de Trabalho Anual.

§1º O saldo orçamentário-financeiro dos recursos das cotas de outros custeios pode ser reprogramado para utilização em despesas de capital ou inversões financeiras, mediante aprovação, pela Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, de proposta da respectiva unidade orçamentária.

§2º As cotas mencionadas neste artigo são fixadas mensalmente, com fundamentos:

I – no comportamento da receita;

II – na disponibilidade financeira apurada pela Secretaria da Fazenda;

III – nas demandas das unidades orçamentárias.

Art. 4º As cotas provenientes de Recursos Ordinários e de Recursos Próprios são movimentadas em conta única no SIAFEM e liberadas pela Secretaria da Fazenda na conta específica das respectivas unidades orçamentárias da Administração Direta e Indireta.

§1º Incumbe às unidades orçamentárias executar as Programações de Desembolso – PD e enviá-las diariamente, por intermédio da Secretaria da Fazenda, ao estabelecimento bancário.

§2º A Relação das Ordens Bancárias Externas – RE, assinada pelo ordenador de despesa e pelo responsável financeiro, é encaminhada ao estabelecimento bancário, no dia seguinte, na conformidade do §1º, deste artigo, para efeito da liberação dos respectivos pagamentos.

§3º Os pagamentos realizados por meio das Programações de Desembolso – PD são executados diariamente através de programação sistêmica autorizada no SIAFEM.

Art. 5º Os saldos dos recursos de cotas orçamentário-financeiras são remanejados para a cota mensal subsequente.

CAPÍTULO II DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA E DAS DESPESAS

Seção I Da Gestão Orçamentário-Financeira

Art. 6º O Sistema de Gestão Financeira é programado para processar exclusivamente as Notas de Liquidação – NL das despesas previstas no Cronograma Mensal de Desembolso.

Parágrafo único. As despesas que ultrapassem a programação mensal são ajustadas na programação dos meses subsequentes.

Art. 7º A gestão das finanças públicas, nas unidades orçamentárias do Poder Executivo, obedece às seguintes regras:

I – as despesas relativas a:

a) outros custeios são:

1. atendidas, de preferência, com recursos das cotas mensais;

2. detalhadas por subitem de natureza, via SIAFEM, e submetidas aos respectivos controles para efeito de liberação da cota de custeio mensal subsequente;

b) contratos, convênios, compromissos e outros atos de cooperação associativa de vigência plurianual são empenhadas no exercício, em conformidade com o respectivo cronograma físico-financeiro, atendido ao disposto no art. 57 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993;

c) fretamento de aeronaves e helicópteros são aprovadas antecipadamente pelo Secretário-Chefe da Casa Militar, na conformidade do Anexo II a este Decreto;

II – quando se tratar de despesas com a conservação de veículos e com o fornecimento de combustíveis e lubrificantes, realizadas por meio do Departamento de Transporte do Poder Executivo, incumbe:

a) às unidades orçamentárias processar empenhos estimativos;

b) à Secretaria da Administração proceder à liquidação e emitir as Programações de Desembolso - PD, na conformidade das faturas e planilhas apresentadas;

c) à Secretaria da Fazenda efetuar o pagamento correspondente a cada unidade orçamentária;

III – nas despesas com energia elétrica, água e esgoto e telefonia fixa e móvel, cabe:

a) às unidades orçamentárias, exceto a Secretaria de Representação do Estado, processar empenhos estimativos, realizar a respectiva liquidação e emitir as Programações de Desembolso - PD, na conformidade das faturas apresentadas;

b) à Secretaria da Fazenda efetuar o pagamento correspondente a cada unidade orçamentária;

IV – a atribuição de diárias a servidores ou a colaboradores eventuais, custeadas com recursos ordinários ou de outras fontes, obedece ao prudente controle do ordenador de despesa, resguardada a correta aplicação dos recursos, mediante:

a) prévio empenho da despesa;

b) observância dos valores expressos na tabela de diárias;

c) especificação exata dos dias de afastamento;

d) restituição, em cinco dias, do valor das correspondentes diárias em caso de frustração do afastamento, regresso antecipado ou outro motivo que a imponha;

e) apresentação de relatório simplificado pelo agente público ao chefe ou superior imediato, no prazo de cinco dias, a contar do retorno da viagem, na conformidade do Anexo IX a este Decreto;

f) correto preenchimento do Formulário de Afastamento, assinado pela autoridade que planejou o afastamento, preferentemente a mais próxima ou imediata ao profissional escolhido.

§1º A atribuição da diária de que trata o inciso IV, deste artigo, estende-se ao colaborador eventual, na conformidade do correspondente convite ou contrato, vinculada ao seu nível de escolaridade e limitada ao valor atribuível ao nível funcional FAS-10.

§2º É facultado aos Secretários de Estado e equivalentes, quando em viagem oficial, optar pelo ressarcimento das despesas com alimentação, pousada e locomoção, bem assim com a aquisição dos materiais de consumo necessários ao desempenho do serviço, mediante comprovação e justificação da correspondente despesa.

§3º É vedado a órgão ou entidade do Poder Executivo, sob pena de responsabilização do ordenador:

I – realizar despesa com contribuições, patrocínio de formaturas, festas, confraternizações ou outras do gênero, estranhas à atividade-fim da unidade orçamentária;

II – iniciar obra sujeita a licenciamento ambiental ou prosseguir na sua execução sem o prévio e efetivamente liberado licenciamento do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

§4º As despesas pagas pela Secretaria da Fazenda, na conformidade dos incisos II e III, deste artigo, são deduzidas da cota de custeio do mês subsequente.



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

Art. 8º A conta única vinculada ao SIAFEM reúne as contas bancárias dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo.

Art. 9º As receitas de convênios e de outras cooperações associativas congêneres são depositadas em conta-corrente específica, aberta pela Secretaria da Fazenda por solicitação do ente conveniado.

Art. 10. A abertura de conta-corrente é realizada por intermédio da Secretaria da Fazenda.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à abertura de conta-corrente autorizada pelo ordenador de despesa para a movimentação dos recursos de suprimento de fundo em nome do órgão supridor.

Art. 11. As solicitações de crédito adicional, transposição, remanejamento e transferência orçamentária seguem os procedimentos descritos no Manual Técnico de Planejamento e Orçamento, na conformidade da lei orçamentária vigente.

§1º Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, ao evento do aumento de despesa, na categoria de programação orçamentária, incumbe ao gestor de unidade do Poder Executivo promover, nos autos do procedimento administrativo, a juntada de declaração e do formulário de crédito adicional, na conformidade do modelo constante do Manual Técnico de Planejamento e Orçamento.

§2º Para os fins do §1º, deste artigo, considera-se aumento de despesa o acréscimo ensejador da abertura de crédito adicional, excetuando-se as movimentações orçamentárias.

§3º Aos autos do procedimento de execução de obras que, após conclusão, gerarem despesa com manutenção, é juntada a estimativa do impacto orçamentário-financeiro relativa ao custo da respectiva manutenção prevista para o ano da entrada em vigor e para os dois subsequentes.

Art. 12. É obrigatória a apresentação à Secretaria da Fazenda, mensalmente, de demonstrativos da execução orçamentário-financeira dos recursos de qualquer fonte relativos a custeio e investimentos da sociedade empresária em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social.

Art. 13. Todo ato de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, é realizado através de documento probante da operação.

Parágrafo único. O registro contábil da operação referida neste artigo deve guardar estrita consonância com o evento correspondente e com o Plano de Contas Único do Estado.

Art. 14. A aquisição e locação de bens e serviços de informática, inclusive destinados a sistemas de telecomunicações para os órgãos e as entidades do Poder Executivo, dependem de aprovação do projeto básico ou termo de referência pela Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, na conformidade do regulamento específico.

Art. 15. São intervenientes nos instrumentos de cessão e concessão de uso de bens móveis e imóveis, firmados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, respectivamente, a Secretaria da Administração e a Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 16. A contabilidade do Estado é realizada através das funções de orientação, controle e registro das atividades da execução orçamentária, financeira e patrimonial, compreendendo todos os atos e fatos relativos à sua gestão.

Parágrafo único. Cabe ao chefe do órgão de gestão contábil da Secretaria da Fazenda a orientação e a supervisão técnica sobre os registros dos atos e fatos relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial, na conformidade do Decreto Estadual 3.678, de 24 de abril de 2009.

Seção II Da Despesa

Art. 17. A execução orçamentário-financeira, desde o empenho até o pagamento, obedece ao controle e às rotinas descritas no Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Todos os pagamentos de despesa, quando não correrem à conta das cotas de custeio mensal, são realizados pela Secretaria da Fazenda, inclusive os vinculados a transferências e outros recursos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde.

Art. 18. O ato inicial do procedimento de execução de despesa depende:

I – de Nota de Dotação – ND, emitida através do SIAFEM, ou de declaração orçamentária, quando se tratar de recursos relativos ao exercício seguinte, para efeito de comprovação da disponibilidade de crédito orçamentário;

II – de autorização do ordenador de despesa, assim entendido o agente da administração investido da competência para o exercício de direitos e obrigações em nome do órgão ou entidade governamental a que caiba a responsabilidade pela execução das despesas sob sua gestão, na conformidade dos seguintes anexos a este Decreto:

a) Anexo III – quando se tratar de despesas não incluídas nas cotas orçamentário-financeiras;

b) Anexo IV – quando se tratar de despesas incluídas nas cotas orçamentário-financeiras e das relativas à folha de pagamento e seus encargos, à dívida pública e ao PASEP;

c) Anexo V – quando se tratar de execução de recursos de emenda parlamentar estadual;

III – de ciência expressamente manifestada do Governador do Estado, no Anexo III, para realização de despesas superiores a R\$ 80.000,00.

Parágrafo único. Sob pena de responsabilidade, o estorno da Nota de Dotação – ND só se admite nos casos a seguir, quando justificados:

I – cancelamento do procedimento administrativo de despesa;

II – execução do objeto da licitação ou do contrato diferida para o exercício seguinte;

III – valor bloqueado por meio da Nota de Dotação - ND maior que o homologado na licitação ou contratado por ato de dispensa ou inexigibilidade.

Art. 19. O pagamento das despesas mencionadas no art. 18 formaliza-se na conformidade dos Anexos VI, VII e VIII.

Parágrafo único. Os pagamentos previstos nos Anexos VII e VIII de valor superior a R\$ 80.000,00 requerem ciência do Governador do Estado.

Art. 20. O pagamento de despesa com a aquisição de equipamentos e material permanente implica o registro e o tombamento do bem no documento fiscal a cargo do responsável pelo patrimônio do órgão.

Art. 21. O empenho da despesa de exercícios anteriores é formalizado no processo que deu origem à despesa, mediante a elaboração de termo de reconhecimento de dívida, após justificativa fundamentada no art. 37 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 22. É vedada:

I – a realização de despesa sem prévio empenho;

II – o pagamento antecipado de despesa.

§1º O disposto no inciso II do *caput* deste artigo não se aplica às despesas:

I – com assinatura de jornais, periódicos e outras publicações;

II – com seguros;

III – quando, excepcionalmente, a peculiaridade da transação exigir pagamento antecipado, adotadas as cautelas e a comprovação de garantias.

§2º As despesas pagas antecipadamente, nos termos do §1º deste artigo, são contabilizadas em despesas antecipadas, na conformidade das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 23. Respondem pela execução orçamentário-financeira o ordenador de despesa ou servidor plenipotenciário e o responsável pelo setor de administração e finanças da unidade orçamentária.

Art. 24. É delegada atribuição aos Secretários de Estado para autorizar despesa, na conformidade dos arts. 18, 19, 45 e 49 deste Decreto.

CAPÍTULO III
DOS CONTRATOS

Art. 25. Os contratos, com suas modificações, são instruídos na unidade administrativa celebrante.

§1º Reputa-se inexistente a cláusula de prorrogação automática eventualmente inserta no instrumento contratual.

§2º Os contratos em vigor e as licitações em curso devem ser reavaliados e renegociados de modo a poupar recursos orçamentário-financeiros.

Art. 26. Nos reajustes dos contratos de obras e serviços de engenharia é dada ciência do Governador do Estado:

I – após aferição do respectivo objeto;

II – antes da aferição referida neste artigo, ouvida a Secretaria da Infraestrutura, na hipótese excepcional de readequação do projeto para compatibilização da despesa com a disponibilidade orçamentário-financeira.

Art. 27. As minutas dos editais de licitação, dos contratos, acordos, ajustes e respectivas alterações:

I – para compras, obras e serviços, submetem-se ao prévio exame da assessoria jurídica da unidade licitante e, na falta desta ou a critério do ordenador de despesa, da Procuradoria-Geral do Estado, na conformidade do art. 38, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993;

II – que contenham a participação de instituição financeira e impliquem modificação do procedimento de arrecadação, pagamento, prestação de serviços e repasse de ICMS e IPVA aos municípios, além da obrigatoriedade definida no inciso I deste artigo, são produzidas pela Secretaria da Fazenda com a interveniência do órgão solicitante.

Art. 28. Os aditamentos que modifiquem o valor contratual, em decorrência da ampliação do seu objeto nos limites legais ou de prorrogação do prazo, devem ser tecnicamente motivados e conter a correspondente classificação orçamentária.

CAPÍTULO IV
DOS CONVÊNIOS E OUTROS ATOS DE
COOPERAÇÃO ASSOCIATIVA

Art. 29. Os convênios, ajustes, termos de compromisso e de cooperação, além de outros atos do gênero, inclusive suas alterações, são instruídos na unidade administrativa celebrante, na conformidade:

I – da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, do Decreto Federal 6.170, de 25 de julho de 2007, e da Portaria Interministerial 507, de 24 de novembro de 2011;

II – do plano de trabalho previamente aprovado.

Art. 30. Depende de prévia liberação do Governador do Estado, expedida no bojo de petição motivada do respectivo ordenador, a devolução de recurso vinculado a convênio ou a outros atos de cooperação associativa.

Art. 31. É delegada atribuição aos Secretários de Estado para celebrar convênios, acordos, ajustes e outros atos de cooperação associativa que não contenham contrapartida financeira do Estado.

Art. 32. Os procedimentos de execução orçamentário-financeira, no âmbito do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, obedecem às seguintes rotinas:

I – após assinatura e publicação do instrumento do convênio ou do contrato de repasse, fica o órgão conveniente obrigado a iniciar a despesa, ressalvados os casos de pendência na aprovação de cláusula suspensiva;

II – após a efetivação do procedimento licitatório, deve o conveniente registrá-lo no Sistema SICONV na Aba de “Processo de Compra”, em conformidade com o art. 6º, inciso XVIII, da Portaria Interministerial 507, de 24 de novembro de 2011;

III – após a conclusão dos atos da celebração contratual, deve o conveniente proceder ao correspondente registro no SICONV na Aba de “Contratos”, em conformidade com o art. 6º, inciso XVIII, da Portaria Interministerial 507/2011;

IV – após a efetivação dos procedimentos de liquidação, deve o conveniente registrá-los no SICONV na Aba de “Documento de Liquidação.” A Nota Fiscal ou Fatura deve estar atestada. Quando eletrônica, deve apor-se o carimbo de DANFE, preencher no sistema as metas e etapas do convênio ou contrato de repasse e o rateio da despesa na utilização do recurso entre concedente, contrapartida e rendimentos;

V – na fase de pagamento de bens, obras e serviços, o conveniente deve:

a) quando não se tratar de Ordem Bancária de Transferência Voluntária – OBTV, realizar os procedimentos de Pagamento no SIAFEM e após inseri-los no SICONV na Aba de “Pagamento”;

b) nos casos de OBTV, o pagamento é realizado no próprio SICONV, por um operador habilitado, com perfil de “Gestor Financeiro do Conveniente”, o qual deve registrá-lo na Lapela “Execução” do Item “Pagamento com OBTV.” Em seguida:

1. o processo físico é encaminhado à Secretaria da Fazenda para a obtenção da Senha de OBTV do “Ordenador de Despesa do Conveniente”;

2. uma vez efetuado o pagamento, o órgão executor faz registrar Nota de Liquidação de Regularização junto ao SIAFEM.

Art. 33. Compete à Secretaria de Planejamento e Modernização da Gestão Pública acompanhar a gestão dos convênios e contratos de repasse federal do Estado do Tocantins.

CAPÍTULO V
DA LICITAÇÃO

Art. 34. São precedidos de Nota de Dotação – ND, emitida pelo SIAFEM, ou da declaração prevista no inciso I do art. 18, deste Decreto, para fins de comprovação de suficiência de crédito orçamentário:

I – os procedimentos licitatórios ou os correspondentes atos de dispensa e inexigibilidade;

II – as transferências ou a descentralização de recursos.

Parágrafo único. Nas licitações de registros de preços, a ND, peça precedente do ato de autorização e abertura da despesa, é juntada ao respectivo procedimento administrativo no ato da contratação.

Art. 35. Cumpre à unidade orçamentária requisitante justificar a necessidade da contratação e definir o objeto da licitação, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com a fixação dos prazos para fornecimento.

Art. 36. As licitações no âmbito do Poder Executivo são processadas e julgadas pelo órgão próprio da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública.

§1º O disposto neste artigo não se aplica:

I – à Secretaria da Infraestrutura e à Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS no que respeita à contratação de obras e serviços de engenharia, bem assim à aquisição de máquinas e equipamentos cuja gestão seja atribuída à Secretaria da Agricultura e Pecuária;

II – à Secretaria da Educação e Cultura e à Secretaria da Saúde no que respeita à aquisição de bens e à contratação de obras e serviços, inclusive de engenharia, necessários ao desempenho de suas atividades;

III – à Agência Tocantinense de Saneamento – ATS na aquisição de bens e na contratação das obras e serviços, inclusive de engenharia, necessários ao desempenho de suas atividades;

IV – à Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS na aquisição de bens e na contratação dos serviços necessários ao desempenho de suas atividades;

V – à Secretaria da Fazenda na aquisição de bens e na contratação dos serviços necessários ao implemento do Projeto de Modernização Fiscal do Estado do Tocantins – PROFISCO;

VI – à unidade orçamentária que, verificada a disponibilidade imediata dos bens e serviços conexos aos programas financiados, utilize o *shopping* ou Método de Comparação de Preços, internacional e nacional, até o limite de R\$ 80.000,00 por procedimento.

§2º Cabe ao gestor do órgão ou da entidade decidir, em ato motivado, sobre:

I – os casos de dispensa de licitação, previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666/1993;

II – os demais casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, ouvida a Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 37. Na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços, inclusive os de consultoria, com a utilização de recursos de organismos internacionais, oriundos de acordos, doação, empréstimos, cooperação técnica não reembolsável e convênios, são aplicadas as normas, condições e diretrizes dos respectivos agentes financeiros, na conformidade do §5º do art. 42 da Lei Federal 8.666/1993.

Parágrafo único. À aquisição e contratação de que trata este artigo precede seleção realizada pela:

I – Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços, da Secretaria da Infraestrutura, na contratação de obras e serviços de engenharia;

II – Comissão Especial de Licitação, da Secretaria da Fazenda, na aquisição de bens e na contratação dos serviços necessários à implementação do Projeto de Modernização Fiscal do Estado do Tocantins – PROFISCO;

III – Superintendência de Licitação da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, nos demais casos de aquisição de bens e contratações de serviços.

Art. 38. As aquisições dos bens e serviços necessários ao desempenho das atividades de órgão ou entidade adquirente ou contratante são precedidas de planejamento obediente:

I – aos limites legais;

II – à definição das unidades e quantidades ou os produtos e resultados a obter;

III – à disponibilidade orçamentária, à programação financeira e ao cronograma de desembolso mensal;

IV – às condições de guarda e armazenamento que preserve o material adquirido.

Parágrafo único. No procedimento de compras, cumpre ao setor competente manter sistema atualizado de maneira a permitir a especificação completa do bem e favorecer a pesquisa ou a cotação de preços mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação.

Art. 39. A contratação de serviços é precedida da apresentação do projeto básico ou do termo de referência, elaborado, de preferência, por técnico dotado de qualificação compatível com as especificações dos trabalhos a contratar.

Parágrafo único. O projeto ou termo de que trata este artigo é avaliado pelo ordenador de despesa para fins de justificação e aprovação.

Art. 40. A prerrogativa atribuída no §2º, inciso I, do art. 37 deste Decreto depende:

I – do uso do sistema de compras via Internet, na conformidade do Decreto Estadual 1.124, de 13 de fevereiro de 2001;

II – da justificativa de que a aquisição não se refira a parcelas de um mesmo serviço ou a compra que possa ser realizada de uma só vez.

Parágrafo único. Na hipótese de o sistema de compras via Internet não registrar, por duas vezes consecutivas, os preços que subsidiem a contratação direta, independentemente do motivo, é facultado ao ordenador de despesa, mediante justificativa, utilizar outros meios de pesquisa ou cotação, levantamento ou banco de dados, que demonstrem os preços praticados no mercado.

CAPÍTULO VI DO CONTROLE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Art. 41. As unidades orçamentárias são responsáveis pela elaboração dos projetos básicos e executivos das obras e serviços de engenharia a seu cargo.

Parágrafo único. A atribuição definida neste artigo não exclui a da Secretaria da Infraestrutura na elaboração dos projetos básicos e executivos solicitados por unidade orçamentária.

Art. 42. Compete à Secretaria da Infraestrutura o orçamento, a licitação, a fiscalização e o acompanhamento das obras e dos serviços de engenharia das unidades que compõem o Poder Executivo.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos casos especiais cometidos à competência da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS, da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, da Secretaria da Educação e Cultura e da Secretaria da Saúde.

Art. 43. As medições de obras são efetuadas e atestadas pela Secretaria da Infraestrutura, responsável pela execução delas, na conformidade do projeto e do memorial descritivo.

Parágrafo único. A atribuição da função referida neste artigo não exclui a da AGETRANS, no âmbito da sua competência.

Art. 44. Quando se referir a obra e serviço de engenharia, a autorização de pagamento é expedida em ato conjunto do ordenador de despesa da unidade contratante e do Secretário de Estado da Infraestrutura, na conformidade do Anexo VIII a este Decreto.

CAPÍTULO VII DO CONTROLE DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Art. 45. A Secretaria da Comunicação Social é o órgão responsável pelos serviços de publicidade e propaganda solicitados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo.

Art. 46. Compete à Secretaria da Comunicação Social a cotação de preço, a fiscalização e o acompanhamento dos serviços de publicidade e propaganda.

Parágrafo único. Considera-se serviço de publicidade as atividades integradas que tenham por objeto:

I – o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa da publicidade;

II – a distribuição de publicidade aos meios e veículos de divulgação, a fim de promover a venda de bens e serviços de qualquer natureza e difundir ideias e informações ao público em geral, nos termos da Lei Federal 12.232, de 29 de abril de 2010.

Art. 47. Incumbe à Secretaria da Comunicação Social apurar e atestar a prestação do serviço de publicidade, atendidas as especificações do contrato.

Art. 48. A autorização de pagamento é expedida em ato conjunto do ordenador de despesa da unidade contratante e do Secretário de Estado da Comunicação Social na conformidade do Anexo VIII a este Decreto.

CAPÍTULO VIII DO CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-OPERACIONAL

Art. 49. O controle da execução orçamentário-operacional compreende:

I – a legalidade dos atos de que resulte arrecadação de receita ou a realização de despesa, a origem ou a extinção de direitos e obrigações;

II – a probidade funcional dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos.

Art. 50. Cumpre ao gestor da unidade orçamentária operacionalmente estruturada manter o controle dos próprios atos, com a finalidade de:

I – conformá-los com:

a) os princípios de direito de ordem constitucional e administrativa;

b) as normas gerais e específicas, em especial as do Tribunal de Contas do Estado;

II – acompanhar e orientar os procedimentos de planejamento, orçamento, avaliação e cumprimento efetivo das metas e dos resultados dos programas constantes da Lei Orçamentária e do respectivo Plano Plurianual – PPA;

III – prestar o apoio e as informações técnicas necessários às inspeções e auditorias, inclusive as de programas específicos, realizadas pelo Controle Externo e pela Controladoria-Geral da União;

IV – avaliar e aprovar as contas de adiantamentos:

a) atribuídos a servidor público;

b) de descentralizações;

c) de transferências de recursos a pessoa pública e privada;

V – enviar à Controladoria-Geral do Estado:

a) cópia dos relatórios de análise das prestações de contas anuais e dos atos julgados ilegais pelo Tribunal de Contas do Estado, bem assim dos relatórios de auditorias ou inspeções levados a efeito na unidade orçamentária pelos Tribunais de Contas do Estado e da União e pela Controladoria-Geral da União, juntamente com as respostas relativas às ocorrências apontadas;

b) as minutas de defesa das prestações de contas pendentes de aprovação junto à União;

c) os anteprojetos de lei, as minutas de regulamentos e de instruções normativas cujas matérias se relacionem aos sistemas de controle, na conformidade do art. 9º da Lei Estadual 2.735, de 4 de julho de 2013;

VI – conferir uniformidade de interpretação e homogeneidade à aplicação das normas e utilização dos procedimentos legais pertinentes aos processos de execução de despesa.

§1º A baixa da responsabilidade de que trata o inciso IV, deste artigo, no SIAFEM, é realizada pelo contabilista da respectiva unidade gestora, mediante efetiva aprovação da respectiva prestação de contas.

§2º Não é considerada unidade orçamentária operacionalmente estruturada a que executa seu orçamento por meio de outro órgão ou unidade, inclusive conselhos e fundos especiais.

§3º Cumpre à Controladoria-Geral do Estado formalizar normas complementares à execução do convênios.

Art. 51. Incumbe aos dirigentes dos órgãos da administração direta, autarquias, fundos e fundações fornecer, por meio de relatórios trimestrais, em formulários disponibilizados no sítio da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, as informações pertinentes à avaliação dos resultados físico-financeiros dos programas, das ações e dos projetos contidos no Plano Plurianual – PPA.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 52. Na instrução dos autos do procedimento administrativo, é atendida:

I – a ordem cronológica dos documentos;

II – a quantidade máxima de 200 folhas;

III – o apensamento de novo volume, a partir das 200 folhas, mediante termos de encerramento e abertura.

Art. 53. O gestor da unidade orçamentária dotada de sistema informatizado é responsável por sua manutenção e atualização, pelos documentos, códigos-fonte, manuais e outras instruções pertinentes, para efeito de acompanhamento, controle e avaliação de desempenho.

Art. 54. Cumpre ao Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública autorizar previamente a divulgação dos informes de natureza orçamentário-financeira, com os respectivos indicadores socioeconômicos.

§1º A divulgação de que trata este artigo é realizada pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo.

§2º O disposto no §1º deste artigo não se aplica aos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e os balancetes mensais.

Art. 55. São depositados em contas-correntes específicas os recursos destinados, na conformidade dos arts. 198 e 212 da Constituição Federal:

I – à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;

II – às ações e aos serviços públicos de saúde.

Art. 56. No sistema de contabilidade do Estado são registradas, mensalmente, as provisões de férias e gratificação natalina, inclusive os encargos, em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo único. Cumpre à Secretaria da Fazenda manter em contas de aplicação financeira específicas os valores suficientes à provisão da gratificação natalina e dos encargos sociais.

Art. 57. As cotas de custeio dos órgãos e das entidades sujeitam-se ao automático bloqueio quando os demonstrativos contábeis, exigidos no Decreto Estadual 2.595, de 6 de dezembro de 2005:

I – não sejam entregues ao Departamento de Gestão Contábil, da Secretaria da Fazenda, até dia 8 do mês subsequente;

II – não estejam assinados por contabilista da própria unidade gestora, com aprovação da respectiva prestação de contas.

Parágrafo único. O desbloqueio das cotas de custeio se realiza mediante comunicado do Departamento de Gestão Contábil, da Secretaria da Fazenda, sobre o recebimento dos demonstrativos contábeis.

Art. 58. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 59. É revogado o Decreto 4.576, de 21 de junho de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.014, de 25 de março de 2014.

Grupo de Despesa	Fontes	Empenho - NE e Nota de Liquidação - NL	Programa de Desembolso - PD	Ordem Bancária - OB
------------------	--------	--	-----------------------------	---------------------

Administração Direta e Indireta:

Pessoal/Encargos Sociais	Todas	UNID. ORÇ.	UNID. ORÇ.	FAZENDA
Outras Despesas Correntes	0100,0101,0102(cota)-0214(cota) -0240(cota) -0241(cota) - 0242(cota)	UNID.ORÇ.	UNID.ORÇ.	UNID. ORÇ.
	0210-0211-0216-0223-0224 -0225-0226-0227-0228-0230-0235-0237-0246-0247-0248-0250-0251-4219-4220-4221--5236	UNID.ORÇ.	UNID.ORÇ.	FAZENDA
	0100-0101-0102-0214 e 0240 (extracota)	UNID.ORÇ.	UNID.ORÇ.	FAZENDA
Outras Despesas Correntes (água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel)	0100(cota) - 0240(cota)	UNID.ORÇ.	UNID.ORÇ.	FAZENDA
Amortizações, Juros, Encargos de Dívida Interna e Externa	Todas	FAZENDA	FAZENDA	FAZENDA
Investimentos e Inversões Financeiras	0100-0101-0102-0211-0214-0216-0223-0224-0225-0226-0227-0228-0229-0230-0235-0237-0240-0248-0249-0251-4219-4220-4221-5236	UNID. ORÇ.	UNID. ORÇ.	FAZENDA
Investimentos e Inversões Financeiras	0100-0101-0102 e 0240 (inversão de cota) 0241, 0242	UNID. ORÇ.	UNID. ORÇ.	UNID. ORÇ.

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.014, de 25 de março de 2014.

REQUISICÃO DE FRETAMENTO DE AERONAVE Nº /20__

1) SOLICITANTE

Nome: _____

Cargo/Função: _____

2) PASSAGEIRO(S)

NOME	CARGO/FUNÇÃO

3) LOCALIDADE

Cidade: _____

Data de Saída: _____ Data de Retorno: _____

4) SERVIÇO A EXECUTAR

Palmas, de de 20__.

Assinatura do Solicitante

Autorização:

Secretário-Chefe da Casa Militar

ANEXO III AO DECRETO Nº 5.014, de 25 de março de 2014.

Palmas, de de 20__.

ÓRGÃO/ENTIDADE:

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS – SERVIÇOS/ MATERIAIS Nº (Extracota)

QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO			
		Classificação Orçamentária	Natureza de Despesa	Fonte Detalhada	Nº da ND e/ou Declaração
Valor Estimado:					
Prazo de Execução: (é o tempo determinado para a execução do objeto).					
Nº do Processo:					
Forma de Pagamento:					
Modalidade					
<input type="checkbox"/> DISPENSA <input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO <input type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL					
Sistema de Registro de Preços - SRP*					

* No caso de "carona" citar o órgão, o nº da Ata, a vigência e o fornecedor.

Finalidade do Material ou Serviço

Ratificação do Setor Financeiro

Em ___/___/___ Servidor Responsável

Fica autorizada, observadas as normas pertinentes.

Em ___/___/___ Ordenador de Despesa

ANEXO IV AO DECRETO Nº 5.014, de 25 de março de 2014.

Palmas, de de 20__.

ÓRGÃO/ENTIDADE:

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS – SERVIÇOS/ MATERIAIS Nº (Cota, Pessoal e Encargos, Dívida Pública e do Pasp))

QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO			
		Classificação Orçamentária	Natureza de Despesa	Fonte Detalhada	Nº da ND e/ou Declaração
Valor Estimado:					
Prazo de Execução: (é o tempo determinado para a execução do objeto).					
Nº do Processo:					
Forma de Pagamento:					
Modalidade					
<input type="checkbox"/> DISPENSA <input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO <input type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL					
Sistema de Registro de Preços - SRP*					

* No caso de "carona" citar o órgão, o nº da Ata, a vigência e o fornecedor.

Finalidade do Material ou Serviço

Ratificação do Setor Financeiro

Em ___/___/___ Servidor Responsável

Fica autorizada, observadas as normas pertinentes

Em ___/___/___ Ordenador de Despesa

ANEXO V AO DECRETO Nº 5.014, de 25 de março de 2014.

Palmas, de _____ de 20__.

ÓRGÃO/ENTIDADE:
AUTOR DA EMENDA:
MUNICÍPIO:AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES
DE EMENDA PARLAMENTAR

QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO			
		Classificação Orçamentária	Natureza de Despesa	Fonte Detalhada	Nº da ND e/ou Declaração
Valor Estimado:					
Prazo de Execução: (é o tempo determinado para a execução do objeto).					
Nº do Processo:					
Forma de Pagamento:					
		<input type="checkbox"/> EXECUÇÃO DIRETA	<input type="checkbox"/> REPASSE		
Modalidade					
<input type="checkbox"/> DISPENSA <input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO <input type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL					
Sistema de Registro de Preços - SRP*					
* No caso de "carona" citar o órgão, o nº da Ata, a vigência e o fornecedor.					
Finalidade					
Fica Autorizado, atendidas as normas pertinentes.					
Em ____/____/____					
_____ Ordenador de Despesa					

ANEXO VI AO DECRETO Nº 5.014, de 25 de março de 2014.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº ____/20__.
(Cota, Pessoal e Encargos, Dívida Pública e do Pasep)

DA (O):

PARA:

FICA AUTORIZADO O PAGAMENTO da importância de
R\$ _____
(por extenso)Processo nº:
Classificação orçamentária:

Fonte(s):	Recurso(s):

Fornecedor / Empresa:
Objeto da Despesa:

Fica autorizado, observando os aspectos legais, formais e éticos do Procedimento Administrativo.

Em ____/____/____	_____ Ordenador de Despesa
-------------------	-------------------------------

ANEXO VII AO DECRETO Nº 5.014, de 25 de março de 2014.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº ____/20__.
(Extracota/Emenda Parlamentar)

DA (O):

PARA: SECRETARIA DA FAZENDA

Senhor Secretário,

FICA AUTORIZADO O PAGAMENTO na quantia de
R\$ _____
(por extenso)Processo nº:
Classificação Orçamentária:

Fonte(s):	Recurso(s):

Fornecedor / Empresa:
Objeto da Despesa:

Fica autorizado, observando os aspectos legais, formais e éticos do Procedimento Administrativo.

Ordenador de Despesa

ANEXO VIII AO DECRETO Nº 5.014, de 25 de março de 2014.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA, PUBLICIDADE E PROPAGANDA Nº ____/20__.

DA (O):

PARA: SECRETARIA DA FAZENDA

Senhor Secretário,

FICA AUTORIZADO O PAGAMENTO na quantia de
R\$ _____
(por extenso)Processo nº:
Classificação Orçamentária:

Fonte(s):	Recurso(s):

Fornecedor / Empresa:
Objeto da Despesa:

Palmas, de _____ de 20__.

Declaro que foram observadas as normas legais e os princípios éticos.

Ordenador de Despesa_____
Secretário

ANEXO IX AO DECRETO Nº 5.014, de 25 de março de 2014.

RELATÓRIO DE VIAGEM

1 - DATA: ___/___/___

2 - CATEGORIA:

<input type="checkbox"/> 2.1 - SERVIDOR PÚBLICO	<input type="checkbox"/> 2.2 - MILITAR
---	--

DADOS PESSOAIS

3 - NOME:	3.1 - MATRÍCULA FUNCIONAL:
	3.2 - CPF:
4 - LOTAÇÃO:	5 - CARGO/FUNÇÃO:

DADOS DA VIAGEM

6 - ITINERÁRIO:	7 - PERÍODO: ___/___/___ a ___/___/___	8 - HORÁRIO DE SAÍDA:	9 - HORÁRIO DE CHEGADA:
10 - MEIO DE TRANSPORTE:			
11 - FINALIDADE:			
12 - RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:			

ATO Nº 300 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR, a pedido, com elogios pela forma como se houve na administração pública à frente de um dos mais importantes cargos, pela eficiência, pela lealdade e vontade de servir ao povo, especialmente aos mais pobres,

CLEODSON APARECIDO DE SOUSA de suas funções no cargo de Assessor Especial, designado para prestar serviços na Superintendência de Apoio ao Conselho de Coordenação de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 31 de março de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 303 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA AURÉLIA DE PAULA TELES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral da Governadoria, a partir de 2 de abril de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 304 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO RAMOS DO PRADO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, em Colméia, a partir de 2 de abril de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 305 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MÁRCIA DE OLIVEIRA RAFAEL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Saúde, em Gurupi, a partir de 2 de abril de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 306 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

AMADEU DE PAULA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, em Colméia, a partir de 2 de abril de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 307 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor **EDSON MIRANDA DE OLIVEIRA**, matrícula 408636-1, para o exercício da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-11, na Secretaria da Educação e Cultura, em Dois Irmãos do Tocantins, a partir de 2 de abril de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVILSecretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA****PORTARIA CCI Nº 548 - CSS, DE 21 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 28, de 13 de março de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Dianópolis o Administrador HUDSON RODRIGUES PEREIRA, matrícula 475558-2, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 557 - CSS, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 33, de 14 de março de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Palmeirante a Assistente Administrativa BEATRIZ FERREIRAALENCAR, matrícula 736408-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 559 - CSS, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 62, de 24 de junho de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Rio dos Bois a Auxiliar de Serviços Gerais DEUZUITA NEVES ROCHAALVES, matrícula 531458-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 569 - CSS, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 58, de 20 de maio de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Muricilândia o Motorista RONY JOSÉ DA SILVA, matrícula 927433-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 578 - CSS, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 4, de 19 de setembro de 2011, resolve

C E D E R

ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins o Analista Técnico-Jurídico DAYVID DUARTE PEREIRA REIS, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 20 de março a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 579 - DISP, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-11 a servidora LUCÉLIA SOBRINHO BARROS, matrícula 974447-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 2 de abril de 2014.

APOSTILA CCI Nº 50 - APT, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 374 - EX, de 21 de fevereiro de 2014, publicada na edição 4.074 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigente a partir de 1º de fevereiro de 2014 o efeito da exoneração de WENDER FERNANDES MARTINS REIS.

APOSTILA CCI Nº 51 - APT, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 210 - CSS, de 7 de fevereiro de 2014, publicada na edição 4.068 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar o Operador de Microcomputador BRUNO RANGEL CÉSAR, matrícula 44936-1, cedido ao Município de Araguaína, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica

APOSTILA CCI Nº 52 - APT, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 211 - CSS, de 7 de fevereiro de 2014, publicada na edição 4.068 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar o Professor da Educação Básica CLEOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 605144-2, cedido ao Município de Araguaína, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica

APOSTILA CCI Nº 53 - APT, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 214 - NM, de 19 de fevereiro de 2014, publicada na edição 4.079 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar os servidores nomeados no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir das datas adiante indicadas:

1. ADRIANO CARVALHO CHAVES, 25 de fevereiro de 2014;
2. GRACIELLE GOMES FERREIRA, 6 de março de 2014;
3. IVANEIDE CIRQUEIRA DE SOUZA, 10 de março de 2014;
4. MUSA DUMONT DE CASTRO, 5 de março de 2014.

APOSTILA CCI Nº 54 - APT, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 891 - CSS, de 5 de dezembro de 2013, publicada na edição 4.021 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar correta a expressão numérica da matrícula 930110-1, da servidora SÔNIA MARIA COSTA MARINHO.

CASA MILITARSecretário-Chefe: **CEL. ALFRENÉSIO MARTINS FEITOSA****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014**

PROCESSO Nº: 2014/0907/000013
 CONTRATANTE: CASA MILITAR
 CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS.
 VIGÊNCIA: 06/03/2014 a 05/05/2014
 DATA/ASSINATURA: 06/03/2014
 VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1041.2318.0000
 04.122.1041.2305.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 31.90.04
 FONTE: 0100666666 e 0100777777
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM ALFRENÉSIO MARTINS FEITOSA
 Secretário-Chefe da Casa Militar
 JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR
 Representante da Contratada.
 GLADSTONE MIQUILLITTO DOS SANTOS
 Representante da Contratada.

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO****PORTARIA Nº. 009/2014 – DAL/PMTO.**

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os policiais militares 2º TEN QOAPM 01.193/1 FRANCISCO EVANDRO OLIVEIRA DE ABREU, Mat. 479060 como titular e CB QPPM RG 05.381/3 JAYLON PORTILHO DE SÁ, Mat. 38985 como seu substituto em caso de impedimento e/ou afastamento legal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 015/2014, que tem como objeto o fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para 01 (um) elevador instalado no Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, referente ao Processo nº 2014 0903 0048, firmado entre a Polícia Militar do Estado do Tocantins e a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II – anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a aquisição efetiva dos materiais/serviços nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

VI – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à área de contratos para as devidas providências;

VII – exigir que o CONTRATADO repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral em Palmas-TO, aos 27 de março de 2014.

Luíz Cláudio Gonçalves Benício – Cel QOPM
 COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADOProcurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES****EXTRATO DE CONTRATO**

N.º CONTRATO: 0006/2014
 PROCESSO N.º: 2014.0906.000048
 CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO – PGE
 CONTRATADA: EMPRESA CAPIM DOURADO RENT A CAR LTDA
 OBJETO: TERMO DE CONTRATO, Nº 06/2014 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS ATRAVÉS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA CAPIM DOURADO RENT A CAR LTDA.
 VALOR R\$: VALOR ESTIMADO TOTAL DE R\$ 119,925,00 (CENTO E DEZENOVE MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMOS DA LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.04.122.1060.2419.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33
 FONTE RECURSO: 0100666666-COTA
 VIGÊNCIA: 27/03/2014 À 27/03/2015 PERFAZENDO 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E MEDIANTE TERMO ADITIVO, NA ÉGIDE DO ART. 57, NOS INCISOS E PARÁGRAFOS DA LEI 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES.
 ASSINATURA:
 SIGNATÁRIOS: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES (PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO)
 DÂNIA GOMES REBOUÇAS (CAPIM DOURADO RENT A CAR LTDA).

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIASecretário: **ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR**

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 04/2014.

O ordenador de despesas, Jaime Café de Sá, assim designado nos termos do Ato nº 10, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2014 3300 000156.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir.

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Valéria Pereira Mota	CPF: 854.774.861-04
Endereço: 110 Norte, Alameda 07, lote 32	Bairro: Centro
Cidade: Palmas – TO	CEP: 77.006-120
Tel. Res.: 63-3213.33.64	Tel. Com.: 3218.76.09
Cargo/Função: Supervisora em Tecnologia da Informação	Matrícula.: 968496

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20.126.1062.2394	33.90.30	Material de Consumo	4.000,00
TOTAL			4.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$. 4.000,00 (quatro mil reais).

2. PRAZO PARA APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contato a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS. (quinze dias), após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor, André de Souza, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 22/01/2014.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 05/2014.

O ordenador de despesas, Jaime Café de Sá, assim designado nos termos do Ato nº10, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2014 3300 000155.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir.

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Valéria Pereira Mota	CPF: 854.774.861-04
Endereço: 110Norte, Alameda 07, Lote 32	Bairro: Centro
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.006-120
Tel. Res.: 63- 3213.33.64	Tel. Com.: 3218.76.09
Cargo/Função: Assessora Executiva de Tecnologia da Informação	Matrícula.: 968496

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20.126.1062.2394	33.90.39	Serv. Terc. Pes. Jurídica	4.000,00
TOTAL			4.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$. 4.000,00 (quatro mil reais).

2. PRAZO PARA APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS. (quinze dias), após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado a servidor, André de Souza, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 22/01/2014.

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 18/2014.

PROCESSO Nº: 2013.3300.000427
INTERESSADO: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no art. 42 da Constituição Estadual, considerando a necessidade da contratação, conforme justificativas acostadas aos autos do Processo Administrativo nº 2013.3300.000427;

Considerando o valor total da contratação de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), devidamente justificado, conforme documentos que instruem os autos;

Considerando que para a contratação dos serviços de capacitação, objeto a ser contratado motiva-se a dispensa de licitação termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Pareceres n. 097/2014 proferida pela ASJUR SEAGRO, para efetivação da despesa solicitada em favor Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ sob n. 61.198.164/0001-60, para pagamento de contratação de Apólice de seguro pessoal na modalidade de Acidentes Pessoais, nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2013.3300.000427.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2014.

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 19/2014.

PROCESSO Nº: 2014.3300.00048
INTERESSADO: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no art. 42 da Constituição Estadual, considerando a necessidade da contratação, conforme justificativas acostadas aos autos do Processo Administrativo nº 2014.3300.000048;

Considerando o valor total da contratação de R\$ 6.666,90 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), devidamente justificado, conforme documentos que instruem os autos;

Considerando que para a contratação dos serviços de capacitação, objeto a ser contratado motiva-se a dispensa de licitação termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer n. 096/2014 proferida pela ASJUR SEAGRO, para efetivação da despesa solicitada em favor NUNES & BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 07.961.401/0001-57, para pagamento de aquisição de troféus em vidro quebrado, jateado com verniz e resina, pedestal em MDF preto, nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2014.3300.000048.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2014.

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

PORTARIA/SCIDADES Nº 051, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, § 1º, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § 3º, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato Nº.	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Rosângela Macedo de Souza Antunes, Cargo de Assessoramento Direto - CAD (FAS-5), Nº. Funcional: 951022-3.	Felipe Magalhães Crosara, Cargo de Assessoramento Direto - CAD (FAS-10), Nº. Funcional: 999857-3.	002/2014	PALMAS CHAVES E SERVIÇOS LTDA.	Prestação de serviços em confecção e fornecimento de carimbos e chaves.
Merlin Giovanni da Silva Reis, Auxiliar Administrativo, FCA-6, Nº. Funcional: 981294-1.	Lusicleide Pereira de Sousa, Cargo de Assessoramento Direto - CAD (FAS-1), Nº. Funcional: 1235885-3.	003/2014	HC COMERCIAL LTDA - EPP	Aquisição de 20 cargas de gás de cozinha GLP 13Kg.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SCIDADES Nº. 059, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o gozo de 11 (onze) dias de férias da servidora, MARIA DA GLÓRIA LELIS RODRIGUES AGUIAR, Motorista/ FCA-6, n.º funcional 1025830-1, referente ao período aquisitivo de 14/04/2010 a 13/04/2011, suspensa pela Portaria/SECID N.º 101, de 12 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 3.589, de 15 de março de 2012, para fruí-las no período de 07/04/2014 a 17/04/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PORTARIA SEDS/TO Nº 231, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c artigo 33, § 2º, inciso II do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012 e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando a necessidade de contratação para aquisição de material de consumo (carimbos) para atender as necessidades desta Secretaria e suas Unidades vinculadas;

Considerando a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a justificativa da Área Técnica emitida às fls. 02/06 e 17/18 dos autos;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815 de 14/02/2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado os instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa RESENDE E FERREIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.375.018/0001-01, para aquisição de material de consumo (carimbos), destinado a atender as necessidades desta Secretaria e Suas Unidades Vinculadas, no valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2014/1701/000018.

PORTARIA SEDS/TO Nº 232, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Francisco Pontes Jardim Neto, Assessor Direto, matrícula nº 836713-5, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Geslaine Gomes Jacinto, Assessor Direto, matrícula nº 1254847-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente do fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
022/2014	2014/1701/000018	Resende e Ferreira Ltda - ME	Aquisição de material de consumo (carimbos) para atender as necessidades desta Secretaria e suas Unidades vinculadas.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2014/1701/000018

CONTRATO: 022/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social

CONTRATADO: Resende e Ferreira Ltda - ME

OBJETO: Aquisição de material de consumo (Carimbos), destinado atender as necessidades desta Secretaria e suas Unidades Vinculadas.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2014.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1031.4213

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 0240666666

SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pela Contratante e Ana Ferreira da Silva pela Contratada.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

PORTARIA/SEDECTIGABSEC Nº 80, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, e

CONSIDERANDO o art. 74, inciso II, c/c art. 75, da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, c/c a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realizar Tomada de Contas, a fim de que sejam efetivados os procedimentos necessários à apuração dos fatos e à quantificação de eventuais danos na execução do CONVÊNIO nº 003/2006, celebrado entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o Município de Paraíso do Tocantins, para revitalização do Distrito Industrial da referida cidade, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 14/2003 e do Manual Técnico de Auditoria, aprovados pela Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Designar os servidores Izabel Ferreira Mendes, matrícula nº 723414-2, Renato dos Passos Rodrigues, matrícula nº 77966-5, e D'onis Ferreira de Lima, matrícula nº 12714-5, para, sob a presidência do primeiro, proceder à Tomada de Contas de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado para as providências pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 81, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, e

Considerando o art. 74, inciso II, c/c art. 75, da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, c/c a INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCE/TO nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realizar Tomada de Contas, a fim de que sejam efetivados os procedimentos necessários à apuração dos fatos e à quantificação de eventuais danos na execução do CONVÊNIO nº 007/2007, celebrado entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e a Prefeitura Municipal de Pindorama do Tocantins, para apoiar a implantação de Centro de Capacitação para o setor de Confecções (Projeto Zig Zag), nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 14/2003 e do Manual Técnico de Auditoria, aprovados pela Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Designar os servidores Estevão Ferreira Resende, matrícula nº 1253085-2, Ana Carolinne de Abreu Oliveira, matrícula nº 98763-4, e Rafael da Silva Rodrigues Milhomem, matrícula nº 11143754-2, para, sob a presidência do primeiro, proceder à Tomada de Contas de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado para as providências pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 82, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 316 - NM, de 25/02/2013,

Considerando o art. 74, inciso II, c/c art. 75, da Lei Estadual nº 1.284, de 17/12/2001, c/c a INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCE/TO nº 14, de 10/12/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realizar Tomada de Contas, a fim de que sejam efetivados os procedimentos necessários à apuração dos fatos e à quantificação de eventuais danos na execução do CONVÊNIO Nº 008/2007, celebrado entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e a Prefeitura Municipal de Alvorada, para apoiar a implantação de Centro de Capacitação para o setor de Confecções (Projeto Zig Zag), nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 14/2003 e do Manual Técnico de Auditoria, aprovados pela Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Designar os servidores Estevão Ferreira Resende, matrícula nº 1253085-2, Ana Carolinne de Abreu Oliveira, matrícula nº 98763-4, e Rafael da Silva Rodrigues Milhomem, matrícula nº 11143754-2, para, sob a presidência do primeiro, proceder à Tomada de Contas de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado (CGE), para as providências pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 83, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, e na conformidade do disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o inciso IX do art. 13 da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Elizangela Pinheiro de Azevedo, matrícula 873187-6, e Rosineide Vieira Santos Albuquerque, matrícula 298960, para exercerem, respectivamente e sem prejuízo de suas atribuições normais, o encargo de fiscal e fiscal substituta do seguinte Contrato:

Número do Contrato	Número do Processo	Contratado e Objeto do Contrato
19/2014	2013.2029.000074	CONTRATADA: TEKLOR COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA-ME. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, para atender as necessidades da SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no que toca ao Convênio Firmado com o FINEP, Estruturante nº 01.08.0453.00/2008, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 298/2013, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO nº 19/2014.

PROCESSO Nº 2013.2029.000074

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

CONTRATADA: TEK LABOR COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA-ME

VALOR: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, para atender as necessidades da SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no que toca ao Convênio Firmado com o FINEP, Estruturante nº 01.08.0453.00/2008, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 298/2013, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19573102941300000.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.

SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia – Contratante.

Andréia Santos Silva – Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

PORTARIA-SEDUC Nº 521, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, das servidoras do Quadro-Geral lotadas na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, na forma adiante especificada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	ANO	NOTA FINAL
619659-2	ADALGIZA ALVES NUNES	2005	100.00
619659-2	ADALGIZA ALVES NUNES	2006	99.86
305690-1	IZAURINA PEREIRA DOS SANTOS MENDES	2009	99.73

PORTARIA-SEDUC Nº 522, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/01/2013 a 31/12/2013, dos servidores do Quadro-Geral lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, na forma adiante especificada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOTA FINAL
653618-3	ALDA RABELO PIRES	64.64
613438-1	ANA LUCIA FERNANDES CASTRO	100.00
952646-2	CAROLINE SPRICIGO ASSIS	95.33
882590-1	DENILSON COELHO DE CASTRO	99.33
517358-2	EDILANDIA MARQUES DE SOUSA COSTA	100.00
935120-3	EDIMAR SANTOS SILVA	68.38
861422-1	ELISANGELA VIANA DE MORAES	94.65
338671-1	IRACY GOMES RIBEIRO LOPES	100.00
546000-3	IZANE SILVA REIS	98.93
638009-1	IZILDINHA DONIZETTI VIEIRA DOS SANTOS	99.60
338105-1	JULIA DE SOUSA CABRAL	100.00
853530-3	KATIA CANDIDA DE MELO	100.00
597159-1	LARA ALVES ARAUJO	97.59
406081-2	LIZETE DE SOUSA COELHO	92.52
720670-3	LUCIVAN GONCALVES GAMA	97.32
1051253-2	MARCUS BARBOSA PINTO	100.00
505009-2	MARIA GORETE PEREIRA FLORENCIO	93.99
1032046-1	MARIA ITANI FREITAS DE ALMEIDA	96.39
314496-3	NEUSA TOPOLSKI	85.72
591285-3	PAULO MIRANDA BARBOSA	99.32
527650-1	ROSA MARIA CARDOSO MEDEIROS	94.79
608613-1	ROSINALVA ARAUJO LIMA	97.45
1054848-2	SHARLLES DE FREITAS SALAZAR	95.86
366666-3	SOLANGE MARIA SOUSA BRAGA	99.86
79288-1	SUZAMAR FERREIRA ROCHA	99.20
391703-1	VALDAIR ALVES ABRANTES CAVALCANTE	73.45
526153-2	VALDECI ALVES DE ABRANTES	70.25
777319-2	VALDETE ALVES ABRANTES DE SOUZA	60.92

PORTARIA-SEDUC Nº 523, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comitê Organizador Estadual dos XXIV Jogos Estudantis do Tocantins - JETs/2014.

Art. 2º DESIGNAR os servidores WALTINETH PEREIRA LIMA NEVES, matrícula nº 720046-3; PAULO SÉRGIO BRANDÃO, matrícula nº 309427-8; HELIANE DE NAZARÉ CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 847165-7; ADRIANO DE CARVALHO, matrícula nº 841075-5; DIVINA CILSA DE QUEIROZ ARANTES, matrícula nº 227587-2, VINÍCIUS GOMES MARQUES, matrícula nº 457337-2; SORAIA MARIA TOMAZ, matrícula nº 292079-4 e IVONILDE RABELO DE SOUZA, matrícula nº 274712-0, para, sob a presidência da primeira, comporem o Comitê de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA-SEDUC Nº 524, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Institui o Comitê Estadual do PDDE Interativo no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado, e conforme orientações constantes no Manual do PDE Interativo 2013, do Ministério da Educação, de 24 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Estadual do PDDE Interativo, tendo como objetivos: sensibilizar e motivar a liderança da escola para elaboração e implementação do PDDE Interativo; auxiliar as escolas a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que estruturam o planejamento e orientar as escolas priorizadas sobre a execução financeira e a prestação de contas de ações financiadas com recursos do MEC.

Art. 2º O Comitê Estadual do PDDE Interativo será constituído pelo Coordenador do PDDE Interativo, pelo Comitê de Análise e Aprovação e pela Equipe de Apoio, compostos por representantes dos departamentos da Secretaria de Estado da Educação e Cultura que gerenciam cada programa federal vinculado ao sistema, indicados pelos seus respectivos Coordenadores.

Art. 3º O Coordenador do PDDE Interativo terá perfil atribuído exclusivamente pelo Secretário de Estado da Educação e Cultura.

Parágrafo único. O Coordenador do PDDE Interativo gerenciará os seguintes perfis: comitê de análise e aprovação; equipe de apoio e diretor de unidade escolar. Além disso, integrará e liderar o comitê de análise e aprovação e garantindo o cumprimento de suas funções.

Art. 4º O Comitê de Análise e Aprovação terá perfil atribuído pelo Coordenador do PDDE Interativo e será constituído por:

I - 6 (seis) representantes da Coordenadoria de Supervisão e Gestão Escolar;

II - 3 (três) representantes da Coordenadoria de Educação Básica;

III - 1 (um) representante da Coordenadoria de Formação

§ 1º O Comitê de Análise e Aprovação gerenciará os perfis “equipe de apoio” e “diretor de unidade escolar” e terá entre outras atribuições:

I - apoiar as escolas ao longo do processo de gestão;

II - acompanhar e monitorar as ações do programa sob sua responsabilidade, na Rede Estadual de Ensino;

III - promover qualificação sobre a metodologia do programa e reuniões visando à socialização e o encaminhamento de ações;

IV - analisar e validar o plano de cada escola, emitindo parecer técnico.

Art. 5º A Equipe de Apoio terá perfil atribuído pelo Comitê de Análise e Aprovação, com atribuições semelhantes às do perfil “Comitê de Análise”, vedada apenas a função de tramitar planos entre a Secretaria de Estado da Educação e Cultura e o Ministério da Educação.

Art. 6º A composição do Comitê Estadual do PDDE Interativo será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema e/ou se houver alteração da lotação dos representantes dos setores da Secretaria de Educação constantes nos artigos 4º e 5º.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias anteriores de constituição dos Comitês Estaduais, referentes aos programas federais que utilizem e/ou passem a utilizar o sistema do PDDE Interativo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA-SEDUC Nº 526, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para Credenciamento de Árbitros que atuarão na realização dos Jogos Estudantis do Tocantins – JETs e PARAJET's/2014, em conformidade ao Edital nº 013, publicado no Diário Oficial nº 4.087, de 14 de março de 2014.

Art. 2º Designar as servidoras WALTINETH PEREIRA LIMA NEVES, matrícula nº 7200463; IVANILDE RABELO DE SOUZA, matrícula nº 348585-3, e MARIA DE JESUS SANTOS DUARTE, matrícula nº 8426431; para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EXTRATOS DE PORTARIA

Nº da Portaria: 510/2014

Data da Portaria: 24 de fevereiro de 2014

Nº do Processo: 2014/2700/003047

Concedente: Secretaria da Educação e Cultura

Ordenador de Despesas: Adriana da Costa Pereira Aguiar

Nome do Suprido: Ruthcleia Pereira de Sousa Lopes

Responsável pelo Atesto: Fabiane Menezes Sousa

Classificação Orçamentária: 27010.12.122.1066.2330

/ 27010.12.122.1066.2330 / 27010.12.122.1066.2403 /

27010.12.122.1066.2403 / 27010.12.122.1066.2388

Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39 / 33.90.30 / 33.90.39 / 33.90.30

Valor do Adiantamento: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Programa: 1066 – Gestão e Manutenção da Secretaria da Educação e Cultura

Ação: 2330 / 2330 / 2403 / 2403 / 2388

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias

Nº da Portaria: 511/2014

Data da Portaria: 20 de fevereiro de 2014

Nº do Processo: 2014/2700/002469

Concedente: Secretaria da Educação e Cultura

Ordenador de Despesas: Adriana da Costa Pereira Aguiar

Nome do Suprido: Lillianne Pereira Lima Coelho

Responsável pelo Atesto: Rosiane Ribeiro da Silva

Classificação Orçamentária: 27010.12.122.1066.2330

/ 27010.12.122.1066.2330 / 27010.12.122.1066.2403 /

27010.12.122.1066.2403 / 27010.12.122.1066.2388

Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39 / 33.90.30 / 33.90.39 / 33.90.30

Valor do Adiantamento: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Programa: 1066 – Gestão e Manutenção da Secretaria da Educação e Cultura

Ação: 2330 / 2330 / 2403 / 2403 / 2388

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias

Nº da Portaria: 512/2014

Data da Portaria: 24 de fevereiro de 2014

Nº do Processo: 2014/27000/002742

Concedente: Secretaria da Educação e Cultura

Ordenador de Despesas: Adriana da Costa Pereira Aguiar

Nome do Suprido: Maria de Fátima Camara

Responsável pelo Atesto: Regina Maria Alves Ferreira

Classificação Orçamentária: 27010.12.122.1066.2330

/ 27010.12.122.1066.2330 / 27010.12.122.1066.2388 /

27010.12.122.1066.2388 / 27010.12.122.1066.2403 /

27010.12.122.1066.2403

Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39 / 33.90.30 / 33.90.39 / 33.90.30 / 33.90.39

Valor do Adiantamento: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Programa: 1066 – Gestão e Manutenção da Secretaria da Educação e Cultura

Ação: 2330 / 2330 / 2388 / 2388 / 2403 / 2403

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias

Nº da Portaria: 513/2014

Data da Portaria: 27 de fevereiro de 2014

Nº do Processo: 2014/2700/003609

Concedente: Secretaria da Educação e Cultura

Ordenador de Despesas: Adriana da Costa Pereira Aguiar

Nome do Suprido: José da Guia Pereira da Silva

Responsável pelo Atesto: Claudiana Ribeiro da Luz

Classificação Orçamentária: 27010.12.122.1066.2330 /

27010.12.122.1066.2330 / 27010.12.122.1066.2403

Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39 / 33.90.39

Valor do Adiantamento: R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais)

Programa: 1066 – Gestão e Manutenção da Secretaria da Educação e Cultura

Ação: 2330 / 2330 / 2403

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias

Nº da Portaria: 514/2014
Data da Portaria: 25 de fevereiro de 2014
Nº do Processo: 2014/27000/003131
Concedente: Secretaria da Educação e Cultura
Ordenador de Despesas: Adriana da Costa Pereira Aguiar
Nome do Suprido: Jaklinne Dias Marinho Neves
Responsável pelo Atesto: Cláudia Lopes Dourado
Classificação Orçamentária: 27010.12.122.1066.2330 / 27010.12.122.1066.2330 / 27010.12.122.1066.2388
Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39 / 33.90.30
Valor do Adiantamento: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
Programa: 1066 – Gestão e Manutenção da Secretaria da Educação e Cultura
Ação: 2330 / 2330 / 2388
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias

Nº da Portaria: 515/2014
Data da Portaria: 18 de março de 2014
Nº do Processo: 2014/2700/00587
Concedente: Secretaria da Educação e Cultura
Ordenador de Despesas: Adriana da Costa Pereira Aguiar
Nome do Suprido: Francisca Raimunda de Souza
Responsável pelo Atesto: Eliane Marinho de Oliveira
Classificação Orçamentária: 27010.12.122.1066.2330 / 27010.12.122.1066.2330 / 27010.12.122.1066.2403 / 27010.12.122.1066.2388
Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39 / 33.90.30 / 33.90.39 / 33.90.30
Valor do Adiantamento: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
Programa: 1066 – Gestão e Manutenção da Secretaria da Educação e Cultura
Ação: 2330 / 2330 / 2403 / 2403 / 2388
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias

Nº da Portaria: 516/2014
Data da Portaria: 07 de março de 2014
Nº do Processo: 2014/27000/004391
Concedente: Secretaria da Educação e Cultura
Ordenador de Despesas: Adriana da Costa Pereira Aguiar
Nome do Suprido: Leonardo Victor dos Santos
Responsável pelo Atesto: Zilda Alves da Paixão
Classificação Orçamentária: 27010.12.122.1066.2330 / 27010.12.122.1066.2330 / 27010.12.122.1066.2403 / 27010.12.122.1066.2403
Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.36 / 33.90.30 / 33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 4.995,00 (quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais)
Programa: 1066 – Gestão e Manutenção da Secretaria da Educação e Cultura
Ação: 2330 / 2330/ 2403 / 2403
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias

Nº da Portaria: 517/2014
Data da Portaria: 10 de março de 2014
Nº do Processo: 2014/27000/004387
Concedente: Secretaria da Educação e Cultura
Ordenador de Despesas: Adriana da Costa Pereira Aguiar
Nome do Suprido: Ulissevânia Sales da Silva
Responsável pelo Atesto: Adailton Rodrigues Santos
Classificação Orçamentária: 27010.12.122.1066.2330 / 27010.12.122.1066.2330 / 27010.12.122.1066.2403 / 27010.12.122.1066.2388
Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39 / 33.90.30 / 33.90.39 / 33.90.30
Valor do Adiantamento: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Programa: 1066 – Gestão e Manutenção da Secretaria da Educação e Cultura
Ação: 2330 / 2330/ 2403/ 2403/ 2388
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias

Nº da Portaria: 518/2014
Data da Portaria: 07 de março de 2014
Nº do Processo: 2014/27000/004390
Concedente: Secretaria da Educação e Cultura
Ordenador de Despesas: Adriana da Costa Pereira Aguiar
Nome do Suprido: Alvacê Bartolomeu da Trindade
Responsável pelo Atesto: Maria de Jesus Coelho de Castro
Classificação Orçamentária: 27010.12.122.1066.2330 / 27010.12.122.1066.2330 / 27010.12.122.1066.2388
Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39 / 33.90.30
Valor do Adiantamento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Programa: 1066 – Gestão e Manutenção da Secretaria da Educação e Cultura
Ação: 2330 / 2330 / 2388
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias

Nº da Portaria: 519/2014
Data da Portaria: 20 de fevereiro de 2014
Nº do Processo: 2014/2700/002400
Concedente: Secretaria da Educação e Cultura
Ordenador de Despesas: Adriana da Costa Pereira Aguiar
Nome do Suprido: Sandra Helena Lopes Franco Sansana
Responsável pelo Atesto: Adenógenis Rodrigues Costa
Classificação Orçamentária: 27010.12.122.1066.2330 / 27010.12.122.1066.2330 / 27010.12.122.1066.2403
Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39 / 33.90.30
Valor do Adiantamento: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
Programa: 1066 – Gestão e Manutenção da Secretaria da Educação e Cultura
Ação: 2330 / 2330/ 2403
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias

Nº da Portaria: 520/2014
Data da Portaria: 13 de março de 2014
Nº do Processo: 2014/2700/00988
Concedente: Secretaria da Educação e Cultura
Ordenador de Despesas: Adriana da Costa Pereira Aguiar
Nome do Suprido: Maria Ronilda Barcelos
Responsável pelo Atesto: Cristina Donato Leandro Dias
Classificação Orçamentária: 27010.12.122.1066.2330 / 27010.12.122.1066.2330 / 27010.12.122.1066.2403 / 27010.12.122.1066.2403 / 27010.12.126.1066.2388 / 27010.12.126.1066.2388
Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39 / 33.90.30 / 33.90.39 / 33.90.30 / 33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
Programa: 1066 – Gestão e Manutenção da Secretaria da Educação e Cultura
Ação: 2330 / 2330/ 2403 / 2403 / 2388 / 2388
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEFAZ Nº 1168, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013. (REPUBLICADA PARA CORREÇÃO)

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para responderem pelos respectivos expedientes das unidades administrativas desta Secretaria, em conformidade a Medida Provisória nº 4, de 8 de janeiro de 2014, Anexo III, I.9, publicada no Diário Oficial nº 4.044, de 10 de janeiro de 2014.

Matrícula	Nome	Cargo em Comissão	Símbolo	Nível	Unidade Administrativa	Circunscrição	A partir de
768902	ANA FERREIRA ALVES MARTINS	Diretor	CDE	VI	Departamento de Gestão Contábil	Sede	05/08/2013
500437	MARCIA MANTOVANI	Diretor	CDE	VI	Assessoria de Política Fiscal	Sede	05/08/2013
476010	PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA	Diretor	CDE	VI	Departamento de Gestão Tributária	Sede	05/08/2013
146502	RICARDO PIMENTEL GARCIA	Diretor	CDE	VI	Departamento de Projetos Tecnológicos Financeiros e Tributários	Sede	05/08/2013
695443	VERONICE DE FATIMA SIQUEIRA ALMEIDA	Diretor	CDE	VI	Departamento de Administração e Finanças	Sede	05/08/2013
1121766	ANA CAROLINA DE RESENDE OLIVEIRA	Coordenador	CDE	V	Assessoria Jurídica	Sede	05/08/2013
198046	EDSON LUIZ LAMOUNIER	Coordenador	CDE	V	Contencioso Administrativo-Tributário	Sede	05/08/2013
566874	HELDER FRANCISCO DOS SANTOS	Coordenador	CDE	V	Diretoria de Arrecadação e Recuperação de Créditos Fiscais	Sede	05/08/2013
720978	ALESSANDRO RAMOS MARQUES	Coordenador	CDE	V	Diretoria de Fiscalização	Sede	05/08/2013
45187	ALTRAN DE OLIVEIRA JUNIOR	Coordenador	CDE	V	Diretoria da Dívida Pública	Sede	05/08/2013
481110	ALZENIRA ALVES CARMO SANTOS	Coordenador	CDE	V	Diretoria da Escola de Gestão Fazendária	Sede	05/08/2013
972578	ANA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA VERAS NUNES	Coordenador	CDE	V	Diretoria de Execução Financeira	Sede	05/08/2013
319998	ENIS GONCALVES VIEIRA	Coordenador	CDE	V	Diretoria de Operações Financeiras do Tesouro Estadual	Sede	05/08/2013
563370	GILMAR ARRUDA DIAS	Coordenador	CDE	V	Diretoria de Tributação	Sede	05/08/2013
729271	JOAO HERCULANO JUNIOR	Coordenador	CDE	V	Diretoria de Informações Econômico-Fiscais	Sede	05/08/2013
535312	MARCELIO RODRIGUES LIMA	Coordenador	CDE	V	Diretoria de Regimes Especiais	Sede	05/08/2013
901390	MARIA HELANY DA SILVA	Coordenador	CDE	V	Diretoria de Normas e Procedimentos	Sede	05/08/2013
936136	MAURICIO PARIZOTTO LOURENCO	Coordenador	CDE	V	Diretoria de Responsabilidade Fiscal	Sede	05/08/2013
796703	NALVA NEILA ALVES DA SILVA	Coordenador	CDE	V	Diretoria de Gestão de Tecnologia Adm.-Financeira	Sede	05/08/2013
799327	RONIVALDO FERNANDES	Coordenador	CDE	V	Diretoria de Tecnologia de Gestão Tributária	Sede	05/08/2013
175435	SANDOVAL VIEIRA LABRES	Coordenador	CDE	V	Diretoria de Gestão Administrativa	Sede	05/08/2013
789851	SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA	Coordenador	CDE	V	Diretoria de Demonstrações Contábeis	Sede	05/08/2013
356715	JOAO BOSCO BRITO DE SOUSA	Coordenador	CDE	V	Presidência da Comissão Permanente de Avaliação - CPA	Sede	05/08/2013
194685	ADEMIR JOSE CARDOSO	Delegado da Receita	CDE	III	Delegacia Regional de Gurupi	Gurupi	05/08/2013
138591	ANTONIO FERNANDES GOMES	Delegado da Receita	CDE	III	Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins	Alvorada do Tocantins	05/08/2013
731990-1	MARCOSANTÔNIO MACIEL CARDOSO	Delegado da Receita	CDE	III	Delegacia Regional de Taguatinga	Taguatinga	01/02/2014
628430	DARLAN DE CARVALHO LIMA	Delegado da Receita	CDE	III	Delegacia Regional de Araguaina	Araguaina	05/08/2013
573040	EMERSON OLIVEIRA DA SILVA	Delegado da Receita	CDE	III	Delegacia Regional de Colinas do Tocantins	Colinas do Tocantins	05/08/2013
567015	FERNANDO HENRIQUE TOME NAVES	Delegado da Receita	CDE	III	Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins	Paraíso do Tocantins	01/02/2014
704304	JOSE ROGERIO SILVA JATOBA	Delegado da Receita	CDE	III	Delegacia Regional de Tocantinópolis	Tocantinópolis	05/08/2013
432160-2	MARIA ZULDILENE QUEIROZ DOS SANTOS	Delegado da Receita	CDE	III	Delegacia Regional de Araguatins	Araguatins	01/02/2014
228877	PAULO ROBERIO AGUIAR DE ANDRADE	Delegado da Receita	CDE	III	Delegacia Regional de Palmas	Palmas	05/08/2013

315348	PAULO ROBERT TEIXEIRA MASCARENHAS	Delegado da Receita	CDE	III	Delegacia Regional de Porto Nacional	Porto Nacional	05/08/2013
452169-2	EDIVANETE BARNABÉ MACHADO MARINHO	Delegado da Receita	CDE	III	Delegacia Regional de Pedro Afonso	Pedro Afonso	01/02/2014
335128-1	APARÍCIO VIEIRA DA FONSECA	Delegado da Receita	CDE	III	Delegacia Regional de Miracema do Tocantins	Miracema do Tocantins	05/08/2013
809217	ANDREIA GOMES FEITOSA	Chefe de Divisão	CDE	III	Chefe de Divisão de Programação e Capacitação	Sede	05/08/2013
602970	CARLOS JOSE SANTOS MOREIRA JUNIOR	Chefe de Divisão	CDE	III	Chefe de Divisão de Telecomunicação e Energia Elétrica	Sede	05/08/2013
920384	CARLOS SERGIO VOLTOLINI	Chefe de Divisão	CDE	III	Chefe de Divisão de Administração de Sistemas	Sede	05/08/2013
110647	DANIEL OLIVEIRA SANTIAGO	Chefe de Divisão	CDE	III	Chefe de Divisão de Redes	Sede	05/08/2013
852524	GIUSEPPE ALESSANDRO DOS SANTOS E SOUZA	Chefe de Divisão	CDE	III	Chefe de Divisão de Ação Fiscal	Sede	05/08/2013
610425	GILMAR ALVES SANTANA	Chefe de Divisão	CDE	III	Chefe de Divisão de Combustíveis	Sede	05/08/2013
581413	GLEIB ADELINO LOPES REZENDE	Chefe de Divisão	CDE	III	Chefe de Divisão de Informações	Sede	05/08/2013
710389	GUILHERME SALES DE CARVALHO	Chefe de Divisão	CDE	III	Chefe de Divisão de Automação Fiscal	Sede	05/08/2013
875603	JOAO CARLOS LIMA DA CRUZ	Chefe de Divisão	CDE	III	Chefe de Divisão de Apoio ao Conselho Especial para Elaboração do IPM	Sede	05/08/2013
442462	JORGE ALBERTO PIRES DE MEDEIROS	Chefe de Divisão	CDE	III	Chefe de Divisão de Normatização	Sede	05/08/2013
799388	JOSUE BEZERRA DA SILVA	Chefe de Divisão	CDE	III	Chefe de Divisão de Suporte e Manutenção	Sede	05/08/2013
1030620	VIVIANE DE SOUSA GOMES COSTA	Chefe de Divisão	CDE	III	Chefe de Divisão de Administração e Apoio Logístico	Sede	05/08/2013
752694	MARCELO BUENO DUARTE	Chefe de Divisão	CDE	III	Chefe de Divisão de Análise Processual	Sede	05/08/2013
847553	MARIA DE FATIMA DA CRUZ LINARD NOLETO	Chefe de Divisão	CDE	III	Chefe de Divisão de Sistemas Fazendários	Sede	05/08/2013
121876	MAYCON KLEBER TEIXEIRA	Chefe de Divisão	CDE	III	Chefe de Divisão de Redes de Computadores	Sede	05/08/2013
153075	ONEIDA DAS GRACAS PEREIRA	Chefe de Divisão	CDE	III	Chefe de Divisão de Substituição Tributária	Sede	05/08/2013
781797	ROMULO REZIO DE SOUSA	Chefe de Divisão	CDE	III	Chefe de Divisão de Banco de Dados	Sede	05/08/2013
655111	ROSANE SANTOS VOLTOLINI ROCHA	Chefe de Divisão	CDE	III	Chefe de Divisão de Administração de Pessoal	Sede	05/08/2013
922873	RUBENS RODRIGUES DE MORAIS	Chefe de Divisão	CDE	III	Chefe de Divisão de Recuperação de Créditos Fiscais	Sede	05/08/2013
781967	SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS	Chefe de Divisão	CDE	III	Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Sistemas	Sede	05/08/2013
305860	VALMIR DE SOUZA SA	Chefe de Divisão	CDE	III	Chefe de Divisão de Administração e Logística	Sede	05/08/2013
1051458	WADNILYO GONCALVES FERREIRA SANTOS	Chefe de Divisão	CDE	III	Chefe de Divisão de Contabilidade Setorial	Sede	05/08/2013
986061	WALKIRYA DA COSTA REIS	Chefe de Divisão	CDE	III	Chefe de Divisão de Planejamento, Orçamento e Finanças	Sede	05/08/2013
872511	ROSIRENE MOURAO LIMA LOPES	Chefe de Divisão	CDE	III	Chefe de Divisão de Consolidações das Contas Públicas	Sede	05/08/2013
348524	JOSE CRISTOVAO SANTOS	Chefe de Divisão	CDE	III	Chefe de Divisão de Fiscalização	Sede	05/08/2013
431075	URIVANE IRINEU DE CARVALHO	Chefe de Divisão	CDE	III	Chefe de Divisão de Arrecadação	Sede	05/08/2013
1024957	JEANE LIMA MORAES GABINO	Chefe de Setor Executivo	CDE	I	Gerência de Execução Financeira	Sede	05/08/2013
768926	DILMA CALDEIRA DE MOURA BERNARDES	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	12	Chefe de Divisão de Comércio Exterior	Sede	05/08/2013
423893	AGENORA BEZERRA DE SOUZA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Agência de Atendimento II	Figueirópolis	05/08/2013
869421	AGNALDO ATAÍDE DA CRUZ	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Agência de Atendimento II	Combinado	05/08/2013

707767	CLEIDE DE FATIMA DAMBROS	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Agência de Atendimento II	Araguaina	05/08/2013
1029509	DALVANY FREIRES MAIA SOUZA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Agência de Atendimento II	Paraíso do Tocantins	05/08/2013
449626	EDCLEIA VALADARES BARBOSA SILVA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Agência de Atendimento II	Santa Fé do Araguaia	05/08/2013
204204	EDIWALDO DE SOUZA CARVALHO	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Agência de Atendimento II	Dueré	05/08/2013
1047590	EGLE SOARES GUIMARAES DA SILVA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Agência de Atendimento II	Pedro Afonso	05/08/2013
862920	ELIOMAR SANTANA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Agência de Atendimento II	Tocantinópolis	05/08/2013
710067	IVALDO SARAIVA LIMA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Agência de Atendimento II	Aliança do Tocantins	05/08/2013
678512	FABIO COELHO MORAIS	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Agência de Atendimento II	Miracema	05/08/2013
58066	FRANCISCO ALAN DE SOUSA FONTES	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Agência de Atendimento II	Carmolândia	05/08/2013
316080	FRANCISCO EVERARDO FERREIRA BRAGA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Agência de Atendimento II	Araguatins	05/08/2013
646742	ILMA OLIVIA PALLIN DE MELO	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Agência de Atendimento II	Talimã	05/08/2013
725666	JANE AZEVEDO ACACIO	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Agência de Atendimento II	Ananás	05/08/2013
421331	JOSE WILSON MASSOLI RODRIGUES	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Agência de Atendimento II	Guaraí	05/08/2013
932337	JUCSON LIMA PEREIRA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Agência de Atendimento II	Miranorte	05/08/2013
1046764	LIDIANE CARRION XAVIER	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Agência de Atendimento II	Lagoa da Confusão	05/08/2013
932994-2	LUCIANA PALMIRA ALVES	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Agência de Atendimento II	Alvorada do Tocantins	16/12/2013
863807	LILIAN KELLY NEVES DE SOUZA RODRIGUES	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Agência de Atendimento II	Palmeirópolis	05/08/2013
264407	MARIA AMELIA PEREIRA LEITE PROCOPIO	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Agência de Atendimento II	Cariri do Tocantins	05/08/2013
741957-1	HANNAH KELLY LOPES	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Agência de Atendimento II	Dianópolis	01/02/2014
767454	MARIA DO CARMO MACEDO PEREIRA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Agência de Atendimento II	Porto Nacional	05/08/2013
1189298	MARIA MADALENA AMANCIO	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Agência de Atendimento II	Arapoema	05/08/2013
1064819	MARINEIDE BORGES DA SILVA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Agência de Atendimento II	Xambioá	05/08/2013
372344	MOISES JOSE DE BARROS	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Agência de Atendimento II	Gurupi	05/08/2013
661925	OZIREZ SANTANA GOMES	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Agência de Atendimento II	Cristalândia	05/08/2013
557897	RAILDA ESPIRITO SANTO ARAUJO	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Agência de Atendimento II	Filadélfia	05/08/2013
281041	RAIMUNDO LOPES DA SILVA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Agência de Atendimento II	Augustinópolis	05/08/2013
66660	RENATO SANTOS DE OLIVEIRA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Agência de Atendimento II	Araguaçu	05/08/2013
414508	RENILDE PEREIRA BARBOSA PONCE	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Agência de Atendimento II	Peixe	05/08/2013
648209	SEBASTIAO FERREIRA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Agência de Atendimento II	Formoso do Araguaia	05/08/2013
126977	TEREZA SOBOTA CARDOSO	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Agência de Atendimento II	Taguatinga	05/08/2013
1069730	VANUZA ALVES NOGUEIRA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Agência de Atendimento II	Sandolândia	05/08/2013
175757	VILMAR CARLOS RODRIGUES	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Agência de Atendimento II	Taquaralto	05/08/2013
1035088	GASSENDI COELHO FERREIRA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Arrecadação	Colinas	05/08/2013
570348	ANTONIO LUIZ ALVES	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Fiscalização	Alvorada do Tocantins	05/08/2013

131171	CLAUDINEI DONISETI AUGUSTO	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Administração	Alvorada do Tocantins	05/08/2013
1184172	DUARTE CAMARGO SOBRINHO	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Informática do Posto Fiscal de Talimã	Alvorada do Tocantins	05/08/2013
313674	LEANDRO JOSE TOMAZ	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Arrecadação	Alvorada do Tocantins	05/08/2013
1048139	PAULO JOSE SANZONE	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Informática	Alvorada do Tocantins	05/08/2013
	MIRIAM SUZUE OKURA DO AMARAL	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Fiscalização	Miracema do Tocantins	05/08/2013
425543	DIOMAR MILHOMEM DE ARAUJO	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Administração	Araguaina	05/08/2013
421653	JOSE EUDOALVES MORAIS	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Arrecadação	Araguaina	05/08/2013
404473	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Fiscalização	Araguaina	05/08/2013
992504	KELBSON GONCALVES LIMA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Arrecadação	Araguatins	05/08/2013
680968	KEYLAN GONCALVES LIMA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Administração	Araguatins	05/08/2013
521581	AMAURI ALVES NUNES	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Administração	Colinas do Tocantins	05/08/2013
440611	BENVINDA ANTONIO SOARES	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Fiscalização	Colinas do Tocantins	05/08/2013
195240	ITAJACY BARBOSA DA SILVA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Arrecadação	Gurupi	05/08/2013
972128	MARCIO VERONESE	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Fiscalização	Gurupi	05/08/2013
415549	PAULO BARBOSA RAMOS	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Administração	Gurupi	05/08/2013
293171	LUIZ CARLOS VIEIRA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Fiscalização	Palmas	05/08/2013
418241	MARIA DA LUZ FERREIRA DE SOUSA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Arrecadação	Palmas	05/08/2013
723979	MILLER CLAUDIA FERREIRA DE SOUSA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Administração	Palmas	05/08/2013
189665	JOAO BATISTA DE ARAUJO	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Arrecadação	Paraíso do Tocantins	05/08/2013
343083	JORGE ANTONIO DE SOUZA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Fiscalização	Paraíso do Tocantins	05/08/2013
729209	KATIA RIBEIRO DE SOUZA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Administração	Paraíso do Tocantins	05/08/2013
429263	IUDISNEIA DA CRUZ MACHADO	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Arrecadação	Pedro Afonso	05/08/2013
302007	VERONICA BECHERT SCHMITZ	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Administração	Pedro Afonso	05/08/2013
816568	JADSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Fiscalização	Porto Nacional	05/08/2013
436360	MARLENE RODRIGUES POVOA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Arrecadação	Porto Nacional	05/08/2013
322225	MARLY LEAL DE CARVALHO	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Administração	Porto Nacional	05/08/2013
649081	FRANCEANDRA MENDES CHAVES	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Outras Receitas	Sede	05/08/2013
110544	AMY TEIXEIRA ESTEVES DE ARAUJO	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos	Sede	05/08/2013
468475	ANTONIO FILHO SILVA PEREIRA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Transporte	Sede	05/08/2013
582910	HELENA AFONSO DA SILVA SOARES	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Digitação e Arquivo de Documentos Fiscais	Sede	05/08/2013
1134884	LAIRSON SALES DA SILVA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Compras	Sede	05/08/2013
11165529	RAIMUNDO BARROS BORGES	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Manutenção	Sede	12/11/2013

294072-3	ALMIR RODRIGUES SILVA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Almoxxarifado	Sede	19/02/2014
468475-4	ANTÔNIO FILHO SILVA PEREIRA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Transporte	Sede	19/02/2014
570695	JERUZA NASCIMENTO ALMEIDA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Fiscalização	Taguatinga	05/08/2013
1063707	BRUNO ALVES ARCANJO	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Arrecadação	Taguatinga	05/08/2013
71319	KERITO THIAGO ASSUNCAO SOARES	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Administração	Taguatinga	05/08/2013
140494	ANTONIO CIPRIANO GOMES	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Fiscalização	Tocantinópolis	05/08/2013
879220	EVELUSIA FEITOSALIMA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Arrecadação	Tocantinópolis	05/08/2013
535725	JAIR BARROS DE ARAUJO	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Gerência de Administração	Tocantinópolis	05/08/2013
251000	ANTONIO JUSTO DA SILVA FILHO	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Supervisor Fiscal	Paraíso do Tocantins	05/08/2013
464901	CARLOS HENRIQUE FREIRE	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Supervisor Fiscal	Taguatinga	05/08/2013
392926	CLAUDIO MURILO DE ARAUJO SANTANA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Supervisor Fiscal	Alvorada do Tocantins	05/08/2013
370256	AGEMIRO DE SOUSA MORAES	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Supervisor Fiscal	Alvorada do Tocantins	05/08/2013
576223	ANTONIO FRANCISCO DE LELES	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Supervisor Fiscal	Alvorada do Tocantins	05/08/2013
444021	FRANCISCO SIMONSEN DE SOUSA SOARES	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Supervisor Fiscal	Araguatins	05/08/2013
602702	GIOVANNI CARDOSO DA SILVA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Supervisor Fiscal	Palmas	05/08/2013
805522	ARI MARCOS RABELO CUNHA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Supervisor Fiscal	Tocantinópolis	05/08/2013
412329	ANTONIO DA SILVA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Supervisor Fiscal	Alvorada do Tocantins	05/08/2013
722409-1	REGINALDO FERNANDES AMARAL	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Supervisor Fiscal	Alvorada do Tocantins	01/10/2013
406342	LUIZ JOVINIANO GOMES NETO	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Supervisor Fiscal	Tocantinópolis	05/08/2013
517000	PAULO VINICIUS LIMA BARROS	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Supervisor Fiscal	Tocantinópolis	05/08/2013
391776	PEDRO HENRIQUE LUCIANO TEIXEIRA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Supervisor Fiscal	Tocantinópolis	05/08/2013
362302	LUIZ CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA FRANÇA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	4	Supervisor Fiscal	Araguaina	01/11/2013
372095	AGOSTINHO MIRANDA DE OLIVEIRA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Barrolândia	05/08/2013
1115219	ALDENY ARAUJO DE ABREU	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Santa Rita do Tocantins	05/08/2013
318260	ANALIA MARTINS WANDERLEY	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Araguacema	05/08/2013
355036	AURECI DA COSTA RODRIGUES	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Sítio Novo	05/08/2013
594559	CARLUCIO PEREIRA DE ARRUDA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Colinas do Tocantins	05/08/2013
744107	CLAUDESTANE SILVA DIAS	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Tocantínia	05/08/2013
883612	CLELIA MARIA RODRIGUES DA SILVA ANDRADE	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Itaguatins	05/08/2013
384607	DAISY MARIA MARTINS NAVES	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Aparecida do Rio Negro	05/08/2013
1038109	DANIEL GOMES NERY	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Muricilândia	05/08/2013
392185	DEONIZAR ALVES DE SOUZA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Goiatins	05/08/2013
766735	EDINA MARIA TEIXEIRA DE FARIAS SOUSA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Fortaleza do Taboção	05/08/2013
858800	EDMAR FRANCISCO DA SILVA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Babaçulândia	05/08/2013

876371	EDNA BARBOSA DE CARVALHO	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Caseara	05/08/2013
57839	ELCIMAR ALVIM DA SILVA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Santa Maria do Tocantins	05/08/2013
618709	ELIANA KESIA MAGALHAES GOMES NERES	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Monte do Carmo	05/08/2013
486933	ELION FERNANDES DE MORAIS	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Bernardo Sayão	05/08/2013
1191195	ELIZANIA NEVES ARAUJO	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	São Valério de Natividade	05/08/2013
585029	ELY REGINA DE OLIVEIRA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Fórum - Palmas	05/08/2013
1010905	ERICA RIBEIRO DE SOUSA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Itaporã do Tocantins	05/08/2013
457702	EUDISLENE RODRIGUES SUARTE	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Almas	05/08/2013
1057049	FABRETANIO LOBO MUNIZ	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Buritis do Tocantins	05/08/2013
994422	FERNANDA ROBERTA RIBEIRO PINHEIRO	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Pugmil	05/08/2013
1157299	FERNANDO GOMES DE SOUSA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Pequizeiro	05/08/2013
252650	FRANCISCA REIS SANTOS	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	São Miguel do Tocantins	05/08/2013
918766	GILMAR PEREIRA PERES	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Jáú do Tocantins	05/08/2013
76676	GUSTAVO ARAUJO GUMARAES	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Lagoa do Tocantins	05/08/2013
663259	HERTHA MARIA DE CARVALHO SOUZA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Pindorama do Tocantins	05/08/2013
433000	HERTON RODRIGUES SOARES	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Bandeirantes	05/08/2013
537229	IRANILSON RODRIGUES DE AQUINO	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Nazaré	05/08/2013
63293	IVANHOE DE SOUSA MARTINS	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Angico	05/08/2013
1088610	IVOM RODRIGUES DOS SANTOS	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Paraná	05/08/2013
733432	JANUARIA STELLA PARENTE DE ARAUJO CARVALHO	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Natividade	05/08/2013
823640	JOAO BATISTA DIAS SILVERIO	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Monte Santo do Tocantins	05/08/2013
259278	JOAO BATISTA MARINHO	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Abreulândia	05/08/2013
448798	JOSE AIRTON CARVALHO DIAS	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Goianorte	05/08/2013
840698	JOSE JOEL CIRINO CHAVES	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Piraquê	05/08/2013
134111	JOSE RODRIGO PEREIRA LIMA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Ipueiras	05/08/2013
641586	JUSCILENE PEREIRA MACIEL DE OLIVEIRA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Dois Irmãos	05/08/2013
547016	KLEVES ROCHA PACHECO	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Aguiarnópolis	05/08/2013
83917	LAURICE FERREIRA DE SOUSA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Lajeado	05/08/2013
728552	LAURICE RODRIGUES DE CARVALHO	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Brejinho de Nazaré	05/08/2013
1044141	LAZARO VIEIRA NETO	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Colméia	05/08/2013
430101	LUCIJANE ALMEIDA MANSO	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Santa Tereza do Tocantins	05/08/2013
792667	LUCINEIDE ANDRADE VIEIRA DE JESUS	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Novo Acordo	05/08/2013
719599	LUIZA LIMA DA SILVA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Sucupira	05/08/2013
442103	MANOEL FRANCISCO DE SOUSA BRANDAO	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Mateiros	05/08/2013
803355	MANOEL MESSIAS SOARES DOS SANTOS	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Axiá do Tocantins	05/08/2013

518806	MARCELO BARROS MORENO	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Pium	05/08/2013
578426	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Nova Rosalândia	05/08/2013
706416-3	TITO MARCOS FREIRE NETO	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Ponte Alta do Bom Jesus	09/12/2013
352758	MARIA DO ESPIRITO SANTO DE AZEVEDO LIMA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Wanderlândia	05/08/2013
573180	MARIA LINA MACHADO ROSA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Juarina	05/08/2013
980198	MARIA ROSILEI SOUZA SILVEIRA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Tupirama	05/08/2013
417273	MARILENE CARVALHO LOPES	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Rio Sono	05/08/2013
777861	MARINEIDE AIRES SILVA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Novo Jardim	05/08/2013
351640	MARIVANHA OLIVEIRA PORTO DAS NEVES	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Itacajá	05/08/2013
289453	MARUSIA DE SOUZA ALMEIDA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Aurora do Tocantins	05/08/2013
943487	ODILON LUCIO DE OLIVEIRA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Pau D'arco	05/08/2013
942537	ORLEY MASCARENHAS CAVALCANTE	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Ponte Alta do Tocantins	05/08/2013
957127	PATRICIA PIRES DA SILVA OLIVEIRA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Presidente Kennedy	05/08/2013
118075	PAULO AFONSO PEREIRA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Marianópolis do Tocantins	05/08/2013
851398	PEDRO RAMALHO CAVALCANTE NONATO	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Palmeiras do Tocantins	05/08/2013
73730	RADILADE SOUSA CORTEZ	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	São Bento do Tocantins	05/08/2013
1257943	RAQUEL SARAIVA ROCHA PIRES	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Itapiratins	05/08/2013
439037	RICARDO PARTATA NETO	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Divinópolis	05/08/2013
405635	RITA ALVES CARDOSO	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Aragominas	05/08/2013
748976	ROMILDA BORGES DE AVILA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Silvanópolis	05/08/2013
982559	RONIVALDO GOMES RODRIGUES	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Darcinópolis	05/08/2013
901766	SEBASTIAO JARDEL CARVALHO LIMA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Santa Rosa	05/08/2013
666777	UBIRATAN CARVALHO LUZ	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Araguanã	05/08/2013
638710	VALDIRENE RODRIGUES AIRES	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Arraias	05/08/2013
224768	VICENTE DE ASSIS MEDEIROS DE SOUSA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Nova Olinda	05/08/2013
1081241	ZILMAR BANDEIRA GUEDES	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Conceição do Tocantins	05/08/2013
824838-2	ROBERTA RAMOS DE OLIVEIRA	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAS	3	Agência de Atendimento I	Couto Magalhães	29/08/2013
1171488	MÁRCIO PEREIRA BARROS	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	FAZ	1	Gerência de Serviços Gerais	Sede	05/08/2013
463647	WILSON COELHO DOS SANTOS FILHO	Chefe da Assessoria de Comunicação		II	Chefe da Assessoria de Comunicação	Sede	05/08/2013
441895	MARIA MONICA PEREIRA MILHOMEM PIMENTEL	Função de Confiança de Assessoramento - FCA	FCA	9	Gerência de Patrimônio	Sede	05/08/2013
627735	ANADOR FELIPE DA SILVA JUNIOR	Função de Confiança de Assessoramento - FCA	FCA	5	Gerência de Mercadorias Apreendidas	Sede	05/08/2013
365145	MARIA ROSELI BARROS ROCHA DE SENA	Função de Confiança de Assessoramento - FCA	FCA	5	Gerência de Protocolo	Sede	05/08/2013

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2013/2554/500068
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDOR: SETADIGITAL SISTEMAS GERENCIAIS LTDA
 OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal Nº DO TCD-PAF-ECF: 004/2014
 PCED-PAF/ANEXO: 000459/2
 NOME DO PAF: SETAERP
 VERSÃO: 4.0
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: 920da038fb8b14b42e2eee2c812ba45f
 DATA DA ASSINATURA: 17/02/2014
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Departamento de Gestão Tributária
 Rosimar Busse Kichel - Sócio Proprietário

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2014/2554/500009
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDORA: Smallsoft Tecnologia em Informática Eireli
 CNPJ: 07.426.598/0001-24
 OBJETO: Inciso III do Art. 324-A do RICMS-TO E Art. 324-B do RICMS-TO - (Inclusão de Nova Versão do Programa Aplicativo Fiscal)
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 001/2009
 PCED-PAF/ANEXO: 000008/20
 NOME DO PAF: Small Commerce
 VERSÃO: 2014.0.04
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: 37BD461AE57D7D2804D9253D21989BCF
 DATA DA ASSINATURA: 17/03/2014
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Depto. de Gestão Tributária
 Ronei Ivo Weber - Responsável legal

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

AUTOS: 2014/39009/0001

INTERESSADO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 ASSUNTO: PROCESSO DE CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARQUE ESTADUAL ÁGUAS DE PARANÁ

NOTA DE PARALISAÇÃO

Informo para os devidos fins que, conforme RECOMENDAÇÃO Nº 01/2014 do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL fica paralisado o processo de criação da unidade de conservação "Parque Estadual Águas de Paranã", localizada no município de Paranã, até que seja confirmada a ocorrência ou não de sobreposição e finalizado o processo de identificação das comunidades quilombolas existentes nesta área.

Palmas, 28 de março de 2014.

ALEXANDRE TADEU DE MORAIS RODRIGUES
 Secretário

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação sito à sede da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 061/2014. Abertura dia 14.04.2014 às 14h00 visando à aquisição de material permanente (tanque de 1.000 litros) para atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 078/2014. Abertura dia 11.04.2014 às 16h00 visando à aquisição de uniformes (camisas, shortes e jaquetas) para atender as necessidades da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 28 de março de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 051/2014
PROCESSO Nº 00.030/1701/2014

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para a aquisição de mat. gráfico (cartilha, bloco personalizado, etc.) por conveniência administrativa.

Palmas, 28 de março de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA/SESAU Nº. 278, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 1.958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730 em 09/10/2012, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, e art. 152, inciso VI, da Constituição do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para executarem ações de vigilância sanitária no âmbito do Estado do Tocantins:

- Anderson Fernando Barroso Vieira, Matrícula Funcional nº 1077341;
- Alexandre Mattiello, Matrícula Funcional nº 628831;
- Amanda Campos Feitosa, Matrícula Funcional nº 39023;
- Ana Lúcia Martins da Silva, Matrícula Funcional nº 3586331;
- Carla Lima Silva Goulart, Matrícula Funcional nº 1162089;
- Carollinne Lemes de Santana, Matrícula Funcional nº 11165472;
- Carmelita Fernandes Mesquita, Matrícula Funcional nº 233654;
- Cláudia de Souza Resende Araújo, Matrícula Funcional nº 775505;
- Crislane Maria da Silva Bastos, Matrícula Funcional nº 1131591;
- Divino Edilson Santos do Couto, Matrícula Funcional nº 225189;
- Eder Silveira Barbosa, Matrícula Funcional nº 273202;
- Erika de O. Moraes Rêgo, Matrícula Funcional nº 948412;
- Fabíola de Alvim Costa Lemos Santos, Matrícula Funcional nº 803100;
- Gracilane Vicente Aguiar, Matrícula Funcional nº 649986;
- Karolyne Leal Neves, Matrícula Funcional nº 1275321;
- Ivaneide Maria do S. C. Rodrigues, Matrícula Funcional nº 415276;
- Izabel Cristina Barroca, Matrícula Funcional nº 741556;
- Joel Oliveira Barbosa, Matrícula Funcional nº 42202;
- Juliana Vieira Matias, Matrícula Funcional nº 136636;
- Macário Ramos de Araújo, Matrícula Funcional nº 965951;
- Marco Aurélio Ribeiro Martins, Matrícula Funcional nº 814559;
- Maria de Fátima Sales Cruz, Matrícula Funcional nº 218136;
- Maria Rita Botelho Azevedo, Matrícula Funcional nº 322055;
- Mariane Amorim Machado da Silva, Matrícula Funcional nº 304170;
- Nardilane Vieira Mamede, Matrícula Funcional nº 822799;
- Valdirene Aparecida dos Santos Souza, Matrícula Funcional nº 139406;
- Vanessa Costa Santos Akitaya, Matrícula Funcional nº 953523;
- Yzabela Crystiny Moura, Matrícula Funcional nº 1239600;
- Zildete Divina Pereira Souza, Matrícula Funcional nº 1055534;
- Ullannes Passos Rios, Matrícula Funcional nº 901870.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 30/2014

PROCESSO Nº: 2012 3055 000546

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: COMERCIAL SANTOS LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE FLORES A ARRANJOS DESTINADOS AOS EVENTOS ENCONTROS E REUNIÕES DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS.

VALOR R\$: 9.995,00 (NOVE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.1021.4182

FONTE RECURSO: 102

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

ASSINATURA: 14/03/2014

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).

COMERCIAL SANTOS LTDA-ME (PELA CONTRATADA)

Nº CONTRATO: 60/2014

PROCESSO Nº: 2013 3055 002444

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: TECNOMEDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (TRANSDUTORES) DESTINADOS AS AÇÕES DO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA

VALOR R\$: 83.494,00 (OITENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3018

FONTE RECURSO: 250

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA A DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

ASSINATURA: 26/03/2014

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).

TECNOMEDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA-ME (PELA CONTRATADA)

Nº CONTRATO: 70/2014

PROCESSO Nº: 2013 3055 001971

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (TRANSDUTORES) DESTINADOS AS AÇÕES DO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA

VALOR R\$: 8.170,00 (OITO MIL CENTO E SETENTA REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3018

FONTE RECURSO: 0249

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES

ASSINATURA: 28/02/2014

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).

R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-EPP (PELA CONTRATADA)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 64/2013

PROCESSO: 2003 3055 003667
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO: 038/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NJ LTDA
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA QUARTA-DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO E DA CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO". CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
 REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO Nº 064/2013 EM 5,6729% (CINCO VÍRGULA SEIS POR CENTO), CONFORME ÍNDICE DO IGPM, PASSANDO O SEU VALOR TOTAL PARA R\$ 190.211,22(CENTO E NOVENTA MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E VINTE DOIS CENTAVOS)
 FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12(DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 26/03/2014 PARA 26/03/2015;
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.1021.4147
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 251
 DATA DA ASSINATURA: 04/02/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA P/ CONTRATANTE
 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NJ LTDA P/ CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº. 01/2014
 PROCESSO Nº: 2014.30550.000715
 PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO.
 OBJETO: Aumentar o quantitativo de vagas para estágios no Hospital de Doenças Tropicais, HRA e LACEN.
 DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014
 VIGÊNCIA: 31/07/2014.
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
 Secretária de Estado da Saúde
 FRANCISCO NAIRTON DO NASCIMENTO
 Reitor - IFTO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SESAU Nº 31, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

DIVULGA O RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA SESAU nº 101, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4071, de 18 de fevereiro de 2014, torna público o resultado provisório do Processo de Seleção para Docentes do Curso de Cuidador de Idosos, conforme disposição contida no Edital/SESAU nº 16, de 19 de fevereiro de 2014, de acordo com a relação nominal dos candidatos aprovados abaixo disposta:

Nº	Enfermagem ou Serviço Social
01.	Andrea Siqueira Montalvão
02.	Celia Pereira da Mata
03.	Márcio Pantoja Gonçalves
04.	Thayse Fernanda Silva Gomes
Suplente	Silvia Helena Rocha Amaral

Nº	Fisioterapia ou Nutrição ou Psicologia
01.	Anna Crystina Mota Brito Bezerra
02.	Deyse Alves dos Santos Neto Lima

Francieli Paula Ouverney
 Presidente da Comissão de Seleção

EDITAL/SESAU Nº 30, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

RETIFICA NOME DE CANDIDATO HABILITADO NO EDITAL/SESAU Nº 10/2014 REFERENTE AO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DE CURSOS EXECUTADOS PELA ESCOLA TOCANTINENSE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE /COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ETSUS/CEP.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº 15, de 09 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.047 de 15 de janeiro de 2014, RETIFICA nome de candidata habilitada no Processo Seletivo para Coordenador de Cursos Executados pela ETSUS/CEP, conforme publicação contida no Edital SESAU nº 10, de 26 de fevereiro, nesse sentido:

Onde se lê:

CURSO	CANDIDATO
Auxiliar em Saúde Bucal	Glêdia pereira Lanoque

Leia-se:

CURSO	CANDIDATO
Auxiliar em Saúde Bucal	Glêdia Pereira Larroque

Klauren Mendonça Rezende Arantes
 Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2014 – PROCESSO 2013/3055/001420

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa OESTE BATERIAS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ nº. 12.906.226/0001-35, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos nos itens 10 e 11 do Edital do Pregão em epígrafe no tempo hábil, infringindo desta forma, o item 14.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, imprerivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 03 de abril de 2014. NOTA: Notificação realizada ainda, por meio do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de março de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
 Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 021/2014
 PROCESSO Nº.: 2013/3055/003385

No dia 27 de março do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Gestora Pública VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, nomeada Secretária da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito.

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos.

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LIDA - EPP					CNPJ: 06.366.038/0001-69	
Endereço: 104 Sul Rua SE - 05 Conj 04 Lote 33					Telefone: 63 3225-8331	
E-mail: faturamentomaxima@hotmail.com					Fax: 63 3215-4955	
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
03	125.000	BOLSA	AGUA PARA INJECAO - SOLUCAO INJETAVEL - BOLSA 1000ML	JP	3,09	386.250,00
13	1.500,00	BOLSA	CLORETO DE SODIO - 9 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - BOLSA 500ML	JP	2,05	3.075.000,00
45	100.000	BOLSA	SOLUCAO RINGER C/LACTATO BOLSA/FRASCO 250ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO	JP	1,76	176.000,00
Total						3.637.250,00
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

MARIA APARECIDA MONTURIL LAMONIER
(CPF Nº. 930.458.321-72)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 016/2014 PROCESSO Nº.: 2013/3055/002650

No dia 27 de março do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Gestora Pública VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, nomeada Secretária da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: ETICA MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PROD. HOSPITALARES LTDA					CNPJ: 12.606.382/0001-80	
Endereço: Rua Pref. Olímpio de Melo, 1905, Benfica - RJ					Telefone: 21 2240-1010	
E-mail: comercial@eticamed.com					Fax: 21 2262-6028	
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
02	600	Unidade	CARRO DE CURATIVO - Totalmente em aço inoxidável. Armação tubular em aço inox de 1"x1,2mm de espessura com acabamento polido. "Tampo e prateleira em aço inox de 1,0mm fixado na estrutura tubular através de solda, com sistema de guarnição inox 5/16" em volta de toda a bandeja. Com suporte para balde e bacia em aço inox. Para-choque revestido de borracha PVC em volta. Rodízios de 3" em material termoplástico, fixada na estrutura em aço inox através de um sistema de bucha expansiva para maior estabilidade. Acompanha balde e bacia em aço inox. Dimensões de 75x45x80cm. Acompanha balde e bacia em aço inox nas dimensões do suporte.	SANTA LUZIA	820,00	492.000,00
Total						492.000,00
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

JOSÉ VIANA DE MATTOS
(CPF Nº. 434.662.147-34)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBÁ

PORTARIA SSP Nº. 399, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

TORNAR ESTÁVEL, os servidores abaixo relacionados devido o término e aprovação do Estágio Probatório.

Matrícula	Nome	Cargo	A partir de
1025171	ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS	DELEGADO DE POLICIA CIVIL	14/03/2014
1195662	JOELBERTH NUNES DE CARVALHO	DELEGADO DE POLICIA CIVIL	16/03/2014

PORTARIA SSP Nº. 403, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o Art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora VERONICA GOMES NEVES BEZERRA, matrícula nº 1243195, Assessoramento Direto - CAD-FAS-7, previstas para o período de 1º a 30 de abril de 2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PROCESSO Nº: 2011/3100/00269

INTERESSADO: CASA DAS FECHADURAS ALFREDO FONTINELE DE SOUZA - ME.

ASSUNTO: Aquisição de serviços de chaveiro.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBÁ, brasileiro, casado, portador da CI nº 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 1.049- NM de 13 de Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira- A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa CASA DAS FECHADURAS ALFREDO FONTINELE DE SOUZA - ME inscrita no CNPJ 37321411-0001/99 com sede na Avenida JK Acsv - NE 12 Lt. 13 Centro, Palmas - TO a importância total de R\$ 593,68 (Quinhentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), referente à aquisição de serviços de chaveiro, para atender as necessidades desta pasta.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

PROCESSO Nº: 2012/3100/00067

INTERESSADO: ESRA ENGENHARIA

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida / exercício anterior – Material de Consumo

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOÃO FONSECA COELHO, brasileiro, casado, portador da CI nº 017.323, SSP-MT, inscrito no CPF sob o nº 086.861.301-00, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 2.325- NM de 22 de Julho de 2011, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira- A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa ESRA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 66889783-0001/14 com sede, foro e administração na Rua Loanda 982 Chácara Reunidas São Jose dos Campos/Sp, a importância total R\$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais), relativo ao exercício de 2012, referente à aquisição de Acessórios de Proteção Individual para atender as necessidades dos servidores lotados no Centro Integrado de Operações Aéreas.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

PROCESSO Nº: 2012/3100/00970

INTERESSADO: LL CONSTRUTORA

ASSUNTO: consumo e serviços

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBE, brasileiro, casado, portador da CI nº 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 1.049- NM de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira- A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa LL CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ 05090305/0001-55 com sede na AV. Teotônio Segurado Cj. 01 Lote 13 601 sul, Palmas-TO, a importância total de R\$ 8.041,56 (Oito mil e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), referente à prestação de serviços de instalação e manutenção em divisórias navais e em gesso acartonado.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

PROCESSO Nº: 2012/3100/01322

INTERESSADO: PORT DISTRIBUIDORA DE INF. E PAPELARIA LTDA

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida / exercício anterior – Material de Consumo

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOÃO FONSECA COELHO, brasileiro, casado, portador da CI nº 017.323, SSP-MT, inscrito no CPF sob o nº 086.861.301-00, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 2.325- NM de 22 Julho de 2011, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira- A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa PORT DISTRIBUIDORA DE INF. PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08228010-0001/90 com sede, foro e administração na ST.SAAN Quadra 02 Lote 285 ASA NORTE - Brasília, a importância total de R\$ 33.020,00 (Trinta e três mil e vinte reais), relativo ao exercício de 2012, referente a aquisição de papel A4 para atender necessidades desta secretaria.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

PROCESSO Nº: 2013/3100/00117

INTERESSADO: PONTUAL DISTRIBUIDORA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBE, brasileiro, casado, portador da CI nº 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 1.049- NM de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira- A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa: PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 09.097.727/0001-03 com sede na Quadra 104 Sul ACSE 11 CONJ 01 LT 35 AV LO 01 S/N Centro Palmas-TO, a importância total de R\$ 12.402,00 (Doze mil quatrocentos e dois reais), referente a aquisição de materiais de expediente para atender necessidades desta pasta.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

PROCESSO Nº: 2013/3100/00241

INTERESSADO: FERPAM COM. DE FERRAM. PARAF. E MÁQ. LTDA

ASSUNTO: Aquisição de material de construção.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBE, brasileiro, casado, portador da CI nº 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 1.049- NM de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira- A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa FERPAM COM. DE FERRAM. PARAF. E MÁQ. LTDA inscrita no CNPJ 01040887-0001/04 com sede na ACSU SO 10 CONJUNTO 01 N. 7 CENTRO, Palmas – TO a importância total de R\$ 1.156,63 (Hum mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), referente à aquisição de material de construção, para atender as necessidades desta pasta.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

PROCESSO Nº: 2013/3100/00241

INTERESSADO: REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

ASSUNTO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBE, brasileiro, casado, portador da CI nº 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 1.049- NM de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira- A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME inscrita no CNPJ 07227314-0001/70 com sede na Rua Perimental 04 Quadra 04 Lote 20 Jardim Aurení II Palmas– TO, a importância total de R\$ 37.549,27 (Trinta e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos), referente despesa com material de construção, para atender as necessidades desta pasta.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

PROCESSO Nº: 2013/3100/00331

INTERESSADO: C.F. DA SILVA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 1.049- NM de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira- A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa: C.F DA SILVA, inscrita no CNPJ 04853505/0001-50 com sede na Quadra 103 Sul Rua SO 03 SALA 055 Centro Palmas-TO, a importância total de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), referente a aquisição de capas de processo para atender necessidades desta pasta.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

PROCESSO Nº: 2013/3100/00578

INTERESSADO: PROFARM COM.MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA

ASSUNTO: Material de consumo

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 1.049- NM de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira- A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ 00545222000190 com sede na Quadra 404 sul AV LO 11 LOTE 05, Palmas-TO, a importância total de R\$ 14.784,20 (Quatorze mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos.) referente à aquisição de materiais de expediente destinado a atender as necessidades desta pasta.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

PROCESSO Nº: 2013/3100/01031

INTERESSADO: DISTRISUPRI DIST. DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 1.049- NM de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira- A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa :DISTRISUPRI DIST. DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 10210196-0001/00 com sede na Rua Rubião Junior n. 2633 Centro São José do Rio Preto - SP, a importância total de R\$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais), referente à aquisição de equipamentos de proteção individual através da baixa em ata 079/2012

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

PROCESSO Nº: 2013/3100/1231

INTERESSADO: A EFICAZ

ASSUNTO: Material de consumo

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 1.049- NM de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira- A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa A EFICAZ COM. E PREST. DE SERV. GRAFICOS LTDA., inscrita no CNPJ 07579663-001/51 com sede na RUA C 37 N° 384, QD 47, LT 02 – Jardim America, Goiânia – GO a importância total de R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais), referente à aquisição de impressos para identificação civil destinados a atender as necessidades do Instituto de Identificação.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL**PROCESSO Nº 003/2012 (2012.3100.314)**

INTERESSADO: OSVANDO CANDIDO DA COSTA

ASSUNTO: Requer Progressão Vertical para 2ª Classe

RELATOR: SERGIO HENRIQUE MORAES LOPES

REUNIÃO ORDINÁRIA: 26/02/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão para 2ª Classe. Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 003/2012 (2012.3100.314) no qual o Papiloscopista OSVANDO CANDIDO DA COSTA - Requer Progressão para 2ª Classe. O Relator Sergio Henrique votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 025/2012

INTERESSADO: ZACARIAS PUTENCIO ALVES

ASSUNTO: Requer Enquadramento referência "L"

RELATOR: DJALMA LEANDRO

REUNIÃO ORDINÁRIA: 26/02/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 025/2012 no qual o Agente de Polícia ZACARIAS PUTENCIO ALVES - Requer Progressão Horizontal Referência "L". O Relator Djalma Leandro votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 008/2013

INTERESSADO: JOSÉ DE RIBAMAR FONSECA JUNIOR
ASSUNTO: Requer Enquadramento referência "G"
RELATOR: BONFIM SANTANA PINTO
REUNIÃO ORDINÁRIA: 26/02/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "H". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 008/2013 no qual o Agente Penitenciário JOSÉ DE RIBAMAR FONSECA JUNIOR SILVA - Requer Progressão Horizontal Referência "H". O Relator Bonfim Santana votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 014/2013

INTERESSADO: CARLOS ROBERTO SMITH
ASSUNTO: Requer Enquadramento referência "L"
RELATOR: BONFIM SANTANA PINTO
REUNIÃO ORDINÁRIA: 26/02/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "L". Voto: IMPROCEDENTE, por absoluta incompetência do Conselho. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 014/2013 no qual o Delegado de Polícia CARLOS ROBERTO SMITH- Requer Progressão Horizontal Referência "L". O Relator Bonfim Santana votou pela IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO, por absoluta incompetência do Conselho, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 021/2013

INTERESSADO: ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE
ASSUNTO: Requer Enquadramento referência "L"
RELATOR: BONFIM SANTANA PINTO
REUNIÃO ORDINÁRIA: 26/02/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 021/2013 no qual o Delegado de Polícia ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE- Requer Progressão Horizontal Referência "L". O Relator Bonfim Santana votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 026/2013

INTERESSADO: ALBERTINO PEREIRA DE SOUZA
ASSUNTO: Requer Enquadramento referência "L"
RELATOR: JOSÉ EVANDO DE AMORIM
REUNIÃO ORDINÁRIA: 26/02/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 026/2013 no qual o Agente de Polícia ALBERTINO PEREIRA DE SOUZA - Requer Progressão Horizontal Referência "L". O Relator José Evando votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 028/2013

INTERESSADO: DJACY ALMEIDA DA SILVA
ASSUNTO: Requer Enquadramento referência "L"
RELATORA: NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO
REUNIÃO ORDINÁRIA: 26/02/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 028/2013 no qual o Agente de Polícia DJACY ALMEIDA DA SILVA- Requer Progressão Horizontal Referência "L". A Relatora Nelsiane Parente votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 030/2013

INTERESSADO: GILSON PAZ DE ARAÚJO
ASSUNTO: Requer Enquadramento referência "L"
RELATOR: LUIS ALBERTO MESQUITA MARQUES
REUNIÃO ORDINÁRIA: 26/02/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "L". Voto: PARCIALMENTE PROCEDENTE, para Referência "H". Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 030/2013 no qual o Agente Penitenciário GILSON PAZ DE ARAÚJO - Requer Progressão Horizontal Referência "L". O Relator Luis Alberto votou pela PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO, para a Referência "H", que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 035/2013

INTERESSADO: JOELMA LIMA BRANDÃO
ASSUNTO: Requer Enquadramento referência "H"
RELATOR: BONFIM SANTANA PINTO
REUNIÃO ORDINÁRIA: 26/02/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "H". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 035/2013 no qual o Agente Penitenciário JOELMA LIMA BRANDÃO- Requer Progressão Horizontal Referência "H". O Relator Bonfim Santana votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 037/2013

INTERESSADO: GILMAR PEREIRA GAMA
ASSUNTO: Requer Enquadramento referência "L"
RELATORA: NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO
REUNIÃO ORDINÁRIA: 26/02/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 037/2013 no qual o Agente de Polícia GILMAR PEREIRA GAMA - Requer Progressão Horizontal Referência "L". A Relatora Nelsiane Parente votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 038/2013

INTERESSADO: RICARDO BEZERRA LOPES
ASSUNTO: Requer Enquadramento referência "L"
RELATOR: DJALMA LEANDRO
REUNIÃO ORDINÁRIA: 26/02/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 038/2013 no qual o Delegado de Polícia RICARDO BEZERRA LOPES- Requer Progressão Horizontal Referência "L". O Relator Djalma Leandro votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 044/2013

INTERESSADA: MARIA CLELIA VERAS CESAR SILVA
ASSUNTO: Requer Enquadramento referência "L"
RELATOR: JOSÉ EVANDO DE AMORIM
REUNIÃO ORDINÁRIA: 26/02/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "L". Voto: PARCIALMENTE PROCEDENTE, para Referência "H". Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 079/2013 no qual a Agente Penitenciária MARIA CLELIA VERAS CESAR SILVA- Requer Progressão Horizontal Referência "L". O Relator José Evando votou pela PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO, para enquadramento na Referência "H", que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 046/2013

INTERESSADO: VALGINÊ GOMES DE MELO
ASSUNTO: Requer Enquadramento referência "H"
RELATOR: MOISEMAR ALVES MARINHO
REUNIÃO ORDINÁRIA: 26/02/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "H". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 046/2013 no qual o Agente Penitenciário VALGINÊ GOMES DE MELO - Requer Progressão Horizontal Referência "H". O Relator Moisemar Marinho votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 051/2013

INTERESSADO: SAUL DE SOUSA BARBOSA
ASSUNTO: Requer Enquadramento referência "H"
RELATOR: LUIS ALBERTO MESQUITA MARQUES
REUNIÃO ORDINÁRIA: 26/02/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "H". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 051/2013 no qual o Agente Penitenciário SAUL DE SOUSA BARBOSA - Requer Progressão Horizontal Referência "H". O Relator Luis Alberto votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 059/2013

INTERESSADO: LUIZ LIMA DE MARIANDA
ASSUNTO: Requer Enquadramento referência "L"
RELATOR: SERGIO HENRIQUE MORAES LOPES
REUNIÃO ORDINÁRIA: 26/02/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "L". Voto: PARCIALMENTE PROCEDENTE, para Referência "H". Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 059/2013 no qual o Agente Penitenciário LUIZ LIMA DE MARIANDA - Requer Progressão Horizontal Referência "L". O Relator Sérgio Henrique votou pela PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO para Referência "H", que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 078/2013

INTERESSADO: DEMERVAL PEREIRA SILVA
ASSUNTO: Requer Enquadramento referência "L"
RELATOR: BONFIM SANTANA PINTO
REUNIÃO ORDINÁRIA: 26/02/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 078/2013 no qual o Agente de Polícia DEMERVAL PEREIRA SILVA - Requer Progressão Horizontal Referência "L". O Relator Bonfim Santana votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 079/2013

INTERESSADO: MANOEL DE MELO BARBOSA
ASSUNTO: Requer Enquadramento referência "L"
RELATOR: MOISEMAR ALVES MARINHO
REUNIÃO ORDINÁRIA: 26/02/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 079/2013 no qual o Escrivão de Polícia MANOEL DE MELO BARBOSA - Requer Progressão Horizontal Referência "L". O Relator Moisemar Marinho votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 084/2013

INTERESSADO: JOSÉ BRAUNO PEREIRA
ASSUNTO: Requer Enquadramento referência "L"
RELATOR: MOISEMAR ALVES MARINHO
REUNIÃO ORDINÁRIA: 26/02/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 084/2013 no qual o Escrivão de Polícia JOSÉ BRAUNO PEREIRA - Requer Progressão Horizontal Referência "L". O Relator Moisemar Marinho votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 088/2013

INTERESSADO: ALBERTO GEOFRE WANDERLEY FILHO
ASSUNTO: Requer Enquadramento referência "L"
RELATOR: JOSÉ EVANDO DE AMORIM
REUNIÃO ORDINÁRIA: 26/02/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 088/2013 no qual o Delegado de Polícia ALBERTO GEOFRE WANDERLEY FILHO- Requer Progressão Horizontal Referência "L". O Relator José Evando votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 093/2013

INTERESSADO: JOÃO BATISTA VELOSO DO CARMO
ASSUNTO: Requer Enquadramento referência "L"
RELATOR: JOSÉ EVANDO DE AMORIM
REUNIÃO ORDINÁRIA: 26/02/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 093/2013 no qual o Delegado de Polícia JOÃO BATISTA VELOSO DO CARMO- Requer Progressão Horizontal Referência "L". O Relator José Evando votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 111/2013(2013/31000/001015)

INTERESSADO: ALENCAR CARDOSO
ASSUNTO: Requer Enquadramento referência "L"
RELATOR: MOISEMAR ALVES MARINHO.
REUNIÃO ORDINÁRIA: 26/02/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "L". Voto: PARCIALMENTE PROCEDENTE, para Referência "H". Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 111/2013(2013/31000/001015) no qual o Agente Penitenciário ALENCAR CARDOSO- Requer Progressão Horizontal Referência "L". O Relator MoiseMAR Alves votou pela PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO, para Referência "H", que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 135/2013- CSPC (2013/31000/001356)

INTERESSADA: MARCIA ALVES DE CARVALHO CAVALCANTE
ASSUNTO: Requer Enquadramento referência "J"
RELATOR: BONFIM SANTANA PINTO
REUNIÃO ORDINÁRIA: 26/02/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "J". Voto: PROCEDENTE, para Referência "L". Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 135/2013 2013 31000 001356 no qual a Perita Criminal MARCIA ALVES DE CARVALHO CAVALCANTE - Requer Progressão Horizontal Referência "J". O Relator Bonfim Santana votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO para Referência "L", que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 010/2014 (2014/ 31000/000162)

INTERESSADO: DEUSIMAR PEREIRA DE AMORIM
ASSUNTO: Requer Enquadramento referência "L"
RELATOR: JOSÉ RERISSON
REUNIÃO ORDINÁRIA: 26/02/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 010/2014 (2014/ 31000/000162) no qual o Delegado de Polícia DEUSIMAR PEREIRA DE AMORIM - Requer Progressão Horizontal Referência "L". O Relator José Rerisson votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 012/2014 (2014/ 31000/000232)

INTERESSADO: CARLOS JUAREZ METZKA
ASSUNTO: Requer Enquadramento referência "L"
RELATOR: DJALMA LEANDRO
REUNIÃO ORDINÁRIA: 26/02/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 012/2014 (2014/ 31000/000232) no qual o Delegado de Polícia CARLOS JUAREZ METZKA - Requer Progressão Horizontal Referência "L". O Relator Djalma Leandro votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 013/2014 (2014/ 31000/000233)

INTERESSADO: JOÃO PINTO DE MATOS
ASSUNTO: Requer Enquadramento referência "L"
RELATOR: JOSÉ EVANDO DE AMORIM
REUNIÃO ORDINÁRIA: 26/02/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 013/2014 (2014/ 31000/000233) no qual o Delegado de Polícia JOÃO PINTO DE MATOS - Requer Progressão Horizontal Referência "L". O Relator José Evando votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 014/2014 (2014/ 31000/000234)

INTERESSADA: MARIANGELA FERREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Requer Enquadramento referência "L"
RELATOR: JOSÉ RERISSON M. GOMES
REUNIÃO ORDINÁRIA: 26/02/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 014/2014 (2014/ 31000/000234) no qual a Delegada de Polícia MARIANGELA FERREIRA DOS SANTOS- Requer Progressão Horizontal Referência "L". O Relator José Rerisson votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 015/2014 (2014/31000/000235)

INTERESSADO: JOSÉ DE MIRAMAR FONTES DA SILVA
 ASSUNTO: Requer Enquadramento referência "G"
 RELATOR: MOISEMAR ALVES MARINHO
 REUNIÃO ORDINÁRIA: 26/02/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "G". Voto: PROCEDENTE, para Referência "H". Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 015/2014(2014/31000/000235) no qual o Agente de Polícia JOSÉ DE MIRAMAR FONTES DA SILVA - Requer Progressão Horizontal Referência "G". O Relator Moisemar Marinho votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO para Referência "H", que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 017/2014 (2014/ 31000/000255)

INTERESSADO: JOÃO LUIZ POMPEU DE PINA
 ASSUNTO: Requer Enquadramento referência "L"
 RELATOR: BONFIM SANTANA PINTO
 REUNIÃO ORDINÁRIA: 26/02/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 017/2014 (2014/ 31000/000255) no qual o Delegado de Polícia JOÃO LUIZ POMPEU DE PINA- Requer Progressão Horizontal Referência "L". O Relator Bonfim Santana votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 020/2014 (2014/ 31000/000283)

INTERESSADO: CARLOS MIGUEL MANSO
 ASSUNTO: Requer Enquadramento referência "L"
 RELATOR: BONFIM SANTANA PINTO
 REUNIÃO ORDINÁRIA: 26/02/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 020/2014 (2014/ 31000/000283) no qual o Delegado de Polícia CARLOS MIGUEL MANSO - Requer Progressão Horizontal Referência "L". O Relator Bonfim Santana votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

**SECRETARIA DO TRABALHO
 E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO

PORTARIA - SETAS Nº. 50/2014, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 25 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.292, de 02/01/2011, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

Resolve:

Art. 1º É constituída a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Regularização de Patrimônio para promover a regularização das pendências existentes e atuar na implantação do processo de redução ao valor recuperável, à reavaliação e à depreciação dos bens móveis desta Pasta, conforme disposto no Decreto Nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012.

Art. 2º Compõem a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Regularização de Patrimônio, sob a Presidência do primeiro, os servidores:

Nome: Carlos Eduardo Pereira de Oliveira
 Nº. Funcional: 826550-1

Nome: Marúzia Carvalho Maia
 Nº. Funcional: 9189852

Nome: Karlyanne Portilho de Abreu Maciel
 Nº. Funcional: 11164603

Art 3º Fica revogada a Portaria – SETAS nº. 239/2013, de 19 de novembro de 2013.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS
 – CIB**
**RESOLUÇÃO CIB-ASSISTÊNCIA SOCIAL/TO Nº. 90,
 DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIB-ASSISTÊNCIA SOCIAL/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 024/1999 em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social-NOB/SUAS, após deliberação na 71ª Reunião Ordinária realizada no dia 26 de março de 2014, e

Considerando Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Considerando a Norma Operacional básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social- PNAS;

Considerando a Resolução CIB – ASSISTÊNCIA SOCIAL/TO nº. 82, de 12 de dezembro de 2013,

Resolve:

Art. 1º Alterar a data do mês de abril do Calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2014 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB-ASSISTÊNCIA SOCIAL/TO para o dia 14 de abril de 2014;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aurora Moraes dos Santos Silva
 Coordenadora da CIB

Sonja Cathia Marinho Costa Brito
 Representante de municípios

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
 DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

Presidente: ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)

RETIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária indicada na cláusula 8ª do Contrato nº 017/2014, firmado com a empresa CONNOR CONSTRUTORA LTDA, com base no Manual Técnico de orçamento 2012 e art. 12, § 4º da Lei nº 4.320/93, Passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

8.1 – As despesa decorrentes deste contrato correrão à conta da funcional programática: 38980.26.782.1016.4459, elemento de despesas: 4.4.90.51, subitem: 91; Despesas de Capital – Investimentos – Aplicações Diretas, Obras e Instalações, Fonte: 0217. Os recursos financeiros são provenientes do Fundo Estadual de Transporte - FET

LEIA-SE:

8.1 – As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da funcional programática: 38980.26.782.1016.4459, elemento de despesas: 4.4.90.51, subitem: 91 Despesas de Capital – Investimentos – Aplicações Diretas, Obras e Instalações, Fontes: 0217,0235 e 0240.

Palmas, 28 de março de 2014.

APOSTILA

PROCESSO Nº 00169/38960/2014

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para construção de ponte de concreto armado (PCA), na Rodovia Vicinal de Porto Nacional - TO, trecho: Entroncamento TO-255, região Água Suja, sobre o córrego Água Suja, com extensão de 25,00 metros.

AEM-TOPresidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR****PORTARIA/AEM/Nº. 44, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

Dispõe sobre Suspensão de férias de servidor deste AEM/TO.

O Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins – AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 2.812, de 27 de Dezembro de 2013, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

SUSPENDER

Art. 1º As Férias da servidora FERNANDA MICAELA SOUSA DE ARAUJO Nº Funcional 1168622-3, no período de 12/04/2014 a 22/04/2014, correspondente a 11 (onze) dias referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/AEM/TO Nº. 045, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 4.576, de 21 de junho de 2012 e Decreto nº 4.807 de 16 de maio de 2013, o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, Chisthiane Carvalho Nascimento, Nº Funcional 1140736-3, como fiscal responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 07/2014, Processo nº 2014.20610.000014, com a empresa: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia LTDA – ME, referente à aquisição de embalagens transparente de polietileno micra.

Art. 2º Designar a servidora, Líbia Portilho de Souza, Nº Funcional 822891-2, para exercer o cargo de fiscal substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2014.

RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR
Presidente

Cientes:

Chisthiane Carvalho Nascimento
Fiscal

Líbia Portilho de Souza
Fiscal Substituto

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 07/2014
PROCESSO Nº: 2014/20610/000014
CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.
CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender esta AEM/TO (embalagens plásticas).
VALOR: R\$ 6.408,00 (seis mil, quatrocentos e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3661.04.122.1055.4365.0000, Natureza de Despesa 33.90.30
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inc. II, e Parágrafo Único da Lei 8.666/1993.
RECURSOS: Convênio/INMETRO
FONTE: 0225002608
VIGÊNCIA: 27/03/2014 a 16/05/2015
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2014
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR – Presidente da AEM/TO.
Pela contratada: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO – Representante da Contratada.

DETRANDiretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****RELATÓRIO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
PORTARIA / DETRAN Nº 70/2014**

PROCESSO Nº: 2014/3247/000600
INTERESSADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
ASSUNTO: DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS- RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A comissão de avaliação de bens e móveis designada na portaria 1369/2011, integrada pelos servidores: ELAYNE AGUIAR MACIEL ROCHA, matrícula nº 894329-0, Chefe de Divisão de Patrimônio, CLEBER JOSE DE SOUZA, matrícula nº 260098, Assessor Direto e LEILIANE ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 77619, Supervisor, que abaixo subscreve, procedeu às diligências necessárias para a avaliação dos bens móveis, constantes do processo supramencionado, vêm, em tempo, apresentar o relatório abaixo:

- RELATÓRIO CONCLUSIVO

DESCRIÇÃO COMPLETA DOS BENS CONSTANTES NESSE AUTO E A CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO-RVAB, PARA DEVIDA DOAÇÃO DOS MESMOS.

Item	Patrimônio	Descrição	Órgão	Situação do bem
01	DT 10436	HILYX 4X4 AC SP POWER PARCK, MARCA TOYOTA, MOTOR TOYOTA DIESEL PLACA MWT 1231	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE INDIGENA KARAJÁ SANTA IZABEL DO MORRO	Regular

2.0- Os bens constantes do processo foram avaliados considerando os critérios utilizados:

2.1 - Das condições do veículo – verificou-se que o veículo tem 2011 como seu ano de fabricação e devido o desgaste excessivo do veículo tendo em vista o uso intenso e constante tanto que o veículo consta com quilometragem superior a 150.650 km, o que demonstra que o veículo se encontra com suas peças bastante desgastadas.

2.2- Quanto ao preço do veículo – A pensar da tabela FIPE apresentar o valor de R\$ 60.978,00 como menor preço, esta comissão avaliou o veículo no valor de R\$ 60.976,00 levando em conta o alto desgaste do veículo e à alta quilometragem do automóvel avaliado.

3.0 - PARECER

3.1- As avaliações resultaram no Relatório de Vistoria e Avaliação do Bem - RVAB em anexo, elaborado em 01 (um) laudo, constante na página 18, que esta comissão atesta como verdadeiros.

- Assim, a comissão dá por encerrada seus trabalhos, dando-lhe os efeitos legais e necessários.

É o Parecer da Comissão Avaliadora

Palmas-TO, 28 de março de 2014.

Elayne Aguiar Maciel Rocha
Presidente

CLEBER JOSE DE SOUZA
Membro

LEILIANE ANDRADE DE OLIVEIRA
Membro

**RELATÓRIO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
PORTARIA / DETRAN Nº 72/2014**

PROCESSO Nº: 2014/3247/000598
INTERESSADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
ASSUNTO: DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS- RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A comissão de avaliação de bens e móveis designada na portaria 1369/2011, integrada pelos servidores: ELAYNE AGUIAR MACIEL ROCHA, matrícula nº 894329-0, Chefe de Divisão de Patrimônio, CLEBER JOSE DE SOUZA, matrícula nº 260098, Assessor Direto, Assistente Administrativo e LEILIE NE ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 77619, Supervisor, que abaixo subscreve, procedeu às diligências necessárias para a avaliação dos bens móveis, constantes do processo supramencionado, vêm, em tempo, apresentar o relatório abaixo:

- RELATÓRIO CONCLUSIVO

DESCRIÇÃO COMPLETA DOS BENS CONSTANTES NESSE AUTO E A CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO-RVAB, PARA DEVIDA DOAÇÃO DOS MESMOS.

Item	Patrimônio	Descrição	Órgão	Situação do bem
01	DT 10437	HILYX 4X4 AC SP POWER PARCK, MARCA TOYOTA, MOTOR TOYOTA DIESEL 2KD - FTV, COMBUSTIVEL DIESEL, TIPO CAMINHONETE PLACA MWO-5476	DIOCESE DE TOCANTINOPOLIS E/OU MITRA DIOCESANA	Regular

Os bens constantes do processo foram avaliados considerando os critérios utilizados:

Das condições do veículo - Foi avaliado o desgaste do veículo tendo em vista o uso intenso e constante tanto que o veículo consta com quilometragem superior a 60.000 km, o que demonstra que o veículo se encontra com suas peças desgastadas;

Quanto ao preço do veículo - foi utilizado o preço previsto da tabela FIPE

- PARECER

As avaliações resultaram no Relatório de Vistoria e Avaliação do Bem - RVAB em anexo, elaborado em 01 (um) laudo, constante na página 19, que esta comissão atesta como verdadeiros.

- Assim, a comissão dá por encerrada seus trabalhos, dando-lhe os efeitos legais e necessários.

É o Parecer da Comissão Avaliadora

Palmas-TO, 28 de março de 2014.

Elayne Aguiar Maciel Rocha
Presidente

CLEBER JOSE DE SOUZA
Membro

LEILIE NE ANDRADE DE OLIVEIRA
Membro

**RELATÓRIO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
PORTARIA / DETRAN Nº 73/2014**

PROCESSO Nº: 2014/3247/000599
INTERESSADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
ASSUNTO: DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS- RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A comissão de avaliação de bens e móveis designada na portaria 1369/2011, integrada pelos servidores: ELAYNE AGUIAR MACIEL ROCHA, matrícula nº 894329-0, Chefe de Divisão de Patrimônio CLEBER JOSE DE SOUZA, matrícula nº 260098, Assessor Direto, Assistente Administrativo e LEILIE NE ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 77619, Supervisor, que abaixo subscreve, procedeu às diligências necessárias para a avaliação dos bens móveis, constantes do processo supramencionado, vêm, em tempo, apresentar o relatório abaixo:

- RELATÓRIO CONCLUSIVO

DESCRIÇÃO COMPLETA DOS BENS CONSTANTES NESSE AUTO E A CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO-RVAB, PARA DEVIDA DOAÇÃO DOS MESMOS.

Item	Patrimônio	Descrição	Órgão	Situação do bem
01	DT 10435	HILYX 4X4 AC SP POWER PARCK, MARCA TOYOTA, MOTOR TOYOTA DIESEL PLACA MWO-5436	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE INDIGENA DA ALDEIA CANUANÁ	Regular

2.0 - Os bens constantes do processo foram avaliados considerando os critérios utilizados:

2.1 - Das condições do veículo - verificou-se que o veículo tem 2011 como seu ano de fabricação e devido o desgaste excessivo do veículo tendo em vista o uso intenso e constante tanto que o veículo consta com quilometragem superior a 145.700 km, o que demonstra que o veículo se encontra com suas peças bastante desgastadas.

3.0 - Quanto ao preço do veículo - A pensar da tabela FIPE apresentar o valor de R\$ 66.000,00 como menor preço, esta comissão avaliou o veículo no valor de R\$ 60.976,00 levando em conta o alto desgaste do veículo e à alta quilometragem do automóvel avaliado.

- PARECER

3.2 - As avaliações resultaram no Relatório de Vistoria e Avaliação do Bem - RVAB em anexo, elaborado em 01 (um) laudo, constante na página 18, que esta comissão atesta como verdadeiros.

- Assim, a comissão dá por encerrada seus trabalhos, dando-lhe os efeitos legais e necessários.

Palmas-To, 28 de março de 2014.

Elayne Aguiar Maciel Rocha
Presidente

CLEBER JOSE DE SOUZA
Membro

LEILIE NE ANDRADE DE OLIVEIRA
Membro

**RELATÓRIO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
PORTARIA / DETRAN Nº 74/2014**

PROCESSO Nº: 2014/3247/000597
INTERESSADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
ASSUNTO: DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS- RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A comissão de avaliação de bens e móveis designada na portaria 1369/2011, integrada pelos servidores: ELAYNE AGUIAR MACIEL ROCHA, matrícula nº 894329-0, Chefe de Divisão de Patrimônio, CLEBER JOSE DE SOUZA, matrícula nº 260098, Assessor Direto, Assistente Administrativo e LEILIE NE ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 77619, Supervisor, que abaixo subscreve, procedeu às diligências necessárias para a avaliação dos bens móveis, constantes do processo supramencionado, vêm, em tempo, apresentar o relatório abaixo:

- RELATÓRIO CONCLUSIVO

DESCRIÇÃO COMPLETA DOS BENS CONSTANTES NESSE AUTO E A CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO-RVAB, PARA DEVIDA DOAÇÃO DOS MESMOS.

Item	Patrimônio	Descrição	Órgão	Situação do bem
01	DT 4440	VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO DOBLO ELX1. 8 FLEX, TIPO FURGÃO, PLACA: MWS 0114	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO DIVINO ESPIRITO SANTO DO TOCANTINS	Regular

- Os bens constantes do processo foram avaliados considerando os critérios utilizados:

1.1 - Das condições do veículo - verificou-se que o veículo tem 2009 como seu ano de fabricação e devido o desgaste excessivo do veículo tendo em vista o uso intenso e constante tanto que o veículo consta com quilometragem superior a 200.000km, o que demonstra que o veículo se encontra com suas peças bastante desgastadas.

1.2- Quanto ao preço do veículo – A pensar da tabela FIPE apresentar o valor de R\$ 66.000,00 como menor preço, esta comissão avaliou o veículo no valor de R\$ 60.976,00 levando em conta o alto desgaste do veículo e à alta quilometragem do automóvel avaliado.

– PARECER

As avaliações resultaram no Relatório de Vistoria e Avaliação do Bem - RVAB em anexo, elaborado em 01 (um) laudo, constante na página 18, que esta comissão atesta como verdadeiros.

- Assim, a comissão dá por encerrada seus trabalhos, dando-lhe os efeitos legais e necessários.

É o Parecer da Comissão Avaliadora

Palmas-To, 28 de março de 2014.

Elayne Aguiar Maciel Rocha
Presidente

CLEBER JOSE DE SOUZA
Membro

LEILIE NE ANDRADE DE OLIVEIRA
Membro

PORTARIA N.º 149/2014/ASSEJUR, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, I do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) VALDEMI ALVES CAMPELO, inscrito (a) no CPF sob o n.º 060.588.171-53, pelo prazo de 01 (um) mês, por contabilizar 26 (vinte e seis) pontos na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do art. 261, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH.

Art. 2º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2013 3247 000329

CONTRATO: 04/2014

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADA: ART. CORTINAS PAPEL DE PAREDES E DECORAÇÕES-EIRE.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (aquisição de persianas com serviço de instalação/aplicação no novo prédio da CIRETRAN de Araguaína-TO.)

VALOR TOTAL: R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1020.4197, Natureza da Despesa 3.3.90.30 Fonte 0240.

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de assinatura ou até a utilização do quantitativo

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2014.

MODALIDADE: Pregão presencial n.º 048/2013

SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN-TO e o Sr. Ricardo Matos Rodrigues – Representante da contratada.

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES (RESPONDENDO)

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N.º 10/2014

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Senhor Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues, de conformidade com os Atos ns.º 106-NM e 107 – DSG, publicados no Diário Oficial n.º 4.059 de 31 de janeiro de 2014.

Considerando que foi firmado o Termo de Compromisso n.º 369/2013, em 27/11/2013, com vigência de 03 (três) meses, tendo por objeto oportunizar ao compromissado a regularizar, ambientalmente, o empreendimento de Posto de Combustível, restando suspenso temporariamente o Termo de Desembargo n.º 141758 e autorizado o funcionamento das atividades, o qual assumiu cumprir as obrigações constantes da Cláusula Segunda do mencionado instrumento;

Considerando o teor do Parecer Jurídico n.º 82/2014, manifestando-se pela execução da multa constante na Cláusula Quinta do referido Termo, tendo em vista o descumprimento da obrigação assumida;

NOTIFICA a pessoa jurídica de direito privado, Cavalcante – Comércio Varejista de Derivados de Petróleo Ltda (Posto Maracanã), para no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da ciência da presente notificação, recolher, perante o Naturatins, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente à multa estipulada na Cláusula Quinta do supracitado Termo de Compromisso.

Palmas, 25 de março de 2014.

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues
Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
(Respondendo pelo NATURATINS)

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO N.º. 2014/3449/00063

TERMO DE CONTRATO N.º.: 029/2014

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins

CONTRATADA: Compulider Comercial LTDA – ME

OBJETO: Aquisição de material de consumo

VALOR TOTAL: R\$ 1.298,00 (um mil duzentos e noventa e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTES: 0100666666

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2014

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura e terá vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários ou até a utilização total de seu quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante

HELDER LOURENÇO BORGES – Contratado

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

ATO N.º 103, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Remoção Interna n.º 047/2014 para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a publicação do resultado do referido concurso por meio do Edital n.º 065/2014, publicado no DOE n.º 4.089;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER Clyvia Soares dos Santos, Analista Jurídico de Defensoria Pública para a localidade de Paraíso – TO.

Art. 2º A servidora removida tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho de atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual n.º 1.818/2007.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de março de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 307, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 10/03/2014 a 08/04/2014, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, matrícula nº 874 188-3, referente ao exercício 2014/1, concedidas por meio da Portaria nº 071/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.052, de 22 de janeiro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 21/10/2014 a 19/11/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 378, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução, só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Especial – Tribunais Superiores, do Núcleo da Diretoria Regional de Brasília – DF, no período de 1º de abril a 31 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 379, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução, só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Especial Cível do Pleno – Classe Especial, em Palmas - TO, no período de 02 a 30 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 385, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, para atuar nos autos nº 5001310-85.2003.827.2729, em favor dos interesses da assistida E.F.M., que tramita junto a Comarca de Palmas – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 386, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 300, de 07 de março de 2014, publicada no DOE nº 4.085, de 12 de março de 2014, em que designou o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, para patrocinar a defesa do acusado EDVILSON ARAUJO DA SILVA e CLEITON PINTO DA PAIXÃO, nos autos nº 5000018-42.2010.827.2722, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 13 de maio de 2014, na Comarca de Gurupi - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EDITAL Nº 007/2014

IMPUGNAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO 40º CONCURSO DE PROMOÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICO que transcorreu in albis o prazo destinado à interposição de impugnação das inscrições do 40º Concurso de Promoção para Defensor Público da 1ª Classe, pelo critério de merecimento, dos Defensores Públicos:

1. HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO
2. MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
4. POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO
4. FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA
5. FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 008/2014

IMPUGNAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO 41º CONCURSO DE PROMOÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICO que transcorreu in albis o prazo destinado à interposição de impugnação das inscrições do 41º Concurso de Promoção para Defensor Público da 1ª Classe, pelo critério de antiguidade, dos Defensores Públicos:

1. HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO
2. MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
4. POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO
4. FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 001/2013 COMISSÃO ELEITORAL

A COMISSÃO ELEITORAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, constituída através da Resolução-CSDP nº 108, de 14 de março de 2014, publicada no DOE nº 4.089, de 18 de março de 2014, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO do pedido de registro de candidatura da Defensora Pública FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO, ao pleito eleitoral para escolha de 01 (um) Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, biênio 2014/2016, ciente os interessados do prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste edital, para interposição de eventuais impugnações.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2014.

MAURINA JÁCOME SANTANA
Presidente da Comissão Eleitoral

FILOMENA AIRES GOMES NETA
Membro da Comissão Eleitoral

LUCIANA COSTA DA SILVA
Membro da Comissão Eleitoral

NOTAS DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 480/2014.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000357.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – SRP nº 23/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Fortes Placas Comunicação Visual Ltda.
OBJETO: Aquisição de placas de identificação, letras caixa.
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2041. SUBITEM: 81.
VALIDADE DA ATA: 18 de outubro de 2014.
VALOR: R\$ 6.897,50 (seis mil oitocentos e noventa e sete reais, cinquenta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 19 de fevereiro de 2014.

NOTA DE EMPENHO Nº: 481/2014.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000357.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – SRP nº 23/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Fortes Placas Comunicação Visual Ltda.
OBJETO: Quilometragem ida e volta – Palmas/Araguaina.
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2041. SUBITEM: 99.
VALIDADE DA ATA: 18 de outubro de 2014.
VALOR: R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais).
DATA DA EMISSÃO: 19 de fevereiro de 2014.

NOTA DE EMPENHO Nº: 495/2014.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000357.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – SRP nº 23/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Fortes Placas Comunicação Visual Ltda.
OBJETO: Cancelamento parcial da NE 480/2014 (item 04).
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2041. SUBITEM: 81.
VALIDADE DA ATA: 18 de outubro de 2014.
VALOR: R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais).
DATA DA EMISSÃO: 19 de fevereiro de 2014.

NOTA DE EMPENHO Nº: 496/2014.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000357.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – SRP nº 23/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Fortes Placas Comunicação Visual Ltda.
OBJETO: Aquisição de letras caixa.
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2041. SUBITEM: 81.
VALIDADE DA ATA: 18 de outubro de 2014.
VALOR: R\$ 208,00 (duzentos e oito reais).
DATA DA EMISSÃO: 21 de fevereiro de 2014.

NOTA DE EMPENHO Nº: 548/2014.
 PROCESSO Nº: 2013.4901.000357.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – SRP nº 23/2013.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Fortes Placas Comunicação Visual Ltda.
 OBJETO: Aquisição de placa indicativa.
 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 03.122.1044.2322. SUBITEM: 81.
 VALIDADE DA ATA: 18 de outubro de 2014.
 VALOR: R\$ 43,50 (quarenta e três reais, cinquenta centavos).
 DATA DA EMISSÃO: 10 de março de 2014.

NOTA DE EMPENHO Nº: 549/2014.
 PROCESSO Nº: 2013.4901.000357.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – SRP nº 23/2013.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Fortes Placas Comunicação Visual Ltda.
 OBJETO: Aquisição de placas de identificação e fachada frontal.
 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 03.091.1030.2041. SUBITEM: 81.
 VALIDADE DA ATA: 18 de outubro de 2014.
 VALOR: R\$ 1.668,00 (um mil seiscentos e sessenta e oito reais).
 DATA DA EMISSÃO: 10 de março de 2014.

NOTA DE EMPENHO Nº: 550/2014.
 PROCESSO Nº: 2013.4901.000357.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – SRP nº 23/2013.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Fortes Placas Comunicação Visual Ltda.
 OBJETO: Facha frontal, confeccionada em estrutura metálica com acabamento em lona.
 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 03.091.1030.2041. SUBITEM: 81.
 VALIDADE DA ATA: 18 de outubro de 2014.
 VALOR: R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais).
 DATA DA EMISSÃO: 10 de março de 2014.

NOTA DE EMPENHO Nº: 590/2014.
 PROCESSO Nº: 2013.4901.000222.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – SRP nº 08/2013.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial Ltda.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentício.
 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 03.122.1044.2322. SUBITEM: 10.
 VALIDADE DA ATA: 03 de junho de 2014.
 VALOR: R\$ 421,20 (quatrocentos e vinte e um reais, vinte centavos).
 DATA DA EMISSÃO: 20 de março de 2014.

NOTA DE EMPENHO Nº: 591/2014.
 PROCESSO Nº: 2013.4901.000220.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – SRP nº 08/2013.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Agill Comercial de Produtos de Informática EIRELI.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentício e materiais para copa.
 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 03.122.1044.2322. SUBITEM: 10.
 VALIDADE DA ATA: 03 de junho de 2014.
 VALOR: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).
 DATA DA EMISSÃO: 20 de março de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

PORTARIA Nº 198/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectiva substituta, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Número do Contrato	Objeto do Contrato
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Eline Nunes Carneiro Matrícula nº 119513	18/2014	A AQUISIÇÃO DE MOTORES PARA PORTÃO DESLIZANTE E DEMAIS PEÇAS INTEGRANTES DE MOTOR DE PORTÃO, com o fim de atender as necessidades da PGJ, conforme discriminação prevista nos itens: 02, linha 01, da Ata de Registro de Preços nº 15/13, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 029/2013. Processo administrativo nº 2013.0701.000256, parte integrante do presente instrumento..

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
 Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 199/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Contrato	Objeto
Wesley Mauler Costa Castro Matrícula nº 1973	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	019/2014	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, conforme discriminação prevista nos ITEM 02, LINHA 01, 03, 04, 06, 07, 08 E 09 E ITEM 04, LINHA 04 da Ata de Registro de Preços nº 016/2013, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 027/2013, Processo Administrativo nº 2013.0701.000199.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de Chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 200/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, a Resolução nº 004/2013-CPJ, que Institui diretrizes para a implementação do Plano de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Tocantins,

Considerando a deliberação tomada na 80ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores, que elegeu os membros para integrar a Comissão Permanente de Segurança Institucional,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão Permanente de Segurança Institucional, os Procuradores de Justiça Alcir Raineri Filho e José Maria da Silva Júnior e o Promotor de Justiça José Kasuo Otsuka e, como suplente, o Promotor de Justiça Gilson Arrais de Miranda, para o biênio 2014/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 201/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XII, alínea "i", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006, do C.P.J., em observância aos dispostos do art. 14, §§ 1º e 5º, da Lei Estadual Nº 1.818/2007 c/c art. 14, inc. VIII, da Instrução Normativa nº 002/2006-TCE/TO, considerando o que consta no Edital nº 01/2012 – Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível intermediário e nível superior, de 04/04/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.602, do dia 04 de abril de 2012 e no ATO/PGJ Nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, que tornou público o Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso em comento, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.647, do dia 12 de junho de 2012,

Considerando as nomeações dos candidatos nominados, efetivadas pelas Portarias adiante identificadas;

Considerando a perda do prazo de 30 (trinta) dias para posse e a formalização de desistência, conforme documentação constante dos autos nº 2014/0701/000158, desta Procuradoria-Geral de Justiça,

R E S O L V E :

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES dos candidatos relacionados, pelo não comparecimento para posse no prazo legal e pela desistência formalizada, conforme abaixo especificado, operando nesta ocasião os jurídicos e legais efeitos:

NOME	CLASS.	CARGO/ESPEC.	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	MOTIVO
Rafael Gonçalves Bezerra	7ª (Cadastro de Reserva)	Técnico Ministerial Especializado/ Informática	Portaria de Nomeação nº 056/2014, publicada no D.O.E. Nº 4.058, de 30/01/2014	Não comparecimento, para a posse no prazo legal
Douglas Chagas da Silva	8ª (Cadastro de Reserva)	Técnico Ministerial Especializado/ Informática	Portaria de Nomeação nº 056/2014, publicada no D.O.E. Nº 4.058, de 30/01/2014	Não comparecimento, para a posse no prazo legal
David Costa dos Santos	9ª (Cadastro de Reserva)	Técnico Ministerial Especializado/ Informática	Portaria de Nomeação nº 056/2014, publicada no D.O.E. Nº 4.058, de 30/01/2014	Desistência formalizada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 202/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XII, alínea "i", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com as seguintes normas: Resolução nº 001/2006, do C.P.J., art. 14, §§ 1º e 5º, da Lei Estadual nº 1.818/2007 c/c art. 14, inc. VIII, da Instrução Normativa nº 002/2006-TCE/TO, Lei nº 2.580, de 03/05/2012, Edital nº 01/2012 – Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível intermediário e nível superior, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.602, do dia 04/04/2012 e ATO/PGJ Nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, que tornou público o Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso em comento, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.647, do dia 12/06/2012,

Considerando a nomeação do candidato nominado, efetivada pela Portaria abaixo identificada;

Considerando que o referido candidato perdeu o prazo de 30 (trinta) dias para posse, embora configurada a busca desta Administração em entrar em contato com o mesmo, conforme documentação constante dos autos nº 2014/0701/000185, desta Procuradoria-Geral de Justiça,

R E S O L V E :

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO de Vilmar Gomes Mendonça Filho, efetivada pela Portaria nº 097, de 12 de fevereiro de 2014, conforme especificado, pela perda do prazo para posse, operando nesta ocasião os jurídicos e legais efeitos.

NOME	CLASS.	CARGO ESPEC.	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
VILMAR GOMES MENDONÇA FILHO	2º (Cad. Reserva/PNE)	Analista Ministerial/ Ciências Jurídicas	Portaria de Nomeação nº 097/2014, publicada no D.O.E. Nº 4.069, de 14/02/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 203/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça LUCÍDIO BANDEIRA DOURADO para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, no dia 24 de março de 2014, Autos: 1599/2003, Réus: Leudivino da Conceição e Edson da Silva Assunção. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 205/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça LUCÍDIO BANDEIRA DOURADO para auxiliar nos trabalhos desenvolvidos na 1ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 207/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA CÉLIA DE QUEIROZ E SILVA, Técnico Ministerial, matrícula nº 92608, para, em substituição, exercer o cargo de Chefe de Cartório, no período de 25 de março a 23 de abril de 2014, durante o afastamento, por motivo de licença saúde e férias, da titular do cargo Maria das Neves Menezes de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 208/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os arts. 5º e 6º da Resolução nº 004/2013- CPJ, que Institui diretrizes para a implementação do Plano de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Tocantins;

Considerando a deliberação tomada na 80ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores, que elegeu os Membros para integrar a Comissão Permanente de Segurança Institucional e a Portaria nº 200/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os Membros e Servidores, adiante nominados, para compor a Comissão de Segurança das Pessoas:

I - José Kasuo Otsuka - Promotor de Justiça;

II - José Maria Teixeira - Diretor-Geral ;

III - Edson Pereira Nunes - Diretor de Inteligência;

IV - João Ricardo Araújo Silva - Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 210/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os arts. 11 e 12 da Resolução nº 004/2013- CPJ, que Institui diretrizes para a implementação do Plano de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Tocantins;

Considerando a deliberação tomada na 80ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores, que elegeu os Membros para integrar a Comissão Permanente de Segurança Institucional e a Portaria nº 200/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os Membros e Servidores, adiante nominados, para compor a Comissão de Segurança do Patrimônio, das Instalações e do Acesso aos Prédios:

I - José Kasuo Otsuka - Promotor de Justiça;

II - José Maria Teixeira - Diretor-Geral ;

III - Edson Pereira Nunes – Diretor de Inteligência;

IV - Jair Kennedy Félix Monteiro - Chefe do Departamento Administrativo;

V - João Ricardo Araújo Silva - Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 211/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o art. 5º, § 2º, da Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

Considerando o teor do Requerimento, de 26 de março de 2014, formalizado pela estudante nominada, protocolizado sob o número 013573,

R E S O L V E :

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, Juliana Urzedo Duarte do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, no âmbito da 5ª Promotoria de Justiça de Gurupi/TO, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 212/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça CÉLIO SOUSA ROCHA e o servidor JOÃO RICARDO DE ARAÚJO SILVA para comporem o Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público, construído como instrumento a ser utilizado em face do Planejamento e Gestão Estratégica das Unidades do Ministério Público Brasileiro e do Conselho nacional do Ministério Público – CNMP.

Art. 2º Revoga-se a Portaria 294/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 214/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, "I", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009, Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 11, de 02 de março de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Indicar ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuaram perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
2ª	Gurupi	Marcelo Lima Nunes	24 a 26/03/2014
5ª	Miracema do Tocantins	Felício de Lima Soares	06 a 16/03/2014
6ª	Guaraí	Cristian Monteiro Melo	18 a 28/03/2014
7ª	Paraíso do Tocantins	Maria Cotinha Bezerra Pereira	31/03/2014
8ª	Filadélfia	Rodrigo Alves Barcellos	05 a 19/03/2014
10ª	Araguatins	Adriano Zizza Romero	17 a 31/03/2014
11ª	Itaguatins	Paulo Sérgio Ferreira de Almeida	13/03/2014
18ª	Paraná	Mateus Ribeiro dos Reis João Neumann Marinho da Nóbrega	10 a 20/03/2014 21 a 31/03

19ª	Natividade	André Ramos Varanda	06 a 20/03/2014
22ª	Arraias	Reinaldo Koch Filho	06 a 20/03/2014
24ª	Araguacema	Bartira Silva Quinteiro	11 a 30/03/2014
27ª	Wanderlândia	Sidney Fiori Júnior	10 a 16/03/2014
		Rodrigo Grisi Nunes	17 a 31/03/2014
28ª	Miranorte	Davi Carlos Fagundes Filho	02 a 31/03/2014
29ª	Palmas	Miguel Batista de Siqueira Filho	17 a 24/03/2014
30ª	Araguaçu	Adailton Saraiva Silva	01 a 31/03/2014
31ª	Arapoema	Guilherme Goseling Araújo	06 a 20/03/2014
33ª	Itacajá	Rodrigo Alves Barcellos	06 a 20/03/2014
35ª	Novo Acordo	Pedro Geraldo Cunha de Aguiar	10 a 14/03/2014

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de março de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2010.0701.000167

ASSUNTO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 10/2010 - Locação de Imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Novo Acordo – TO – Quarto Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 085/2014 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 027/2014, de 25 de fevereiro de 2014, às fls. 609/610, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 10/2010, firmado em 20 de abril de 2010, entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA e VALQUÍRIA ANDREATTI, referente à locação de Imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Novo Acordo – TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de abril de 2014, deferindo a lavratura definitiva do Quarto Termo Aditivo ao referido Contrato, determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de março de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

AUTOS: 2010.0701.000224

ASSUNTO: Prorrogação do contrato nº 07/2011, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais – 12º Termo Aditivo. INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E EMPRESA IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA.

DESPACHO Nº 091/2014 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e fundamento no inciso II do art. 57, e inciso II, alínea "b" c/c § 1º do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93, e considerando a manifestação favorável constante do Parecer Administrativo nº 043/2014, de 27 de março de 2014, às fls. 5044/5052, da Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, AUTORIZO a alteração do Contrato nº 07/2011, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copa, cozinha, limpeza, manutenção, conservação, jardinagem, serviços gerais e portaria, visando a prorrogação do referido contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de abril de 2014, bem como a alteração do valor pactuado referente ao equilíbrio econômico-financeiro, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho – CTT (2014/2015) das categorias de serviços, a partir de 1º de janeiro de 2014 e acréscimo ao contrato de 01 (uma) recepcionista para a Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Acordo – TO, a partir de 1º de abril de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, DEFIRO a lavratura definitiva do Décimo Segundo Termo Aditivo ao citado Contrato.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de março de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA a todos os cidadãos, do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2014.6.29.0229, instaurada a partir de denúncia anônima, no qual se notícia, em síntese, que os servidores temporários da Secretaria Estadual do Esporte estaria sem receber diárias pelas viagens realizadas pela pasta. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 27 de março de 2014.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA a todos os cidadãos, do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2014.6.29.0230, instaurada a partir de denúncia sob sigilo, no qual se informa, em síntese, que o concurso da polícia civil o candidato deveria fazer a inscrição e de imediato escolher a cidade a qual iria concorrer a vaga, tendo em vista que foram revogadas as disposições que previam a realização do concurso de forma regionalizada. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 27 de março de 2014.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA a todos os cidadãos, do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2014.6.29.0231, instaurada a partir de denúncia sob sigilo, no qual se informa, em síntese, que no concurso da polícia civil foi publicado no edital a lista das vagas e do cadastro de reserva, com as respectivas lotações que serão preenchidas nos municípios do Estado, tendo em vista a falta de justa causa da denúncia. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 27 de março de 2014.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 005/2014

INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.
FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; Artigo 25, IV, da Lei 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, artigo 8º parágrafo 1º da Lei 7.347/85, Art. 22 da Lei 8429/92
ORIGEM: Ofício n. 029/2012-COF referente ao processo 199400004002429-Corregedoria Fiscal da SEFAZ-GO, noticiando possível ilegalidade quanto à transposição de cargo do servidor Manoel de Paula Bueno quando da mudança de unidade federativa
FATO EM APURAÇÃO: prática de ato de improbidade administrativa referente à possível ilegalidade na transposição de cargo público.
INVESTIGADO: Sr. MANOEL DE PAULA BUENO E HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 20 de março de 2014. 202 Norte, Conj. 03, Av. LO 4 c/Av. Teotônio Segurado, S. 227 – Fone 3216-7600 – Palmas – TO – CEP: 77.006.218

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE XAMBIOÁ/TO

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 002/2014/PJX

INVESTIGANTE: Luciano Cesar Casaroti, Promotor de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigo 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 60, inciso VII da Lei Complementar Estadual no. 51/08.
ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 001/2014.
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar suposta omissão do Poder Público quanto à realização de obras para a prevenção de alagamentos nas ruas do Município de Xambioá/TO
INVESTIGADO(S): Município de Xambioá/TO
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Xambioá/TO, 14 de março de 2014.

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 15/04/2014, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 007/14, processo nº. 2014/0701/000047, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TONERS, destinados ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça e das Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 28 de março de 2014.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 028/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 1482/2013 – Assunto: Auditoria de Inspeção do Contrato nº 007/2009. Nos termos do Despacho nº 138/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o senhor Hercules Ribeiro Martins – Procurador Geral do Tocantins à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 029/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 1482/2013 – Assunto: Auditoria de Inspeção do Contrato nº 007/2009. Nos termos do Despacho nº 138/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO a senhora Rossana Medeiros Ferreira Albuquerque – Procuradora em Substituição do Estado do Tocantins à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 06/2014 - RELT2/CODIL

Processo nº 2826/2012 – Entidade: Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Tocantins - TO – Assunto: Prestação de Contas de Ordenador/2011 e Auditoria de Regularidade/2011. Nos termos do Despacho nº 700/2013 do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor José Ribamar Ayres e Silva, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CNPJ da empresa e a chave de acesso kmsSi26e (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, digitei e conferi.

LEONDINIZ GOMES
Auditor Substituto de Conselheiro
Convocação nº 019/2014

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 38/2014-RELT5/CODIL

Processo nº 10286/2012 – Entidade: PREFEITURA DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, Assunto: Auditoria de Regularidade. Nos termos do Despacho nº 545/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o senhor SEBASTIÃO GERMANO BORGES, CPF nº 341.280.421-53, prestador de serviço, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF/CNPJ da chave de acesso 4GLIn4gB(correspondente aos presentes autos). Para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de março de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 39/2014-RELT5/CODIL

Processo nº 10286/2012 – Entidade: PREFEITURA DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, Assunto: Auditoria de Regularidade. Nos termos do Despacho nº 545/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o senhor JOÃO DO CARMO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº 783.503.281-34, prestador de serviço, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF/CNPJ da chave de acesso rT8qNY8J(correspondente aos presentes autos). Para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de março de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 40/2014-RELT5/CODIL

Processo nº 10286/2012 – Entidade: PREFEITURA DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, Assunto: Auditoria de Regularidade. Nos termos do Despacho nº 545/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o senhor LEONALDO FERNANDO MAIA, CPF nº 626.730.411-68, Prestador de Serviço, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF/CNPJ da chave de acesso NHXdNuEK(correspondente aos presentes autos). Para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 41/2014-RELT5/CODIL

Processo nº 10286/2012 – Entidade: PREFEITURA DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, Assunto: Auditoria de Regularidade. Nos termos do Despacho nº 545/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o senhor MÁRCIO ALEXANDRINO DA SILVA, CPF nº 547.002.991-34, Membro da comissão Permanente de Licitação à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF/CNPJ da chave de acesso ZVozHfv(correspondente aos presentes autos). Para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 42/2014-RELT5/CODIL

Processo nº 10286/2012 – Entidade: PREFEITURA DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, Assunto: Auditoria de Regularidade. Nos termos do Despacho nº 545/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o senhor PAULO CEZA DIAS VICENTE, CPF nº 826.114.911-00, licitante vencedor, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF/CNPJ da chave de acesso p3D1qaqk(correspondente aos presentes autos). Para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 43/2014-RELT5/CODIL

Processo nº 10286/2012 – Entidade: PREFEITURA DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, Assunto: Auditoria de Regularidade. Nos termos do Despacho nº 545/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADA a senhora DYANY TELES FERREIRA DA SILVA, CPF nº 770.757.491-52, Secretária Municipal de Ação Social e Responsável legal da Empresa do mesmo nome, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF/CNPJ da chave de acesso 5w4Ywbl(correspondente aos presentes autos). Para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 44/2014-RELT5/CODIL

Processo nº 10286/2012 – Entidade: PREFEITURA DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, Assunto: Auditoria de Regularidade. Nos termos do Despacho nº 545/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o senhor FERNANDO KUNIZAKY, CPF nº 240.338.556-53, Engenheiro Civil, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF/CNPJ da chave de acesso LTJuyZld(correspondente aos presentes autos). Para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 47/2014-RELT5/CODIL

Processo nº 10286/2012 – Entidade: PREFEITURA DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, Assunto: Auditoria de Regularidade. Nos termos do Despacho nº 545/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o senhor NEWTON ANTONIO DE LIMA, CPF nº 167.878.381-15, Prestador de Serviço, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF/CNPJ da chave de acesso jaF32krz(correspondente aos presentes autos). Para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de março de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 48/2014-RELT5/CODIL

Processo nº 10286/2012 – Entidade: PREFEITURA DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, Assunto: Auditoria de Regularidade. Nos termos do Despacho nº 545/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o senhor REGINALDO ROSA DE JESUS, CPF nº 904.328.431-91, Licitante, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF/CNPJ da chave de acesso HIWrnSqR(correspondente aos presentes autos). Para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de março de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 51/2014-RELT5/CODIL

Processo nº 10286/2012 – Entidade: PREFEITURA DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, Assunto: Auditoria de Regularidade. Nos termos do Despacho nº 545/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o senhor JOÃO DA SILVA LIMA, CPF nº 888.631.828-68, Prestador de Serviço, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF/CNPJ da chave de acesso ERYgFQ8N(correspondente aos presentes autos). Para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de março de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 009/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 05 de maio de 2014, na sala de reuniões da Secretaria de Saúde, antigo Paço Municipal, localizada no endereço Qd 502 Sul, Av. NS-02, Paço Municipal, a CONCORRÊNCIA nº 009/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para prestação de serviços de execução de obras de implantação da Praia das Arnos, em Palmas - TO, Processo nº 2013019418, de interesse da Agência Municipal de Turismo. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Secretaria de Planejamento e Gestão no endereço QD 502 Sul, AV NS-02, 2º Andar, Prédio Buriti ao lado do antigo Paço Municipal, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 28 de Março de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público o JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014, referente a construção do Centro Comunitário com Posto Policial no setor Morada do Sol II, em Palmas-TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2013026310. Após exame a cuidado da documentação apresentada e em atendimento ao Parecer Técnico (Folhas de nºs 462 a 464) acostados nos autos), emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Comissão proferiu o julgamento, declarando HABILITADAS as seguintes empresas: CONSTRUTORA VISÃO LTDA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA DO TOCANTINS LTDA., por apresentarem as documentações conforme exigido pelo edital e INABILITAR as seguintes empresas: DUNAS CONSTRUÇÕES LTDA., por não comprovar os seguintes itens de maior relevância profissional: estrutura de madeira, forro PVC e manta térmica, em desacordo com o item 7.3 "b" do edital e 17 do Anexo I. PCR PROJETOS CONST. CIVIL TER. E CONS RLETRICA LTDA., por não comprovou acervo técnico dos itens de maior relevância profissional, itens 7.3 "b" do edital e 17 do Anexo I e não apresentou o CRC, em desacordo com o item 7.2 "a" do edital. A ata de julgamento e documentos complementares estão a disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura de propostas das empresas habilitadas para o dia 10/04/2014 às 09:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 28 de Março de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

ATO AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2014

O Prefeito de Aguiarnópolis – TO, no uso de sua atribuição que lhe confere a lei organica do municipio convoca a empresa CONSTRUTORA WALLI LTDA - ME com objetivo de Solicitar justificativa para a paralisação injustificada da Obra referente ao convênio FNDE nº PAC200181/2011 – CONVÊNIO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO "C" NO MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS, COM RECURSOS DO CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFANCIA. Com o objetivo de alcançar a finalidade do convênio supracitado com sua conclusão total, que é: Construção de uma Creche Educação Infantil do Programa PROINFANCIA no Município de Aguiarnópolis – TO", vimos através deste solicitar justificativa técnica plausível para a paralisação injustificada e abandono da obra do referido convênio. Assim esta municipalidade notifica-a através deste para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, justifique-se e retome imediatamente a obra, sob pena de rompimento unilateral do Contrato nº 034/2011, datado de 19 de outubro de 2011, bem como aplicação das demais sanções legais cabíveis ao caso dentre elas a inclusão no cadastro nacional de inadimplentes com proibição de contratar com o serviço público, devido não ter sido encontrado o endereço de correspondência pela empresa. Informações pelo fone: (63) 3454-1120.

Aguiarnópolis - TO, 28 de Março de 2014.

Ivan Paz da Silva
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS

**COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

A Câmara Municipal de Ananás – Estado do Tocantins, através de sua presidente, torna público, que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial para Contratação de Empresa Especializada no Ramo para locação e manutenção de software nas áreas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Folha de Pagamentos, Controle Interno e Almoxarifado conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital. A reunião será no dia 11 de Abril de 2014 às 09:00 horas, na sala da CPL, no endereço Avenida Brasil, nº 242, Centro – Ananás/TO – CEP. 77.890-000, Fone/fax: 63 3442-1500.

Ananás - TO, 27 de Março de 2014.

Anália Borges Lira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de Araguaçu – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Praça Raul de Jesus Lima, 08, Centro - Araguaçu – TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 ADM – para o dia 14 de Abril de 2014 às 09h00min, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE (CARRO DE SOM) PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS OU AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 ADM – para o dia 14 de Abril de 2014 às 10h00min, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA MANUTENÇÃO E DIREITO DE USO DOS SISTEMAS CONTÁBEIS, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E GERENCIADOR FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 ADM – para o dia 14 de Abril de 2014 às 13h00min, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS, SUPRIMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 ADM – para o dia 14 de Abril de 2014 às 15h00min, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3384-1026, restando desde já informado aos interessados que o edital não será enviado/fornecido via e-mail e/ou fax símile.

Araguaçu, 31 de Março de 2014.

HIÔNICA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

**AVISO REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Bom Jesus do Tocantins–TO, torna público que em virtude do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2014, procedimento nº 013/2014, tipo Menor Preço, que visa a Prestação de serviços de locação de veículos para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, ter sido declarado vazio por falta de interessados. A abertura ocorrerá dia 14 de abril de 2014 às 09h00min. Restando desde já aos interessados que o edital e seus anexos não será enviado/fornecido via e-mail ou fax símile. Os interessados poderão adquirir junto da CPL, no seguinte endereço, AV. TOCANTINS, Nº 21, CENTRO - BOM JESUS DO TOCANTINS – TO, das 12:30 às 18:30. Maiores informações fone: (63) 3483-1172.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 28 de Março de 2014.

ISABEL PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura as seguintes licitações abaixo discriminadas.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2014. Abertura dia 11 de abril de 2014 às 08:30 horas, visando a aquisição de material de construção e outros para a Prefeitura Municipal de Campos Lindos e demais fundos municipais.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014. Abertura dia 11 de abril de 2014 às 14:30 horas, visando a Contratação de empresa para concessão de Licença de Uso de Software de Gestão Escolar (Educativa) bem como Implantação, Conversão, Treinamento, Testes e Serviços de Manutenção, Atendimento e Suporte Técnico online e presencial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Campos Lindos.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através do telefone: 63- 3484-1199, durante horário de expediente.

Campos Lindos –TO, 27 de Março de 2014.

JESSÉ PIRES CAETANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

LEILÃO Nº 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ/ MF: 25.064.023/0001-90.

Torna público que levará á leilão, no dia 24 de Abril de 2014 às 10:00h, na Garagem Central da Prefeitura de Carrasco Bonito, sito à Praça Ulisses Guimarães, nº 100, Setor Central - TO. Os seguintes bens:

LOTES: 01 MERCEDES VICINO, PLACA MWL-1320; 02 – RENAULT MASTER DIESEL, PLACA: MWW-8760; 03 – F4000, PLACA: MVV-0356;

Informações: Norte Sul Leilões (63) 8421-7086 ou 3214-1160.

Palmas, 28 de Março de 2014.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS - TO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regida pela Lei 10.520/02 e 8666/93. Pregão Presencial nº 003/2014 às 16:00h (Horário Local), do dia 11 de Abril de 2014, tendo como objeto a “Aquisição de Material de Limpeza, para a manutenção da Secretaria Municipal durante o exercício de 2014”. Na Praça José Leal, nº 12, Conceição do Tocantins - TO, sede da Prefeitura Municipal, onde estarão disponíveis o edital e maiores informações, no horário de 8 as 12 horas e das 14 às 18 horas.

Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 25 do mês de Março de 2014.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
PREGOEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS/TO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regida pela Lei 10.520/02 e 8666/93. Pregão Presencial nº 005/2014 às 15:00h (Horário Local), do dia 11 de Abril de 2014, tendo como objeto a “Locação de um carro popular com ar condicionado para atendimento junto a Secretaria Municipal de Saúde”. Na Praça José Leal, nº 12, Conceição do Tocantins - TO, sede da Prefeitura Municipal, onde estarão disponíveis o edital e maiores informações, no horário de 8 as 12 horas e das 14 às 18 horas.

Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 25 do mês de Março de 2014.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

**ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO**

No aviso de publicação, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 4.095, dia 27 de Março de 2014 na página 66,

NO CREDENCIAMENTO

onde se lê: CREDENCIAMENTO 005/2014

LEIA-SE: CREDENCIAMENTO 004/2014

Informamos que não houve alteração alguma no referido edital, permanecendo os mesmo, apenas a alteração de numeração supracitado acima

Dianópolis - TO, 28 de Março de 2014.

Everton Meireles Coutinho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOÇÃO.**

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre Aprovação da Reprogramação dos Pisos IGD SUAS, IGD PBF, PBV II, PSB-(PAIF) PVMC, do Município de Fortaleza do Taboção – TO.

CONSIDERANDO a Lei 53 de 27 de Novembro de 1995 a Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Fortaleza do Taboção – TO, no uso de suas atribuições Deliberativas e Consultivas.

RESOLVE

Art.1º Aprovar a reprogramação dos pisos referente ao exercício de 2013/2014.

Art.2º O Conselho Municipal de Assistência Social, dar ciência aprovação da reprogramação dos pisos.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação 26 de Março de 2014.

Fortaleza do Taboção, 26 de Março de 2014.


ELDA CARDOSO DE CARVALHO FARIA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 02TP-2014

PROCESSO N.º 02-2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

CONTRATADA: AMARO CONSTRUTORALTD – CNPJ: 15.355.086/0001-42

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 04 SALAS NO

ASSENTAMENTO RURAL SANTA RITA CONFORME CONVÊNIO COM

FNDE.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N 02-2014

VALOR TOTAL R\$: 942.640,00

DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2014.

DOTAÇÃO: 12.365.4523.1.483 – 4.4.90.51 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE

DE ENSINO INFANTIL.

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE.

GOIANORTE, 31 DE MARÇO DE 2014.

PUBLIQUE-SE.

LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2014**

A Prefeitura Municipal de Goianorte-TO, torna público, por meio do Presidente da CPL o resultado de julgamento da licitação, modalidade Tomada de Preço nº 02/2014, tendo como objeto a Construção de uma escola com 04 salas no Assentamento Rural Santa Rita conforme convênio com o FNDE. ADJUDICANDO-SE o objeto ao participante: Amaro Construtora LTDA. Resultado HOMOLOGADO pelo Chefe do Poder Executivo. Inexiste recurso no processo. Tudo de acordo com os atos constante nos autos, que está à disposição dos legítimos interessados. Maiores informações com a CPL. Aos 27 de março de 2014. Raimundo Nonato da Silva – Presidente da CPL ; Luciano Pereira de Oliveira - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 11a-2014 / PROCESSO N.º 11-2014- MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL / CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

CONTRATADA: GUILHERME DE ARAUJO NUNES / OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS / VALOR TOTAL: R\$ 57.660,00 / DATA DA ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2014. DOTAÇÃO: 10.122.4505.2.459 3.3.90.30 04.122.4505.2.410 3.3.90.30 / SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 11b-2014 / PROCESSO N.º 11-2014 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL / CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

CONTRATADA: J L DE OLIVEIRA ME / OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS VALOR TOTAL: R\$ 81.030,00. DATA DA ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2014 / DOTAÇÃO: 15.452.4505.2.472 12.361.4524.2.443 12.122.4505.2.436 04.122.4505.2.410 3.3.90.30.00 / SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 08-2014 / PROCESSO N.º 08-2014 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL / CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

CONTRATADA: SEBASTIAO GERONIMO DA SILVA / OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMIONETE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS NO PERIODO DE 11 MESES / VALOR TOTAL: R\$ 50.820,00 / DATA DA ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2014 / DOTAÇÃO: 15.452.4505.2.472 3.3.90.36 / SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 09-2014 / PROCESSO N.º 09-2014 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL / CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

CONTRATADA: IMPACTO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME / OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMIONETE PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DO PREFEITO NO PERIODO DE 11 MESES / VALOR TOTAL: R\$ 74.800,00 / DATA DA ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2014 / DOTAÇÃO: 04.122.4500.2.402 3.3.90.39 / SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 02-2014 / PROCESSO N.º 02-2014 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL / CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

CONTRATADA: BEATRIZ HELENA DE OLIVEIRA ROCHA / OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ACOMPANHAMENTO E MONTAGENS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS NO PERIODO DE 11 MESES / VALOR TOTAL: R\$ 57.600,00 / DATA DA ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2014 / DOTAÇÃO: 04.122.4505.2.410 3.3.90.36 / SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 10-2014 / PROCESSO N.º 10-2014 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL / CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 CONTRATADA: OSMAR ARAUJO SILVA / OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA O MEIO AMBIENTE / VALOR TOTAL: R\$ 73.700,00 / DATA DA ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2014 / DOTAÇÃO: 18.542.4515.2.431 3.3.90.36 / SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 22-2014 / PROCESSO N.º 22-2014 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL / CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 CONTRATADA: MIRVAN PEREIRA LOPES / OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO DE PEQUENO PORTE PARA O MEIO AMBIENTE - VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 / DATA DA ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2014 / DOTAÇÃO: 18.541.4515.2.430 3.3.90.36 / SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 13-2014 / PROCESSO N.º 13-2014 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL / CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
 CONTRATADA: JOSE CARLOS DE CARVALHO / OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL / VALOR TOTAL R\$: 46.800,00 / DATA DA ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2014. / DOTAÇÃO: 04.122.4505.2.410 3.3.90.36 / SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 05-2014 / PROCESSO N.º 05-2014 / CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE / CONTRATADA: OSMAR PEREIRA SILVA / OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ADVOCATÍCIO / MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N 05-2014 / VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 / DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2014 / DOTAÇÃO: 02.061.4504.2.407 - 3.3.90.36.00 / SIGNATÁRIO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 05-2014 / PROCESSO N.º 05-2014 / CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE / CONTRATADA: WANDERLAN CUNHA MEDEIROS / OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ADVOCATÍCIO / MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N 05-2014 / VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 / DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2014 / DOTAÇÃO: 02.061.4504.2.407 - 3.3.90.36.00 / SIGNATÁRIO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GOIANORTE, 28 DE MARÇO DE 2014.

PUBLIQUE-SE.

LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 07-2014 / PROCESSO N.º 07-2014 / CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CONTRATADA: CREUZADA SILVA PARENTE / OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL / MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N 07-2014 / VALOR TOTAL: R\$ 32.400,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) / DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2014 / DOTAÇÃO: 08.244.4513.2.428 - 3.3.90.36.00 / SIGNATÁRIO: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

GOIANORTE, 28 DE MARÇO DE 2014.

PUBLIQUE-SE.

LEILA RENATA DE MOURA LIMA
 GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 01A-2014 / PROCESSO N.º 01-2014 / CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CONTRATADA: KARITA BATISTA TEIXEIRA NEVES / OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO / MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N 01-2014 / VALOR TOTAL: R\$ 193.200,00 / DATA DA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014 / DOTAÇÃO: 10.122.4505.2.459 - 3.3.90.36.00 / SIGNATÁRIO: FUNDO DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 01C-2014 / PROCESSO N.º 01-2014 / CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CONTRATADA: ANA CLAUDIA DIAS MIRANDA / OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ODONTÓLOGO / MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N 01-2014 / VALOR TOTAL: R\$ 20.400,00 / DATA DA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014 / DOTAÇÃO: 10.122.4505.2.459 - 3.3.90.36.00 / SIGNATÁRIO: FUNDO DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 01B-2014 / PROCESSO N.º 01-2014 / CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CONTRATADA: JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA / OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO / MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N 01-2014 / VALOR TOTAL: R\$ 132.000,00 / DATA DA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014 / DOTAÇÃO: 10.122.4505.2.459 - 3.3.90.36.00 / SIGNATÁRIO: FUNDO DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 01D-2014 / PROCESSO N.º 01-2014 / CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CONTRATADA: ALEX MANOEL PATROCÍNIO / OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO / MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N 01-2014 / VALOR TOTAL: R\$ 193.200,00 / DATA DA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014 / DOTAÇÃO: 10.122.4505.2.459 - 3.3.90.36.00 / SIGNATÁRIO: FUNDO DE SAÚDE.

GOIANORTE, 28 DE MARÇO DE 2014.

PUBLIQUE-SE.

JOSE HELENILSON
 GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, pelo tipo MENOR PREÇO, em regime de Empreitada Global, regida pela Lei nº 8666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos às 09:00 horas do dia 17 de abril de 2014, na Av. Goiás, nº 2880, Centro, na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, sede da Câmara Municipal, onde, também estarão disponíveis o edital e maiores informações, no horário de 08:00 as 13:00 horas, tendo como objeto a Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para os gabinetes dos vereadores como parte da CODAP Cota de Despesas das Atividades Parlamentares.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Gurupi, em Gurupi, Estado do Tocantins, 25 de Março de 2014.

CARLA DANIELA NASCIMENTO DAS SILVA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA**PUBLICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA Nº 001/2014/CPL/2014**

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 001/2014, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna público que o Prefeito Municipal, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n.º 001/2014 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 013/2014, que tem como objeto a Reconstrução de ponte mista sobre o Córrego Grotão do Divino de interesse da Prefeitura Municipal de Juarina, no valor de R\$ 14.675,64 (quatorze mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) . Em favor da Empresa W.O.REGO-ME CNPJ: 18.387.534/0001-88 , tendo por base o artigo 24, I e IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Juarina/TO, 19 de Março de 2014.

VERA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES
 Presidente da CPL

**ERRATA AO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

O Município de Juarina-TO, torna público ERRATA ao EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 MODALIDADE: Pregão Presencial (SRP), nº001/2014, do PMJ-TO. **OBJETIVO: Onde se ler: VIGÊNCIA:** O prazo para execução do contrato será de 12 (Doze) meses, após a assinatura da Ata podendo ser prorrogado por igual período; **Lê-se: VIGÊNCIA:** O prazo para execução do contrato será de 12 (Doze) meses, após a assinatura da Ata. Permanecem inalterados os demais termos da publicação.

Juarina-TO, 19 de Março de 2014.

VERA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2014
PROCESSO LICITATORIO Nº 467/2014 – PP Nº 011/2014 - SRP**

A Secretaria Municipal de Administração e a empresa Auto Posto Cometa Ltda, CNPJ nº 11.696.367/0001-08, acordam o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos desta administração, no valor de R\$ 4.717.845,70 (quatro milhões, setecentos e dezessete mil, oitocentos quarenta e cinco reais e setenta centavos), os preços registrados na ARP nº 006/2014 são válidos por 12 meses, contados da publicação deste extrato. A referida ARP encontra-se, em sua íntegra, no site da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi/TO, 21 de Março de 2014. Secretário M. de Administração – Reinaldo Teixeira Brito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA

LEILÃO Nº 001/2014

APREFEITURAMUNICIPALDEMAURILÂNDIADOTOCANTINS/TO,
CNPJ/MF: 25.064.015/0001-44.

Torna público que levará á leilão, no dia 25 de Abril de 2014 às 12:00h, na Garagem Central da Prefeitura de Maurilândia do Tocantins, sito à Garagem Central da Prefeitura. Os seguintes bens:

LOTES: 01- TRATOR FORD5630; série 261649; 02- TRATOR FIATALLIS FD 110; série D1109DD5R00116; 03- S10 MABULÂNCIA; PLACA MWD-2440; 04-Q2 PLANTADEIRA JUMIL 2613 + CHASSI DE CARRETA; 05- KOMBI; PLACA MUY-3483; 06- GRADE ARADORA 14 DISCOS TATU; 07-TANQUE DE COMBUSTÍVEL; 08- ROÇADEIRA HIDRÁULICA; 09- S10 DIESEL 4X2; PLACA MVS-7876; 10- TRATOR NEW HOLLAND TL 80; série 82097.

Informações: Norte Sul Leilões: (63) 8421-7086 ou 3214-1160.

Palmas, 28 de Março de 2014.

Leoneide Conceição Sobreira
Prefeitura Municipal de Maurilândia do Tocantins/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA

DECRETO Nº 004/2014, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

“Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Classificados no IV Concurso Público Municipal de Muricilândia - TO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA-TO, usando das suas atribuições legais, nos termos dos arts. 37, inc. II e art. 41, da Constituição Federal, combinado com 05 e 16 do Edital nº 001/2009 do IV Concurso Público de Muricilândia/TO:

DECRETA

Art.1º Ficam convocados, para TOMAR POSSE NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS, de acordo com o Decreto n.º 045, de 18/11/2009, que homologou o resultado final do Concurso, conforme sequência de classificação, os concorrentes classificados e constantes do Anexo I deste Decreto, aprovados no IV Concurso Público de Muricilândia-TO, conforme Edital n.º 001, de 06/07/2009 e seus aditamentos.

Cargo: Fiscal de Tributos			
Class.	CPF	Nome	Pontos Condição
001	014.450.601-75	Maycon Miguel Alves	54.00

Gabinete do Prefeito Municipal de Muricilândia, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de Março de 2014.

JAIR LUIZ MONTES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 014/2014**

O Fundo Municipal de Saúde e o Município de Oliveira de Fátima – TO, torna público que fará realizar no dia 14 do mês de Abril de 2014 às 09:00 horas na sala de reunião da CPL, localizada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor preço por item, para aquisição de materiais de limpeza. Mais informações através do Fone: (63) 3335-1169, junto à CPL, das 08:00 às 11:00 horas de Segunda a Quinta - Feira. Oliveira de Fátima – TO, 28 de Março de 2014.

Gleucio Dias da Silva
Pregoeiro/Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL - TO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Extrato 054/2014 e do contrato nº 054/2014 firmado em 28.02.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o(a) Hanna Geanna Nascimento Mendes; b) Objeto: O objeto contrato é o credenciamento 02/2014, referente a Prestação de Serviço como Facilitador de Oficina, durante o período de 01/03/14 a 30/12/2014, processo 1750/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 1750/2014; e) Vigência: 01 de Março de 2014 a 30 de Dezembro de 2014; f) Dotação: 06.39.08.243.0133.2.106 Elemento 3.3.90.36 – Fonte 80; g) Valor: O preço total de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) Hanna Geanna Nascimento Mendes.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 031/2014 e do contrato nº 031/14 firmado em 28.02.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o(a) R E M GRÁFICAS E EDITORA LTDA ME; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DE IMPRESSOS EM GERAL DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL EM SEUS PROGRAMAS E PROJETOS, IDENTIFICADO PELOS AUTOS 14/1404. Fundamento Legal : Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 1404/2014; e) Vigência: 06/03 a 31/12/2014; f) Dotação: 06.39.08.122.00 01.2.093.06.39.08.243.0119.2.100,06.39.08.241.0150.2.098,06.39.08.243.0147.2.103,06.39.08.241.0148.2.095, 06.39.08.243.0133.2.106 - Elemento 3.3.90.39 – Fonte 10 e 80; g) Valor: Parcela Única; h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada: R E M GRÁFICAS E EDITORA LTDA ME

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 053/2014 e do contrato nº 053/14 firmado em 28.02.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o (a) EDUARDO AMARAL SILVA ME; b) Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TENDA, CADEIRAS E OUTROS) DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL EM SEUS PROGRAMAS E PROJETOS, IDENTIFICADO PELOS AUTOS 14-1301. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 1301/2014; e) Vigência: IMEDIATO; f) Dotação: 06.39.08.122.0001.2.093,06.39.08.243.0119.2.100,06.39.08.241.0150.2.098,06.39.08.243.0147.2.103, 06.39.08.241.0148.2.095, 06.39.08.243.0123.2.101 Elemento 3.3.90.39 Fonte 10 e 80; g) Valor: 70.100,00 (Setenta Mil e Cem Reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada: EDUARDO AMARAL SILVA ME.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 060/2014 e do contrato nº 060/14 firmado em 13.03.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o(a) EME SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME; b) Objeto: Prestação de serviço para confecção de Fitas em Cetim para a Campanha de Conscientização sobre Drogas, Trabalho Infantil, Família, Violência Sexual, Menor e Alcool que será realizado pelo CREAS juntamente com os jovens do Serviço de Fortalecimento de Vínculo da Assistência Social – CRAS, deste Município, autos 14/1876. Fundamento Legal : Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 1876/2014; e) Vigência: 24/03 a 24/04/2014; f) Dotação: 06.39.08.241.0148.2.095- Elemento 3.3.90.39 – Fonte 80; g) Valor: Imediato; h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada: EME SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 064/2014 e do contrato nº 064/14 firmado em 18.03.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o(a) VIPTEC INFORMÁTICA EIRELI- ME; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS E MATERIAL DE ÁUDIO (Peças de reposição, Adaptadores de Rede, Computador, Projetor e Tela de Projeção e Mini Gravador) PARA ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL, CONSELHOS E DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AUTOS 14/1699. Fundamento Legal : Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 1699/2014; e) Vigência: 18/03 a 17/04/2014; f) Dotação: 06.39.08.122.0001.2.092,06 .39.08.122.0001.2.093 e 06.39.08.244.0133.2.106 - Elemento 3.3.90.30 e 4.4.90.52 – Fonte 10 e 80 ; g) Valor: Imediato; h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada: VIPTEC INFORMÁTICA EIRELI- ME.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 009/2014/FMS**

O Município de Porto Nacional – TO, torna público que a sessão de abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2014/FMS, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, foi remarcada para o dia 14 de Abril de 2014 às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura; www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional, 25 de Março de 2014.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA-TO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

O FMAS DE TUPIRAMA-TO, através do Sr Pregoeiro, avisa aos interessados que, conforme a sessão realizada no dia 05 de fevereiro de 2014 às 13:00h, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar – s/nº, CENTRO – TUPIRAMA/TO, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014. Em atendimento a Constituição Federal e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto contratação de empresa para prestação de serviços contábeis e afins, tipo menor preço. O qual foi vencedor/ contemplado à empresa ASCON SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.489.088/0001-70, pelo valor global de 11.000,00 (onze mil reais).

Tupirama - TO, 11 de Fevereiro de 2014.

TULLIO D. M. BELARMINO
PREGOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA-TO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

O FMS DE TUPIRAMA-TO, através do Sr Pregoeiro, avisa aos interessados que, conforme a sessão realizada no dia 05 de fevereiro de 2014 às 10:00h, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar – s/nº, CENTRO – TUPIRAMA/TO, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014. Em atendimento a Constituição Federal e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto contratação de empresa para prestação de serviços contábeis e afins, tipo menor preço. O qual foi vencedor/ contemplado à empresa ASCON SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.489.088/0001-70, pelo valor global de 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Tupirama - TO, 11 de Fevereiro de 2014.

TULLIO D. M. BELARMINO
PREGOEIRO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**

A Prefeitura Municipal de TUPIRAMA-TO, através do Sr Pregoeiro, avisa aos interessados que, conforme a sessão realizada no dia 05 de fevereiro de 2014 às 14:00h, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar – s/nº, CENTRO – TUPIRAMA/TO, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014. Em atendimento a Constituição Federal e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto contratação de empresa para prestação de serviços contábeis e afins, tipo menor preço. O qual foi vencedor/ contemplado à empresa ASCON SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.489.088/0001-70, pelo valor global de 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Tupirama - TO, 11 de Fevereiro de 2014.

TULLIO D. M. BELARMINO
PREGOEIRO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os acionistas da AGROPECUÁRIA BAIXO AMAZONAS S/A., CNPJ(MF) 04.851.523/0001-00, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar no dia 30 DE ABRIL DE 2014 às 18:00 (dezoito) horas, na sede social da empresa, Fazenda Taquary, município de Ponte Alta, Estado do Tocantins, nos termos do art. 133, Lei 6404/76 alterada pela Lei 10303/01, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) – Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013; b) – Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; c) – Fixação dos honorários da Diretoria; d) – Alteração do artigo 18º do Estatuto Social; e) – Consolidação do ESTATUTO SOCIAL e; f) – Outros assuntos de interesse da sociedade. Ponte Alta - TO, 17 de março de 2014. Antonio Machado Fernandes – Diretor Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os acionistas da AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO S/A., CNPJ(MF) 00.085.902/0001-78, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar no dia 30 DE ABRIL DE 2014 às 15:00 (quinze) horas, na sede social da empresa, Fazenda São Pedro, município de Paranã, Estado do Tocantins, nos termos do art. 133, Lei 6404/76 alterada pela Lei 10303/01, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) – Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013; b) – Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; c) – Fixação dos honorários da Diretoria; d) – Alteração do artigo 18º do Estatuto Social; e) – Consolidação do ESTATUTO SOCIAL e; f) – Outros assuntos de interesse da sociedade. Paranã - TO, 17 de março de 2014. Antonio Machado Fernandes – Diretor Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os acionistas da CIA. AGRÍCOLA E PECUÁRIA UIRAPURÚ, CNPJ(MF) 05.410.469/0001-12, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar no dia 30 DE ABRIL DE 2014 às 08:00 (oito) horas, na sede social da empresa, Fazenda Guaribas, município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, nos termos do art. 133, Lei 6404/76 alterada pela Lei 10303/01, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) – Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013; b) – Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; c) – Fixação dos honorários; d) – Eleição da Diretoria para o triênio 2014/2017; e) – Alteração do artigo 12º do Estatuto Social; f) – Consolidação do ESTATUTO SOCIAL e; g) – Outros assuntos de interesse da sociedade. Paraíso do Tocantins-TO, 17 de março de 2014. Antonio Machado Fernandes – Diretor Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os acionistas da INGÁ AGROFLORESTAL S/A., CNPJ/MF 04.726.386/0001-74, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar no dia 30 DE ABRIL DE 2014 às 09:00 (nove) horas, na sede social da empresa, Fazenda Barreiro Branco, município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, nos termos do art. 133, Lei 6404/76 alterada pela Lei 10303/01, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) – Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013; b) – Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; c) – Fixação dos honorários; d) – Eleição da Diretoria para o triênio 2014/2017; e) – Alteração do artigo 12º do Estatuto Social; f) – Consolidação do ESTATUTO SOCIAL e; g) – Outros assuntos de interesse da sociedade. PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, 17 de março de 2014. Antonio Machado Fernandes – Diretor Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os acionistas da MCM – AGROPECUÁRIA S/A., CNPJ(MF) 38.143.830/0001-40, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar no dia 30 DE ABRIL DE 2014 às 10:00 (dez) horas, na sede social da empresa, Fazenda São Jorge da Buritirama, município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, nos termos do art. 133, Lei 6404/76 alterada pela Lei 10303/01, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) – Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013; b) – Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; c) – Fixação dos honorários; d) – Alteração do artigo 16º do Estatuto Social; e) – Consolidação do ESTATUTO SOCIAL e; f) – Outros assuntos de interesse da sociedade. Paraíso do Tocantins - TO, 17 de março de 2014. Antonio Machado Fernandes – Diretor Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os acionistas da NOVA FRONTEIRAAGROPASTORIL S/A., CNPJ(MF) 00.294.868/0001-41, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar no dia 30 DE ABRIL DE 2014 às 12:00 (doze) horas, na sede social da empresa, Fazenda Nova Fronteira, município de Divinópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, nos termos do art. 133, Lei 6404/76 alterada pela Lei 10303/01, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) – Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013; b) – Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; c) – Fixação dos honorários; d) – Eleição da Diretoria para o triênio 2014/2017 e; e) – Outros assuntos de interesse da sociedade. Divinópolis do Tocantins - TO, 17 de março de 2014. Antonio Machado Fernandes – Diretor Presidente.

**PEDRO AFONSO AÇÚCAR & BIOENERGIA S.A.
NIRE 1730000297-6 - CNPJ Nº 09.067.572/0001-62**

AVISO AOS ACIONISTAS

Informamos que se encontram à disposição dos acionistas, na sede social da empresa, na Rodovia TO-010, Km 20, na cidade de Pedro Afonso, Estado de Tocantins, os documentos referidos no art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. Pedro Afonso, 27 de Março de 2014. A Administração

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Ronaldo Rodrigues de Queiroz - FI, inscrita no CNPJ sob nº 03.781.859/0001-73, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Extração e Beneficiamento Mineral de Areia e Cascalho, no leito do rio Tocantins (Processo DNPM nº 864034/2012), no município de Praia Norte – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Viegas e Resende Florestal Ltda-ME, CNPJ 19.422.738/000175, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Carvoeira com endereço Fazenda Nova Esperança, Loteamento Tranqueira e Pau Seco, Gleba 03, Zona rural no município de Figueirópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

ÉS S/A AGROPECUÁRIA - C.N.P.J - 02.547.024/0001-90

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas, - Atendendo as disposições legais e estatutárias vimos submeter à vossa apreciação as Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/13. Outrossim, esta Diretoria está ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

PIUM- TO., 28 de Fevereiro de 2014. (a) A Diretoria

I - BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de DEZEMBRO de 2013 e 2012

ATIVO	31/12/2013	31/12/2012
	(R\$)	(R\$)
CIRCULANTE	1.369.390	1.747.056
Caixas e Bancos	94.822	28.058
Aplicação Financeira	1.100.000	1.718.998
Contas a Receber	174.568	0
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.840.163	6.397.248
Estoque Rebanho Cria Recria e Engorda	7.840.163	6.397.248
PERMANENTE	1.515.254	1.961.854
Investimentos	147.808	353.221
Imobilizado	3.708.435	4.522.559
(-) Depreciações	-2.340.989	-2.913.926
TOTAL ATIVO	10.724.807	10.106.158

PASSIVO	31/12/2013	31/12/2012
CIRCULANTE	604.627	300.294
Contas a Pagar	37.360	0
Obrigações Sociais e Tributárias a Pagar	23.122	14.032
Obrigações Societárias a Pagar	544.145	286.262
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.120.180	9.805.864
Capital Social	3.957.459	3.957.459
Reservas de Lucros	2.363.281	511.394
Reserva Legal	573.728	0
Lucros(Prejuízos) Exercício	3.225.712	5.337.011
TOTAL PASSIVO	10.724.807	10.106.158

II - DEMONSTRATIVO RESULTADO EXERCÍCIO

RECEITA BRUTA	5.155.515	3.936.319
Impostos S/Vendas	-153.944	-185.289
RECEITA LÍQUIDA	5.001.571	3.751.030
Custo dos Produtos Vendidos	-812.542	-1.097.681
LUCRO/PREJUÍZO BRUTO	4.189.029	2.653.349
Despesas Administrativas/Tributárias e Financeiras	-793.543	-696.841
LUCRO/PREJUÍZO ANTES PROVISÕES	3.395.486	1.956.508
Reserva Legal	-169.774	-97.825
LUCRO/PREJUÍZO FINAL	3.225.712	1.858.683
LUCRO/PREJUÍZOS POR AÇÕES	3.933.7951	1.936.1281

III - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LUCROS	RESERVA LEGAL	LUCRO PREJUÍZO	TOTAIS
Patrimônio Líquido 31/12/12	3.957.459	511.394		5.337.011	9.805.864
Reversões/Dividendos		1.851.887		-5.337.011	-3.485.124
Resultado Líquido Exercício				3.395.486	3.395.486
Sd. Reserva Legal			403.954		403.954
Cap. Reserva Legal			169.774	-169.774	
Patrimônio Líquido 31/12/13	3.957.459	2.363.281	573.728	3.225.712	10.120.180

IV - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	2.013	2.012
1. ORIGENS	3.527.115	2.094.136
Resultado Antes de Provisões	3.395.486	1.956.508
Depreciações	131.629	137.628
2. APLICAÇÕES	4.209.115	1.048.380
Aum./Red. Ativo Permanente/Investimentos	446.600	155.899
Res. Bx. Imobilizado	682.772	0
Dividendos	1.636.828	273.857
Aum./Red. Realizável a Longo Prazo	1.442.915	618.624
3. AUMENTO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	-682.000	1.045.756
4. DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	VARIAÇÃ	2.013
Ativo Circulante	-377.666	1.369.390
Passivo Circulante	-304.334	604.628
Aum./Dim. Capital Circulante Líquido	-682.000	764.762

V - DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento Vendas	5.155.515	
Pagamentos		
(-) Despesas Administrativas/Tributárias e Financeiras	(793.543)	
(-) Gastos com Rebanho	(1.442.915)	
(-) Impostos	(153.944)	
RES. LIQ. CX. CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E INVESTIMENTOS		2.765.113
Rec. Venda Imobilizado	(682.772)	
Pagto Compra de Imobilizado	(446.600)	
CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(1.129.372)
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Aplicação e Bx. Imobilizado	-	
Sd. Reversão Dividendos	-	
Encargos Depreciações	131.629	
Bx. Estoque	(812.542)	
Rev. e Dividendos	(1.636.828)	
CONSUMO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(2.317.741)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LIQ. NAS DISPONIBILIDADES		(682.000)
SALDO CAIXA EM 31/12/2012		1.747.056
(+) Variação Circulante		304.334
SALDO CAIXA EM 31/12/2013		1.369.390

5- NOTAS EXPLICATIVAS

1. As Demonstrações Contábeis, foram elaboradas de conformidade com a Leis 6.404/76, 9.457/97 e 11.638/2007
2. As Depreciações foram feitas através de Índices que atendem ao desgaste físico operacional, dentro dos limites legais estabelecidos pela Legislação fiscal. 3. Os custos diretos foram incorporados ao rebanho proporcionalmente ao número de cabeças de cada fazenda. 4. O Capital Social de 3.957.459,48 é representado pelo total de 820 ações Ordinárias
(AA) A Diretoria - José Eduardo B. de Oliveira Contador CRC 1SP 157964/0-3-S/ TO

**COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE
ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS- SEET-TO**

Ata de Reunião da Comissão Eleitoral do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem do Estado do Tocantins- SEET, a qual foi realizada no dia vinte e oito do mês de março de dois mil e quatorze, às 14h00, na sala da Comissão Eleitoral do Sindicato dos Profissionais da Enfermagem do Estado do Tocantins - SEET-TO, os membros nomeados pela Portaria nº 006, de 11 de fevereiro de 2014, que foi publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.068, de 13 de fevereiro de 2014, e seu assessor jurídico o advogado Rogério Gomes Coelho. No dia 25 de março de 2014, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.093, pág. 59, a Ata da Reunião que deferiu o registro das três chapas solicitantes, quais sejam, Chapa 01 - Atitude para Unir e Conquistar, Chapa 02 - Enfermagem Unida, Sindicato Forte e Chapa 03 - Renovação e Transparência. A Comissão eleitoral, após receber o Ofício nº 05/2014 da Chapa 02 - Enfermagem Unida, Sindicato Forte, o qual está anexado nos autos do processo eleitoral, pág. 451, observou que cometeu um equívoco na redação do nome do candidato desta chapa ao cargo de Vice-Diretor Geral, a qual onde se lê Francisco Rocha Lopes, leia-se Francicero Rocha Lopes, ainda, em análise aos nomes que foram publicados a Comissão Eleitoral observou erros na grafia dos nomes publicados das respectivas candidatas: candidata ao cargo de Diretora de Comunicação e Jurídico, da Chapa 03 - Renovação e Transparência, onde se lê Larina da Costa Ramos, leia-se Karina da Costa Ramos; candidata ao cargo de Vice-Diretora, da Chapa 01 - Atitude para Unir e Conquistar, onde se lê Leandra Cristhyane de Souza Barros, leia-se Leandra Cristhyne de Souza Barros e o nome da candidata ao cargo de Suplente Membro do Conselho Fiscal, da Chapa 02 - Enfermagem Unida, Sindicato Forte, onde se lê Maria Aparecida Nascimento, leia-se Maria Aparecida Nascimento Daltro, sanando assim estes erros formais cometidos por esta Comissão Eleitoral, os quais não trazem qualquer prejuízo para o processo eleitoral. Nesta mesma publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, foi aberto o prazo para apresentação de impugnação à candidatura, na forma do art. 6º, § 6º, do Regimento Eleitoral do SEET-TO, quais foram concedidos 02 (dois) dias, quais foram os dias 26 e 27 de março de 2014. Expirado o prazo para as impugnações às candidaturas, não houve qualquer para apresentação de impugnação. Assim, tem-se por deferidos os registros das três chapas a seguir: **CHAPA 01 - ATITUDE PARA UNIR E CONQUISTAR**, tendo os seguintes candidatos com o respectivo cargo: Presidente - Antônia Regia Faustino Costa; Vice-Presidente - Leandra Cristhyne de Souza Barros; Diretora Geral - Kátia Maria Maia Ribeiro Evangelista; Vice-Diretora Geral - Maria da Cruz Silva Araújo; Diretora Financeira - Raimunda Carvalho de Sá Pires; Vice-Diretora Financeira - Andréia Kássia Lemos de Brito; Diretora de Comunicação e Jurídico - Maria Nilva dos Santos Ribeiro Melo; Vice-Diretora de Comunicação e Jurídico - Laurinda Nunes Rezende Oliveira; Diretora Social - Simoneli Jacinta dos Santos; Vice-Diretora Social - Elizabeth Alves Belisário; Membro do Conselho Fiscal - Leuziene Gonçalves da Glória; Membro do Conselho Fiscal - Maria Divina Moreira da Cruz; Membro do Conselho Fiscal - Sidney Alcântara Moraes; Suplente Membro do Conselho Fiscal - Léia Alves Benício Santos; Suplente Membro do Conselho Fiscal - Dulcimar Lima Costa; Suplente Membro do Conselho Fiscal - Nelia Figueredo da Silva Lima. A segunda chapa a solicitar o seu registro foi a Chapa Enfermagem Unida, Sindicato Forte, a qual deverá ser denominada neste período eleitoral de **CHAPA 02 - ENFERMAGEM UNIDA, SINDICATO FORTE**, tendo os seguintes candidatos com o respectivo cargo: Presidente - Clauden Pereira Lima; Vice-Presidente - Paulo Maria Batista; Diretora Geral - Celijane Abreu Pereira Ferreira; Vice-Diretor Geral - Francicero Rocha Lopes; Diretor Financeiro - Paulo Fernando de Souza; Vice-Diretora Financeira - Maria Rosa Vieira da Silva; Diretor de Comunicação e Jurídico - João Batista Alves das Neves; Vice-Diretor de Comunicação e Jurídico - José Conceição Rodrigues; Diretor Social - Francisco de Assis Alves Neto; Vice-Diretora Social - Joicy Princeza de Portugal; Membro do Conselho Fiscal - Adelino de Sousa Parente; Membro do Conselho Fiscal - Maria Amélia de Souza Moura Sanches; Membro do Conselho Fiscal - Douglas Batista de Paulo; Suplente Membro do Conselho Fiscal - Maria Aparecida Nascimento Daltro; Suplente Membro do Conselho Fiscal - Wanderley Fernandes Aquino; Suplente Membro do Conselho Fiscal - Márcia Marques Marciano. A terceira chapa a solicitar o seu registro foi a Chapa Renovação e Transparência, a qual deverá ser denominada neste período eleitoral de **CHAPA 03 - RENOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**, tendo os seguintes candidatos com o respectivo cargo: Presidente - Agna Silva Araújo Souza; Vice-Presidente - Hilda de Cássia Ruas Montanha; Diretora Geral - Edileuza Marques Guimarães; Vice-

Diretora Geral - Vânia Lucia Gomes de Abreu Correia; Diretora Financeira - Ana Alves Neta de Souza; Vice-Diretora Financeira - Mirian da Silva Costa Freire; Diretora de Comunicação e Jurídico - Karina da Costa Ramos; Vice-Diretora de Comunicação e Jurídico - Martecília Maria da Silva; Diretora Social - Suely Ribeiro Reis; Vice-Diretora Social - Hely Silva Manguieira Gimenes; Membro do Conselho Fiscal - Natália Pereira da Silva; Membro do Conselho Fiscal - Dionízia Ribeiro Pinto; Membro do Conselho Fiscal - Ivani Viana de Souza; Suplente de Membro do Conselho Fiscal - Eunice Pereira Dias Bahia; Suplente de Membro do Conselho Fiscal - Maria José Marques Duarte e Silva; Suplente de Membro do Conselho Fiscal - Maria Márcia de Araújo Oliveira. Desta forma, em cumprimento ao art. 7º, § 2º, do Regimento Eleitoral do SEET-TO, deve-se publicar esta ata de deferimento definitivo da chapas no Diário Oficial do Estado do Tocantins. Ainda, esta Comissão Eleitoral vem dar publicidade aos locais de votação nas respectivas cidades polos definidas como seção eleitoral de acordo com o Edital de Convocação para as Eleições do SEET-TO, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.075, pág. 89, no dia 24 de fevereiro de 2014. **Em Palmas-TO o local de votação será na Câmara Municipal de Palmas, com endereço na Quadra 501 Sul Conjunto 01 Lotes 4/5, Avenida Teotônio Segurado, CEP nº 77.016-002**, a qual englobará as seguintes cidades: Itacajá, Recursolândia, Guaraí, Colméia, Goianorte, Tupirama, Santa Maria, Bom Jesus, Centenário, Pedro Afonso, Fortaleza do Tabocão, Rio dos Bois, Miranorte, Miracema, Tocantinea, Rio Sono, Lizarda, Lajeado, Aparecida do Rio Negro, Novo Acordo, São Felix, Palmas, Santa Tereza, Lagoa, Araguacema, Dois Irmãos, Abreulândia, Caseara, Marianópolis, Divinópolis, Barrolândia, Monte Santo, Chapada de Areia, Pium, Paraíso, Pugmil, Nova Rosalândia, Oliveira de Fatima, Cristalândia, Porto Nacional, Monte do Carmo, Ponte Alta do Tocantins, Mateiros, Silvanópolis, Santa Rosa, Ipueiras, Pindorama; **Em Araguaína-TO o local de votação será na Câmara Municipal de Araguaína, com endereço na Rua das Mangueiras nº 10, centro, Palácio Legislativo Deputado Darcy Marinho, CEP nº 77.804-110**, a qual englobará as seguintes cidades: Esperantina, Buriti, São Sebastião, Carrasco Bonito, Sampaio, Praia Norte, Augustinópolis, São Miguel, Axixá, Sítio Novo, Araguatins, Itaguatins, Maurilândia, São Bento, Cachoeirinha, Luzinópolis, Ananás, Nazaré, Tocantinópolis, Angico, Riachinho, Santa Terezinha, Arguianópolis, Palmeiras, Xambioá, Araguañã, Piraquê, Darcinópolis, Aragominas, Wanderlândia, Carmolândia, Muricilândia, Babaçulândia, Santa Fé do Araguaia, Araguaína, Pau D'arco, Nova Olinda, Filadelfia, Barra do Ouro, Goiatins, Campos Lindos, Arapoema, Bandeirante, Palmeirante, Bernardo Sayão, Colinas, Juarina, Pequizeiro, Couto de Magalhães, Brasilândia, Itapiratins, Tupiratins, Itaporã, Presidente Kennedy; **Em Gurupi-TO o local de votação será na Câmara Municipal de Gurupi, com endereço na Avenida Goiás nº 2880, centro, CEP nº 77.410-010**, a qual englobará as seguintes cidades: Santa Rita, Crixás, Aliança, Dueré, Gurupi, Formoso do Araguaia, Cariri, São Valério da Natividade, Peixe, Sucupira, Figueirópolis, Sandolândia, Alvorada, São Salvador, Jaú, Talismã, Araguaçu, Palmeirópolis, Rio da Conceição, Almas, Porto Alegre, Dianópolis, Novo Jardim, Ponte Alta do Bom Jesus, Taipas, Conceição, Taguatinga, Aurora, Combinado, Lavadeiras, Novo Alegre, Arraias, Paranã, Fátima, Brejinho de Nazaré, Chapada da Natividade, Natividade, Lagoa da Confusão. Deverá esta Ata ser publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, devendo a mesma ser afixada na sede do SEET-TO. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim, Dayana Pugas da Cruz Lima, secretária da Comissão Eleitoral, e todos os presentes.

Jhocrenilcy de Souza Maya Nunes
JHOCRENILCY DE SOUZA MAYA NUNES
Presidente da Comissão Eleitoral

Emília Maria R. Miranda Damasceno Reis
EMÍLIA MARIA RODRIGUES MIRANDA DAMASCENO REIS
Membro da Comissão Eleitoral

Rita de Cássia Duarte Neves
RITA DE CÁSSIA DUARTE NEVES
Membro da Comissão Eleitoral

Rogério Gomes Coelho
ROGÉRIO GOMES COELHO
Assessor Jurídico - OAB/TO 4155